4) BR-376/PR

100(A) (div. GO/MT)(Alto Araguaia) - entr. MT-461(A), segmento: Km 0,0- km 112,9. Fundamento Legal: Paragrafo 1º inciso I do art.57 e inciso I art. 58 da Lei n. 8666/93. Vigência: 19/11/2011 a 02/01/2012. Data de Assinatura: 10/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393020-39252-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393010

Número do Contrato: 10011/2007.
Nº Processo: 50611000827200605.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 289/2006 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação do 4º termo aditivo de reinicio, prorrogação de prazo e aumento de valor a preços iniciais para execução deserviços de manutenção rodoviária (conservação /recuperação) na rodovia br-364/mt, no trecho: divisa go/mt - divisa mt/ro, subtrecho: entr. mt-170(a)/358 - campo novo do parecis, segmento:km 799,3 - km 879,3, extensão: 80,00 km. Fundamento Legal: art57, = 1º do inciso III; = 8º do art.65 alinea "d" inciso II do art. 65 daLei 8.666/93 e/c clausulas 5ª e 6ª contratual. Data de Assinatura: 09/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393020-39252-2011NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600015390201192.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 448/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04449094000131. Contratado : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Execução de Serviços Técnicos para levantamento das condições estruturais do pavimentocom a utilização de Falling Weight Deflectometer - FWD - Lote 1, abrangendo 4.067,9 km nos seguintes estados: AC-RO-MT-MS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital Nº 448/2010-00. Vigência: 21/11/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R$316.669,51. Fonte: 100000000 - 2011NE802059. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600015395201115.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 448/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04449094000131. Contratado : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Execução de Serviços Técnicos para Levantamento das Condições Estruturais do Pavimentocom a Utilização de Falling Weight Deflectometer-FWD-Lote:2. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital nº448/2012-00. Vigência: 21/11/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R$385.446,35. Fonte: 100000000 - 2011NE801914. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600014855201198.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 51/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado : STE SERVICOS TECNICOS DE -ENGENHARIA SA. Objeto: Execução de serviços de elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e estudos ambientais, para a federalização, implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR-392/RS.Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Edital Nº 051/10-00. Vigência: 21/11/2011 a 12/02/2013. Valor Total: R$4.214.225,51. Fonte: 100000000 - 2011NE801589. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 393003

Número do Contrato: 667/2009.
Nº Processo: 50600012322200957.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 45/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 44061083000102. Contratado : JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMOLTDA. Objeto: Rerratificação e Suspensão de prazo ao contrato TT-667/2009-00, para execução dos serviços necessário à realização da Execução das Obras de Readequação e Complementação dos Dispositivos de Segurança da rodovia BR 101. PRAZO: O prazo contratual, com vencimento originalmente previsto para 21/11/2011, fica suspenso a partir da data de 15/11/2011, restando um saldo de 07(sete) dias consecutivos para restituir. Fundamento Legal: art: 57, Páragrafo 1º inciso III da Lei Nº 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato TT-667/2009-00. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393017-39252-2011NE800041

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Bloco "A" - Edifício Núcleo dos Transportes, realizará, em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Nº . 8.666, de 21 de junho de 1993, Audiência Pública, referente às Obras de Reabilitação (recuperação/ restauração e manutenção) - CREMA 1ª Etapa na(s) Rodovia (s) BR'S - 020/Anel Viário/222/230/226/116/402/122/304/404/CE. A Audiência Pública fica adiada para às 10h00min do dia 07 de dezembro de 2011, no Auditório da Sup. Regional do Estado do Ceará, Rodovia BR-116, km 06, Cajazeiras - Auditório Térreo - Fortaleza/CE. Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

Brasília, 18 de novembro de 2011.
TARCISIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2011 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000322201191 . Objeto: Recuperação da rede elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Incio de incêndio Declaração de Dispensa em 17/11/2011 . FRANCISCO DE ASSIS DIAS XAVIER . Superintendente Substituto . Ratificação em 17/11/2011 . FERNANDO FORTES MELRO FILHO . Superintendente . Valor Global: R$ 37.237,82 . CNPJ CONTRATADA : 05.582.326/0001-98 ELO ENGEN HARIA LTDA EPP.

(SIDEC - 18/11/2011) 393026-39252-2011NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2011 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000260201113 . Objeto: Contratação de empresa de desratização e desinsetização para prestação dos serviços no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 26/09/2011 . PATRICIA MARIA DE PAULA . Chefe Saf da Superintendencia Regional da Bahia. Ratificação em 27/09/2011 . JOSE LUCIO LIMA MACHADO . Superinyendente Regional No Estado da Bahia . Valor Global: R$ 1.580,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.594.591/0001-47 FULMINA D ESINSETIZADORA LTDA ME.

(SIDEC - 18/11/2011) 393027-39252-2011NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393027

Número do Contrato: 5009/2009.
Nº Processo: 50605000904200860.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 528/2008 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA -Objeto: Quinto Termo Aditivo de Alteração de Projeto com Inclusão de Preços Novos e com Reflexo Financeiro perfazendo um total de 25% do valor inicial do contrato, gerando aumento de valor ao Contrato de R$ 2.224.950,80 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato a preços iniciais para R$ 22.284.635,49 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) Fundamento Legal: Inc, I, letra "a" do Art. 65 da lei 8666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Contrato. Valor Total: R$23.563,116,00. Fonte: 300000000 - 2010NE902540. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SICON - 18/11/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 417/11-12
Republicação

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, torna público que o Edital Nº 041/11-12, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para Seleção de Empresas Especializadas para Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão da Obra de Implantação de Viaduto em Concreto Armado e Melhoramento com Adequação de Capacidade e Segurança, na rodovia BR-020/GO, trecho: Divisa DF/GO - Divisa GO/BA, subtrecho: Entr. GO-108(A) - Div. GO/BA, segmento: km 229,7, extensão: Ponto localizado, foi REPUBLICADO. As empresas interessadas poderão obter o edital e demais informações na Seção de Cadastro e Licitação na sede da Superintendência Regional - GO/DF, Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, tel. (062) 3235-3003, Fax(062) 3235-3051.

ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 publicado no D.O. de 24/10/2011 , Seção 3, Pág. 151. Onde se lê: Subtrecho Entr. BR 324/330/MA-006(B)(Balsas), Leia-se : Subtrecho Entr. MA 012/272-Entr. BR 010(Porto Franco).

(SICON - 18/11/2011) 393030-39252-2011NE900012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393010

Número do Contrato: 530/2009.
Nº Processo: 50619000457200890.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 42/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Atualização do valor nominal do contrato a preços iniciais em decorrência da aprovação do Plano Anual de Trabalho e Orçamento para atender nova etapa prorrogada. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Valor Total: R$20.140.086,29. Fonte: 111000000 - 2011NE801121. Data de Assinatura: 18/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 393010

Número do Contrato: 930/2010.
Nº Processo: 50619000346201003.
DISPENSA Nº 27/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 86981917000130. Contratado : CAMPOS E GAZZOTTO LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo e aumento de valorcontratual. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Vigência: 21/11/2011 a 20/11/2012. Valor Total: R$34.597,69. Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 18/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2011 UASG 393028

Nº Processo: 50609001581201014.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 499/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 53503652000105. Contratado : CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDAObjeto: Execução das obras complementares de duplicação e adequação do contorno norte de Maringa/PR, na rodovia federal BR-376/PR, trecho: divisa SP/PR - divisa PR/SC, subtrecho: entr. BR-376 (J) - entr. BR-376 (H) (contorno norte de Maringa), segmento: km 0,00 - km 17,3, extensão: 17,30 km. Fundamento Legal: Decorre nos Termos e Condições do Edital Nº 0499/2010-09, e na lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 22/11/2011 a 14/05/2013. Valor Total: R$120.246.578,80 Fonte: 100000000 - 2011NE801832. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393028-39252-2011NE800006

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 404/2011-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas está disponível aos interessados na Se.Ca, Li-SR-DNIT/PR, sito á Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã - Curitiba/PR, ou no site: www.dnit.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 243/2011-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR-DNIT/PR, CONVOCA, os representantes das empresas participantes da licitação do Edital em epígrafe para comparecerem no dia 24.11.2011, às 14:30 horas no Auditório da SR/DNIT/PR, na Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, visando dar continuidade aos trabalhos da licitação com a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011112100169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DNIT

Superintendência Regional do Paraná

Ofício nº 1761/SR/DNIT/PR

Curitiba, 21 de novembro de 2011

À Sua Excelência a Senhora
Ana Arraes
Ministra do Tribunal de Contas da União
SAFS - Qd 4, Lote 1 – Ed. Sede Sala 213
BRASILIA/DF

Assunto: **Processo nº. 002.395/2011-8**
Acórdão nº 1531/2001-TCU - Plenário

Senhora Ministra

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao **Acórdão nº 1531/2011-TCU- Plenário,** especificamente quanto ao contida em seu item 9.1, o qual determina que o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT – Superintendência Regional no Estado do Paraná adote providências no sentido de corrigir os preços dos itens apontados com sobre preço aos valores máximos calculados pela 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal.

Inicialmente, há que se informar que esta Superintendência tentou buscar soluções visando atender a referida determinação, ações estas, não acatadas por essa Egrégia Corte de Contas, o que veio a culminar com o atendimento, conforme documentação encaminhada em arquivo digital anexo ao presente Ofício.

Esperando assim, termos atendido plenamente a determinação dessa Corte de Contas, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Superintendência Regional no Estado do Paraná
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã
F.: (041) 3366-2266 CEP: 82.800-000 - Curitiba-PR

DNIT

MT DNIT
PARANÁ
Fls 483
Rubr.

Superintendência Regional do Paraná
Ofício Nº 1434

Curitiba, 24 de outubro de 2011

Ilmo.sr.
André Tripoloni
M.D. Representante Legal da Construtora Sanches Tripoloni Ltda.
Rua Joaquim Floriano, 72 – Conjunto Comercial 195 – Itaim Bibi
04534-000 – SÃO PAULO/SP

Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, para expor, e por solicitar o que segue:

- por meio do Ofício nº. 0852 desta Superintendência, datado de 22/06/2011, solicitamos dessa empresa manifestação sobre a assinatura do contrato oriundo do Edital de Concorrência nº 499/2010-09, visando corrigir os preços dos itens de serviços apontados com sobrepreço, aos valores máximos calculados pela 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, em cumprimento à Determinação contida no item 9.1 do Acórdão nº 1531/2011-TCU – Plenário;

- por meio de oficio protocolado nesta Superintendência (processo nº 50609.000582/2011-14), houve a concordância dessa empresa em proceder a assinatura do Contrato e ato contínuo, a elaboração de um Termo de Re-ratificação, ajustando os preços unitários dos serviços aos constantes no item 9.1 do Acórdão nº 1531/2011-Plenário, com a redução de **R$ 10.591.840,93** (dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) no valor global da proposta vencedora;

- tal decisão foi devidamente comunicada ao TCU, através de nosso Ofício nº 0870, datado de 30 de junho de 2011;

- por meio do Oficio º 964/2011-TCU/SECOB-2, fomos notificados a prestar informações das razões pelas quais optamos por adotar os procedimentos descritos no Ofício 870, de 30/06/2011 (cópia em anexo), ou seja, assinar o contrato com os preços constantes na proposta vencedora dessa empresa e retifica-los através de um Termo de Re-ratificação. Procedimentos estes, que segundo os entendimentos do TCU, não atendem plenamente a determinação constante no item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário;

- a 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, por meio do Relatório de Auditoria (cópia em anexo), manifesta-se contrária a ação que seria adotada por esta Superintendência, avocando o entendimento de que não há impedimento legal para que o DNIT contrate a empresa vencedora do certame da Concorrência nº 499/2010-09 mediante os preços unitários determinados pelo item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário, responsabilizando este Superintendente pelo descumprimento da determinação acima citada, caso a ação seja concretizada;

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 482
Rubr.

- em nova análise sobre os preços da proposta da empresa vencedora, a comissão de licitação constatou que alguns serviços apresentavam seus preços unitários inferiores aos valores máximos admitidos pela SECOB-2 (ver tabela a seguir). Desta forma, considerando que estes serviços tiveram seus preços unitários mantidos iguais aos apresentados na proposta, o valor total a reduzir da proposta passa de **R$ 10.591.840,93** (dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos) para **10.745.143,34** (dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta três reais e trinta e quatro centavos).

Assim, considerando o acima exposto, e objetivando dar continuidade ao procedimento licitatório com a assinatura do respectivo contrato, solicitamos dessa empresa manifestação no período máximo de 5 (cinco) dias úteis, se há concordância na lavratura do contrato com os preços unitários dos serviços ajustados à determinação constante no item 9.1 do Acórdão 1531/2011–TCU-Plenário, conforme tabela abaixo, gerando uma redução de **R$ 10.745.143,34** (dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta três reais e trinta e quatro centavos) a preços iniciais, tornando assim sem efeito, os termos de nosso Ofício nº. **0852** datado de 22/06/2011, bem como a resposta dessa empresa constante no ofício protocolado sob o nº 50609.000582/2011-14.

Discriminação do serviço	*Preços Unitários máximos calculados pela SECOB-2-Acórdão nº1531/2011 (R$)*	*Preços Unitários da Proposta da empresa corrigidos em atendimento ao Acórdão nº1531/2011 (R$)*
Tirante protendido p/-cortina aço ST 85/105 ø=32mm	*252,43*	*252,43*
Barreira de segurança dupla dner pro 176/ 86 AC/BC	*178,32*	*178,32*
Concr estr.fck=25mpa-c.raz.uso ger conf.lanç. AC/BC	*474,68*	*467,58*
Micro estaca ø=250mm	*475,21*	*475,21*
Execução de estaca tipo raiz de diâmetro=310mm escavadas em rocha	*1 027,01*	*1.027,01*
Aquisição de cimento asfáltico CAP-50/70 c/polímero	*1.939,38*	*1.939,38*
Execução de furos em concreto d=16mm c<=10cm fixação de conec. tipo vergalhões de ca-50 ø=12,5mm	*43,95*	*43,95*
Execução de estaca tipo raiz de diâmetro=410mm escavadas em solo	*513,45*	*513,45*
Corpo BSTC d=1,50 m AC/BC/PC	*1.249,64*	*1.249,64*
Base de solo cimento c/ mistura em usina 6%	*115,50*	*114,75*
Sub-base de solo melhor. c/ cimento mist. em usina 3%	*83,38*	*81,37*
Corpo BTTC d=1,50 m AC/BC/PC	*3.595,66*	*3.595,66*
Base de brita graduada BC	*80.26*	*77,66*
Dreno longit. prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	*106,50*	*106,50*
Transporte de cimento asfáltico CAP-50/ 70	*72,54*	*72,54*
Transporte do asfalto diluído CM-30	*65,34*	*65,34*

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Superintendência Regional no Estado do Paraná
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã
F : (041) 3366-2266 CEP: 82.800-000 - Curitiba-PR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 491
Rúbr.

TC 002.395/2011-8

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Departamen Nacional de Infraestrutura e Transportes - Dnit Superintendência Regional no Estado do Paraná.

Responsáveis: José da Silva Tiago (CP 089.172.641-15), José Carlos Beluzzi de Oliveir (CPF 019.919.058-58), Jony Marcos Do Val Lopes, (CPF 909.067.727-53) Alexandre Caro Karas (CPF 962.623.209-97) e Max Alber Cancian (CPF 035.386.229-06).

Advogado: Não há

Proposta: preliminar

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise da manifestação encaminhada pela Superintendência Regional do Dnit n Paraná – SR/Dnit/PR (peça 141) em resposta à diligência determinada por meio de despacho do Exmo Sr. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa (peça 133, item 15), retratada abaixo:

> 15. Dessa forma, **determino** a realização de **diligência** à Superintendência Regional do Dnit n Paraná para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, as razões pelas quais optou por adotar o procedimentos descritos no ofício 870 de 30/6/2011 (peça 123) e no item 5 deste despacho, o quais não atendem plenamente a determinação constante no item 9.1 do Acórdão 1531/2011 Plenário, em contraposição à opção de promover a homologação, a adjudicação e a contratação j com base nos preços unitários estabelecidos pelo referido Acórdão.

2. Este processo originou-se da fiscalização realizada, no âmbito do Fiscobras 2011, no Edital d Concorrência Pública 499/2010-09, relativo às obras complementares (segunda etapa) de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na BR-376/PR (PT 26.782.1461.7M91.0041/2011).

EXAME TÉCNICO

I. Da manifestação apresentada pela Superintendência Regional do Dnit no Estado do Paraná (peça 137)

3. Instada a se manifestar por meio de diligência consubstanciada no Ofício 964/2011-TCU/SECOB2 (peça 137), de 12/9/2011, a SR/Dnit/PR encaminhou resposta por meio do Ofício 1302 (peça 141), de 22/9/2011.

4. Em sua manifestação, a SR/Dnit/PR explica que quando o Acórdão 1531/2011-Plenário foi publicado, em 15/6/2011, o relatório de análise e julgamento final da licitação já havia sido publicado no Diário Oficial da União, em 22/2/2011, defendendo que, nessa situação, não haveria como corrigir os preços unitários dos serviços apresentados na proposta da empresa vencedora, pois isto significaria infringir o art. 3º da Lei 8.666/1993.

5. Quanto ao valor inicial do contrato, que servirá de base para eventuais termos aditivos, a SR/Dnit/PR informa que no termo de rerratificação a ser lavrado constará que o valor inicial do contrato passará de R$ 130.991.722,17 para R$ 120.399.881,24, manifestando o entendimento de que eventuais termos aditivos deverão considerar como referência, para fins de observância aos limites legais, o valor retificado. Nesse sentido, a SR/Dnit/PR anexa a sua resposta cópias do termo aditivo de rerratificação (peça 141, fls. 10/12) e do contrato (peça 141, fls. 13/20) que cogitam assinar com a empresa vencedora da licitação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47405038

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 492
Rúbr.

6. Adicionalmente, a SR/Dnit/PR informa que a Procuradoria Federal Especializada, ap análise do procedimento proposto para dar continuidade à contratação, teria declarado por meio Informação 014/2011/AGU/PGF/PFE/DNIT/PR (peça 141, fls. 31/32) não haver óbice prosseguimento do certame.

7. Em síntese, o motivo alegado pela SR/Dnit/PR para a escolha do procedimento de assinar contrato nos termos da proposta vencedora da licitação e, somente após a assinatura, por meio termo aditivo, efetuar as correções determinadas pelo item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário, e vez de efetuar tais correções previamente à assinatura do contrato, reside no entendimento de que, un vez já publicado o resultado da licitação, a correção dos preços unitários dos serviços importaria e infração ao art. 3º da Lei 8.666/1993.

II. Análise

8. Com relação ao argumento trazido pela SR/Dnit/PR, de que a publicação do Acórdã 1531/2011-Plenário foi posterior à publicação do relatório de análise e julgamento final da licitação, que assim não haveria como corrigir os preços unitários apresentados na proposta da empres vencedora, entende-se que a publicação do resultado importa no reconhecimento do licitante qu apresentou, nos termos do instrumento convocatório, a proposta mais vantajosa para a Administraçã A publicação do resultado da Concorrência Pública 499/2010-09 no Diário Oficial da União signific portanto, que, nos termos do respectivo edital, a proposta da empresa Construtora Sanches Tripolor Ltda., no valor de R$ 130.991.722,17, foi a mais vantajosa.

9. Nesse sentido, diverge-se do argumento da SR/Dnit/PR que trata da impossibilidade d formalização do contrato em condições diversas das previstas no edital de licitação, haja vista princípio da vinculação ao instrumento convocatório contido no art. 3º da Lei 8.666/1993.

10. A doutrina administrativista, por meio do artigo "Validade das contratações em condiçõe diversas do edital e da proposta", do jurista Diógenes Gasparini, assim se manifesta:

> A regra da absoluta conformidade do contrato a celebrar, com os termos e condições dc instrumento convocatório ou do ato de liberação da licitação, seus respectivos apensos e dc proposta, carece ser revista, dada a legalidade de contratações diversas dos termos e condições desses atos e da proposta, nas hipóteses em que (a) a contratação beneficiaria, de algum modo, a Administração Pública licitante, (b) caberia alteração do contrato se estivesse firmado e (c) caberia reajustamento dos valores propostos se o contrato estivesse vigorando. Nas hipóteses dessas letras, a regra da conformidade transmuda-se em regra da compatibilidade. O contrato celebrado, nesses casos, deve ser compatível com os termos e condições do instrumento convocatório ou com o ato de liberação da licitação, seus correspondentes anexos e com a respectiva proposta, não devendo, portanto, ser conforme com os termos e condições desses atos, como exige-se em outras hipóteses. (Disponível em: http://jus.com.br/revista/texto/437; os destaques constam do texto original)

11. Como se depreende do texto acima transcrito, o jurista defende a relativização da regra de absoluta conformidade do contrato com o instrumento convocatório e com a proposta, manifestando-se pela legalidade de contratações em condições diversas do edital e da proposta nos casos em que fosse benéfica para a Administração, em que coubesse a alteração do contrato se o mesmo estivesse firmado ou em que coubesse o reajustamento dos valores propostos se o contrato estivesse vigorando. Segundo o entendimento do renomado jurista, nesses casos, a regra da conformidade daria lugar à regra da compatibilidade, ou seja, o contrato celebrado deveria ser compatível com os termos e com as condições do instrumento convocatório e da proposta.

12. No que tange à legalidade da alteração nos casos em que há um benefício para a Administração, o jurista, conforme trecho do mesmo artigo, transcrito a seguir, coleciona posicionamento semelhante de outros autores:

> Nessa direção é a lição de ADILSON ABREU DALLARI (*Aspectos Jurídicos da Licitação*, 4ª ed., revista e atualizada, São Paulo, Saraiva, 1997, p. 94) ao acentuar que "Na verdade, nada impede

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47405038.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 493
Rúbr.

> que se aumentem os encargos do particular e as vantagens ou garantias da Administração Públic Isso não viola direitos ou interesses de eventuais licitantes que não apresentaram proposta: Quanto a essa contratação que favorece a Administração Pública, ajustada diversamente do fixa no instrumento convocatório e na minuta de contrato a ele anexada, não há divergência doutrinár. conforme relata MARCIA WALQUÍRIA BATISTA DOS SANTOS (*Temas Polêmicos sob Licitações e Contratos*, 2ª ed., revista e ampliada, organizada por Maria Sylvia Zanella Di Pietr São Paulo, Malheiros, 1995, p. 152) nestes termos: "Existe, ainda, um consenso entre doutrinadores no sentido de ser possível efetuar alterações na minuta contratual, desde que seja para beneficiar a Administração", embora faça a esse entendimento alguma reserva. (Disponiv em: http://jus.com.br/revista/texto/437; os destaques constam do texto original)

13. No caso ora em análise, a alteração de preços unitários da proposta da licitante vencedora, p meio da sua redução aos valores máximos calculados, enquadra-se em duas das hipóteses elencad pelo jurista: (a) beneficiaria a Administração e (b) seria cabível se o contrato estivesse firmado.

14. No que se refere, portanto, à alegação da SR/Dnit/PR de que a formalização do contrato e condições diversas da proposta infringiria o art. 3º da Lei 8.666/1993, especificamente no caso em tel há entendimento na doutrina que considera possível a formalização do contrato mesmo havend diferenças em relação à proposta vencedora, entendendo que o princípio da vinculação ao instrument convocatório não é absoluto.

15. Deve-se observar ainda, que, no caso em concreto, tal como discorre o Exmo. Ministro Substituto Relator em seu despacho (peça 133), a homologação da licitação com preços unitário superiores aos de referência descumpre o disposto no art. 127 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), alén de contrariar os princípios da economicidade e da eficiência da Administração Pública.

16. Além disso, entende-se que o Dnit deve incluir no processo administrativo de contratação análise de uma possível inversão na ordem de classificação das empresas habilitadas, considerando-s os preços unitários máximos estabelecidos pelo item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário.

17. Por fim, deve-se considerar que a determinação contida no item 9.1 do Acórdão 1531/2011 Plenário condicionou o prosseguimento do certame licitatório 499/2010-09 à correção dos preço: unitários ora questionados.

CONCLUSÃO

18. Pelo exposto, entende-se que não há impedimento legal para que o Dnit contrate a empresa vencedora da Concorrência 499/2010-09 mediante os preços unitários diferentes aos da proposta comercial e nos termos do Acórdão 1531/2011-Plenário, haja vista que essa diferença beneficia a Administração Pública e que a alteração seria cabível caso o contrato administrativo já tivesse sido firmado.

19. Nesse sentido, importa dizer que o atendimento ao disposto no item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário não implica em desobediência ao que dispõe o art. 3º da Lei 8.666/1993, particularmente quanto ao fato de que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se sobrepõe aos princípios que regem a Administração Pública, como o da legalidade e o da eficiência.

20. Sendo assim, caso o Dnit homologue a licitação, e formalize a contratação da obra considerando os preços unitários dos serviços questionados, haverá o descumprimento do que determina o item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

21. Ante o exposto, submetem-se os autos à deliberação superior propondo:

a) dar ciência à SR/Dnit/PR de que a homologação da Concorrência Pública 499/2010-09 e a posterior contratação sem a prévia correção dos preços unitários da proposta da licitante vencedora, reduzindo-os aos limites máximos calculados, importa no descumprimento ao item 9.1 do Acórdão 1531/2011-Plenário;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47405038.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 494
Rúbr.

b) autorizar o retorno dos autos à Secob-2 para prosseguimento da análise das razões e justificativas e oitivas propostas no presente processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Matrícula 8675-4

Diretor-Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47405038.

DNIT

495

Processo nº 50609.001581/2010-14

Ao Superintendente Regional do Paraná
José da Silva Tiago

Tendo em vista o contido no **ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário**, presente as folhas 453 a 475, no qual determina que o DNIT adote providências no sentido de corrigir os preços dos itens apontados com sobrepreço aos valores máximos calculados pela 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do Tribunal de Contas da União, conforme o contido no **OFÍCIO nº. 615/2011-TCU/SECOB-2**, presente as folhas 451 e 452, cujos valores corrigidos encontram-se transcritos na tabela abaixo:

Discriminação dos Serviços	Preço Unitário (R$) TCU
Tirante protendido p/ cortina aço ST 85/105 Ø=32mm	252,43
Barreira de segurança dupla dner pro 176/86 AC/BC	178,32
Concr. Estr. fck=25mpa – c. raz. Uso ger. Conf. Lanç. AC/BC	474,68
Micro estaca Ø=250mm	475,21
Execução de estaca tipo raiz de diâmetro = 310mm escavadas em rocha	1.027,01
Aquisição de cimento asfáltico CAP-50/70 c/ polímero	1.939,38
Execução de furos em concreto d=16mm c<=10 cm fixação de cec. Tipo vergalhões de ca-50 Ø=12,5mm	43,95
Execução de estaca tipo de diâmetro = 410 mm escavadas em solo	513,45
Corp BSTC d= 1,50 m AC/BC/PC	1.249,64
Base de solo cimento c/ mistura em usina 6%	115,50
Sub-base de solo melhor. c/ cimento mist. Em usina 3%	83,38
Corpo BTTC d= 1,50 m AC/BC/PC	3.595,66
Base de brita graduada BC	80,26
Dreno longit. Prof. p/ corte em solo – DPS 08 AC/BC	106,50
Transporte de cimento asfáltico CAP – 50/70	72,54
Transporte do asfalto diluído CM-30	65,34

Tendo em vista o exposto no **Relatório de Auditoria TC 002.395/2011-8** da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do Tribunal de Contas da União, presente as folhas 476 a 479, o qual informa não haver impedimento legal para que o DNIT contrate a empresa vencedora da Concorrência nº. 499/2010-09, **PROPONDO** a Homologação e formalização da Contratação com a prévia correção dos preços unitários da proposta da licitante vencedora, reduzindo-os aos limites máximos calculados.

Sugerimos encaminhar o processo a Comissão de Licitação para revisão dos valores das propostas, considerando os preços unitários dos serviços questionados, conforme Item 9.1. do **ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário**.

Em, 25/10/2011.

Eng.º ROLANDO MARRETA
Chefe do Serviço de Engenharia/DNIT-PR

MT DNI
PARAN
Fls. 4
Rúbr.

Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

CNPJ 53 503 652/0001-05 INSC. MUN. 2.033 443-5 INSC. EST. 112.630.770.119

Maringá, 26 de outubro de 2011.

Ao
Ilmo. Sr.
Jose da Silva Tiago
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná
Curitiba - PR

Ref.: Oficio nº 1434 -

Prezado Senhor,

A Construtora Sanches Tripoloni Ltda. acusa o recebimento de Oficio deste órgão, no qual solicita manifestação quanto a concordância ou não na lavratura do contrato com os preços unitários dos serviços ajustados à determinação constante no item 9.1 do Acórdão nº 1531/2011 – TCU-Plenário, conforme tabela inserida no Ofício, gerando uma redução total de R$ 10.745.143,34 a preços iniciais, tornando sem efeito os termos do Ofício nº 0852 datado de 22/06/2011, bem como a resposta da empresa constante no ofício protocolado sob o nº 50609.000582/2011-14.

Considerando determinação expressa do Tribunal de Contas da União no sentido de condicionar o prosseguimento do certame licitatório à correção dos preços unitários questionados;

Considerando que entende o Tribunal de Contas da União que inexiste ilegalidade para contratação em condições diversas do edital e da proposta;

Considerando que a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. apresentou proposta tendo como base preços de serviços e materiais homologado pelo DNIT, não havendo que se falar em sobrepreços na proposta apresentada, uma vez que a mesma seguiu rigorosamente as condições determinadas por este Órgão, concedendo o desconto que entendeu cabível;

Considerando que não existe por parte da Construtora Sanches Tripoloni Ltda. a intenção de prejudicar o andamento e conclusão das obras denominadas Contorno Norte de Maringá;

Considerando que a paralisação das obras poderá causar danos ao patrimônio público, uma vez que acarretaria o perecimento de alguns serviços já realizados, ainda que tais fatos não sejam de responsabilidade de nossa empresa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 497
Rúbr.

Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

CNPJ 53.503.652/0001-05 INSC. MUN. 2.033.443-5 INSC EST. 112 630.770 119

É a presente para, em razão do exposto acima, informar que a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. concorda com a lavratura do contrato com os preços unitários dos serviços ajustados à determinação constante no item 9.1 do Acórdão nº 1531/2011 – TCU-Plenário.

No entanto, não obstante a concordância que ora se faz, cumpre esclarecer que conforme informado no ofício protocolado em data de 29 de junho sob nº 50609.000582/2011-14, a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. considera que os preços de alguns itens de serviços apontados pelo Tribunal de Contas da União são efetivamente incompatíveis com os custos de sua realização, sendo que a concordância por parte da empresa em relação à redução do valor do contrato, de forma alguma deve ser compreendido como sobrepreço como entendeu o TCU.

Atenciosamente.

Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Rua Joaquim Floriano nº 72 – Conj. 195 – Itaim Bibi – Fone: (11) 3168-2820 – Fax: (11) 3168-0010 – CEP 04534-000 – SÃO PAULO – SP

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 428
Rubr.

A Comissão Permanente de Licitação da SR/DNIT/PR

Em face dos documentos do Tribunal de Contas da União, acostados as folhas 451 a 479, solicitamos que se proceda o trabalho de revisão dos valores das propostas das empresas participantes da presente licitação, **considerando** os valores presentes no Item 9.1. do **ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário**, presente as folhas 453 a 475, como valores máximos a serem adotados.

Em, 26/10/2011.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR

50609 001681/2010-14

499

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0098 15 SET 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT - PARANÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas através do Inciso IV do Artigo 1º da Portaria nº 550, de 19/05/2006, publicada no D.O.U. de 23/05/2006, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes – DNIT, e o contido na Instrução de Serviços nº 05/2006-DG/DNIT de 30/05/2006, publicada no D.O.U. de 12/06/2006, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 021 – DNIT/PR de 18 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 12 de 21 a 25/03/2011

II - Art. 1º - Designar os servidores **ROLANDO MARRETA** - matrícula 4.008-8, **ALEXANDRE CARON KARAS**, matrícula nº 1.227-0, **LIVIA LECHINSKI**, matrícula nº 4040-1e **IPARAILIO JONES GALVÃO** - matrícula nº 1.253-0, para, sob a presidência do primeiro ou, nas suas faltas ou impedimentos, sob a presidência do segundo, constituirem a Comissão Permanente de Licitação para conduzirem os certames licitatórios nas licitações realizadas no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou ao seu substituto, a indicação de membros adicionais, em complementação à Comissão ora designada, conforme objeto específico a ser licitado.

Art. 3º – A partir desta data a Comissão ora nomeada passa a deter competência para julgar toda e qualquer licitação nomeada no Art. 1º.
Processo nº 50609000426/2010-72.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional no Estado do Paraná - DNIT

Paulo Roberto Montegutte - F.: (41) 3361-7300 - E-Mail pauto.montegutte@dnit.gov.br

ALTERAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DAS PROPOSTAS CONFORME ACÓRDÃO 1531/2011-TCU-PLENÁRIO

EDITAL 499/2010-09 Data: 27/10/2011

Código	unid	R$ unit DNIT	R$ unit TCU	R$ unit SANCHES	[illegible]	R$ unit DELTA	Qdes. Totais	DIF. R$ SANCHES	[illegible]	DIF. R$ DELTA
Comp 04 OAE	m	286,190	252,430	283,690	275,330	286,080	96.466,000	R$ (3.015.527,16)	R$ (2.209.071,40)	R$ (3.246.080,90)
4 S 06 030 61	m	406,900	178,320	373,700	401,390	383,880	14.138,060	R$ (2.762.294,17)	R$ (3.153.777,05)	R$ (2.906.219,62)
2 S 03 327 50	m³	543,110	474,680	467,580	531,850	489,350	10.363,380	*	R$ (592.474,44)	R$ (152.030,79)
Comp 05 OAE	m	609,220	475,210	593,070	606,280	585,940	4.632,000	R$ (545.927,52)	R$ (607.116,24)	R$ (512.901,36)
Comp 16 OAE	m	1.372,450	1.027,010	1.362,480	1.369,720	1.363,120	1.978,000	R$ (663.559,66)	R$ (677.880,38)	R$ (664.825,58)
Comp 09 PAV	t	2.266,760	1.839,380	2.265,500	2.266,750	2.266,750	1.190,990	R$ (388.405,66)	R$ (389.894,40)	R$ (389.894,40)
Comp 13 OAE	unid	110,930	43,960	110,380	110,900	110,900	23.258,000	R$ (1.545.028,94)	R$ (1.557.123,10)	R$ (1.557.123,10)
Comp 15 OAE	m	635,330	513,450	616,540	631,070	615,950	3.898,000	R$ (401.844,82)	R$ (458.482,76)	R$ (399.545,00)
2 S 04 100 55	m	1.893,050	1.249,640	1.820,010	1.861,800	1.843,470	1.178,000	R$ (671.895,86)	R$ (721.124,48)	R$ (699.531,74)
Comp 01 PAV	m³	124,130	115,500	114,750	122,420	106,540	17.769,750	*	R$ (122.966,67)	*
Comp 02 PAV	m³	86,120	83,380	81,370	85,210	77,470	19.439,410	*	R$ (35.574,12)	*
2 S 04 120 53	m	5.525,670	3.595,660	5.312,440	5.429,020	5.379,990	272,000	R$ (466.964,16)	R$ (498.673,92)	R$ (485 337,76)
2 S 02 230 50	m³	111,200	80,260	77,660	110,010	111,200	10.816,550	*	R$ (321.792,36)	R$ (334 664,06)
2 S 04 500 58	m	125,800	108,500	111,430	125,280	125,790	7 340,000	R$ (36.186,20)	R$ (137.845,20)	R$ (141.588,60)
Comp 12 PAV	t	237,510	72,540	236,500	237,510	237,510	1 431,303	R$ (234.676,44)	R$ (236.122,06)	R$ (236.122,06)
Comp 10 PAV	t	214,060	65,340	213,490	214,060	214,060	86,620	R$ (12.832,75)	R$ (12.882,12)	R$ (12.882,12)
							Diferenças Totais	R$ (10.745.143,34)	R$ (11.732.800,70)	R$ (11.738.747,09)

* Obs.: preços unitários em vermelho são menores que os recomendados pelo TCU, logo, foram mantidos.

Valor Original Propostas >>>	R$ 130.991 722,17	R$ 134.055.533,81	R$ 133.434.725,06
Valor Propostas Corrigidas >>>	R$ 120.246.578,83	R$ 122.322.730,96	R$ 121.695.975,72
Valor Proposta - Valor Corrigido >>>	R$ 10.745.143,34	R$ 11.732.802,85	R$ 11.738.749,34
Diferença >>>	R$ 0,00	R$ 2,15	R$ 2,25

5053/2011-14

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Fls

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONFORME ACÓRDÃO 1531/2011-TCU-PLENÁRIO

EDITAL 499/2010-09 Data: 27/10/2011 R$ 0,00 ---> Valores TCU

		DNIT			SANCHES		CETENCO		DELTA	
Código	unid.	qtde	$ unit	total	$ unitário	total	$ unitário	total	$ unitário	total
Mob. E Desmob.	gb	1,000	R$ 1.077.590,00	R$ 1.077.590,00	R$ 749.809,72	R$ 749.809,72	R$ 1.077.590,00	R$ 1.077.590,00	R$ 1.077.590,00	R$ 1.077.590,00
Inst. E Manut.	gb	1,000	R$ 2.877.127,93	R$ 2.877.127,93	R$ 2.452.778,09	R$ 2.452.778,09	R$ 2.877.127,93	R$ 2.877.127,93	R$ 2.877.127,93	R$ 2.877.127,93
			Subtotal :	R$ 3.954.717,93		R$ 3.202.587,81		R$ 3.954.717,93		R$ 3.954.717,93
Terraplenagem										
2 S 01 100 22	m³	42,000	R$ 5,34	R$ 224,28	R$ 5,27	R$ 221,34	R$ 5,34	R$ 224,28	R$ 5,34	R$ 224,28
2 S 01 100 23	m³	5473,000	R$ 5,76	R$ 31.524,48	R$ 5,69	R$ 31.141,37	R$ 5,75	R$ 31.469,75	R$ 5,75	R$ 31.469,75
2 S 01 100 25	m³	18422,000	R$ 6,63	R$ 122.137,86	R$ 6,55	R$ 120.664,10	R$ 6,63	R$ 122.137,86	R$ 6,63	R$ 122.137,86
2 S 01 100 26	m³	346,000	R$ 6,99	R$ 2.418,54	R$ 6,90	R$ 2.387,40	R$ 6,99	R$ 2.418,54	R$ 6,99	R$ 2.418,54
2 S 01 100 27	m³	59212,000	R$ 7,38	R$ 436.984,56	R$ 7,29	R$ 431.655,48	R$ 7,38	R$ 436.984,56	R$ 7,38	R$ 436.984,56
2 S 01 100 28	m³	29902,000	R$ 7,74	R$ 231.441,48	R$ 7,64	R$ 228.451,28	R$ 7,73	R$ 231.142,46	R$ 7,73	R$ 231.142,46
2 S 01 100 29	m³	1319,000	R$ 8,02	R$ 10.578,38	R$ 7,92	R$ 10.446,48	R$ 8,02	R$ 10.578,38	R$ 8,02	R$ 10.578,38
2 S 01 100 31	m³	52,000	R$ 8,75	R$ 455,00	R$ 8,63	R$ 448,76	R$ 8,74	R$ 454,48	R$ 8,74	R$ 454,48
2 S 01 100 32	m³	96388,000	R$ 9,79	R$ 943.638,52	R$ 9,66	R$ 931.108,08	R$ 9,79	R$ 943.638,52	R$ 9,79	R$ 943.638,52
2 S 01 101 24	m³	1959,000	R$ 8,47	R$ 16.592,73	R$ 8,36	R$ 16.377,24	R$ 8,46	R$ 16.573,14	R$ 8,46	R$ 16.573,14
2 S 01 101 31	m³	7494,000	R$ 11,60	R$ 86.930,40	R$ 11,45	R$ 85.806,30	R$ 11,60	R$ 86.930,40	R$ 11,60	R$ 86.930,40
2 S 01 102 04	m³	3294,000	R$ 27,53	R$ 90.683,82	R$ 27,36	R$ 90.123,84	R$ 27,49	R$ 90.552,06	R$ 27,49	R$ 90.552,06
2 S 01 102 07	m³	7649,000	R$ 29,50	R$ 225.645,50	R$ 29,30	R$ 224.115,70	R$ 29,45	R$ 225.263,05	R$ 29,45	R$ 225.263,05
3 S 01 200 00	m³	30361,000	R$ 30,77	R$ 934.207,97	R$ 26,13	R$ 793.332,93	R$ 30,75	R$ 933.600,75	R$ 30,77	R$ 934.207,97
2 S 03 940 00	m³	6265,000	R$ 14,59	R$ 91.406,35	R$ 14,51	R$ 90.905,15	R$ 14,59	R$ 91.406,35	R$ 14,59	R$ 91.406,35
2 S 01 510 00	m³	142125,000	R$ 2,48	R$ 352.470,00	R$ 2,45	R$ 348.206,25	R$ 2,48	R$ 352.470,00	R$ 2,48	R$ 352.470,00
2 S 01 511 00	m³	16170,000	R$ 2,92	R$ 47.216,40	R$ 2,90	R$ 46.893,00	R$ 2,91	R$ 47.054,70	R$ 2,91	R$ 47.054,70
2 S 01 513 01	m³	44084,000	R$ 1,93	R$ 85.082,12	R$ 1,92	R$ 84.641,28	R$ 1,93	R$ 85.082,12	R$ 1,93	R$ 85.082,12
Pavimentação			Subtotal :	R$ 3.709.638,39		R$ 3.536.925,98		R$ 3.707.981,40		R$ 3.708.588,62
2 S 02 110 00	m²	159825,700	R$ 0,75	R$ 119.869,27	R$ 0,75	R$ 119.869,27	R$ 0,75	R$ 119.869,27	R$ 0,75	R$ 119.869,27
Comp 02 PAV	m³	19439,410	R$ 86,12	R$ 1.674.121,98	R$ 81,37	R$ 1.581.784,79	R$ 83,38	R$ 1.620.858,00	R$ 77,47	R$ 1.505.971,09
2 S 02 230 50	m³	10816,550	R$ 111,20	R$ 1.202.800,36	R$ 77,76	R$ 841.094,92	R$ 80,26	R$ 868.136,30	R$ 80,26	R$ 868.136,30
Comp 01 PAV	m³	17769,750	R$ 124,13	R$ 2.205.759,06	R$ 114,75	R$ 2.039.078,81	R$ 115,50	R$ 2.052.406,12	R$ 106,54	R$ 1.893.189,16
2 S 02 300 00	m²	72185,710	R$ 0,23	R$ 16.602,71	R$ 0,23	R$ 16.602,71	R$ 0,23	R$ 16.602,71	R$ 0,23	R$ 16.602,71
2 S 02 400 00	m²	484373,340	R$ 0,15	R$ 72.656,00	R$ 0,15	R$ 72.656,00	R$ 0,15	R$ 72.656,00	R$ 0,15	R$ 72.656,00
2 S 02 500 51	m²	116662,590	R$ 0,95	R$ 110.829,46	R$ 0,82	R$ 95.663,32	R$ 0,95	R$ 110.829,46	R$ 0,95	R$ 110.829,46
2 S 02 540 51	t	7314,169	R$ 93,05	R$ 680.583,42	R$ 77,73	R$ 568.530,35	R$ 91,73	R$ 670.928,72	R$ 88,85	R$ 649.863,91
2 S 02 540 51	t	6590,350	R$ 93,05	R$ 613.232,06	R$ 77,73	R$ 512.267,90	R$ 91,73	R$ 604.532,80	R$ 88,85	R$ 585.552,59
2 S 02 540 51	t	1006,428	R$ 93,05	R$ 93.648,12	R$ 77,73	R$ 78.229,64	R$ 91,73	R$ 92.319,64	R$ 88,85	R$ 89.421,12
2 S 02 540 52	t	10732,960	R$ 88,26	R$ 947.291,04	R$ 72,40	R$ 777.066,30	R$ 86,92	R$ 932.908,88	R$ 88,24	R$ 947.076,39
5 S 02 511 52	m²	125923,130	R$ 4,24	R$ 533.914,07	R$ 3,97	R$ 499.914,82	R$ 4,21	R$ 533.914,07	R$ 4,24	R$ 533.914,07
			Subtotal :	R$ 8.271.307,55		R$ 7.202.758,83		R$ 7.695.961,97		R$ 7.393.082,07
Aquis Mat.Asf.										
Comp 05 PAV	t	86,620	R$ 2.051,46	R$ 177.697,46	R$ 2.047,90	R$ 177.311,14	R$ 2.050,45	R$ 177.609,97	R$ 2.051,46	R$ 177.697,46
Comp 07 PAV	t	163,328	R$ 1.044,14	R$ 170.537,29	R$ 1.040,75	R$ 169.983,61	R$ 1.043,05	R$ 170.359,27	R$ 1.044,14	R$ 170.537,29
Comp 08 PAV	t	240,313	R$ 1.254,46	R$ 301.463,04	R$ 1.253,50	R$ 301.232,34	R$ 1.253,50	R$ 301.232,34	R$ 1.254,46	R$ 301.460,64
Comp 06 PAV	t	210,231	R$ 1.164,67	R$ 244.849,73	R$ 1.161,50	R$ 244.183,30	R$ 1.163,80	R$ 244.666,83	R$ 1.164,67	R$ 244.849,73
Comp 09 PAV	t	1190,990	R$ 2.266,76	R$ 2.699.688,49	R$ 1.939,38	R$ 2.309.782,18	R$ 1.939,38	R$ 2.309.782,18	R$ 1.939,38	R$ 2.309.782,18
Comp 14 PAV	t	365,177	R$ 1.633,35	R$ 596.461,85	R$ 1.627,00	R$ 596.334,04	R$ 1.633,35	R$ 596.461,85	R$ 1.633,35	R$ 596.461,85
			Subtotal :	R$ 4.190.697,86		R$ 3.798.826,61		R$ 3.800.112,44		R$ 3.800.789,15
Transporte										
Comp 10 PAV	t	86,620	R$ 214,06	R$ 18.541,87	R$ 65,34	R$ 5.659,75	R$ 65,34	R$ 5.659,75	R$ 65,34	R$ 5.659,75

Comp 11 PAV	t	738,736	R$	64,54	R$	47.678,02	R$	63,92	R$	47.220,00	R$	64,53	R$	47.670,63	R$	64,53	R$	47.670,63
Comp 12 PAV	t	1431,303	R$	237,51	R$	339.948,77	R$	72,54	R$	103.826,71	R$	72,54	R$	103.826,71	R$	72,54	R$	103.826,71
			Subtotal :		R$	406.168,66			R$	156.706,46			R$	157.157,09			R$	157.157,09
Drenagem																		
2 S 04 001 01	m³	14698,784	R$	9,46	R$	139.050,49	R$	9,39	R$	138.021,58	R$	9,46	R$	139.050,49	R$	9,46	R$	139.050,49
2 S 03 940 01	m³	5115,913	R$	32,95	R$	168.569,33	R$	32,88	R$	168.211,21	R$	32,94	R$	168.518,17	R$	32,94	R$	168.518,17
2 S 04 120 53	m	272,000	R$	5.525,67	R$	1.502.982,24	R$	3.595,66	R$	978.019,52	R$	3.595,66	R$	978.019,52	R$	3.595,66	R$	978.019,52
2 S 03 323 50	m³	332,000	R$	504,17	R$	167.384,44	R$	432,44	R$	143.570,08	R$	493,59	R$	163.871,88	R$	462,63	R$	153.593,16
2 S 03 580 02	kg	10496,290	R$	9,84	R$	103.283,49	R$	9,83	R$	103.178,53	R$	9,84	R$	103.283,49	R$	9,84	R$	103.283,49
1 A 01 401 01	m²	430,410	R$	66,52	R$	28.630,87	R$	66,36	R$	28.562,00	R$	66,52	R$	28.630,87	R$	66,43	R$	28.592,13
1 A 00 901 51	m³	5,400	R$	330,33	R$	1.783,78	R$	287,71	R$	1.553,63	R$	322,58	R$	1.741,93	R$	306,39	R$	1.654,50
2 S 04 963 82	un	5,000	R$	1.503,27	R$	7.516,35	R$	1.467,68	R$	7.338,40	R$	1.489,03	R$	7.445,15	R$	1.479,31	R$	7.396,55
2 S 04 001 00	m³	7749,000	R$	5,80	R$	44.944,20	R$	5,76	R$	44.634,24	R$	5,80	R$	44.944,20	R$	5,80	R$	44.944,20
2 S 03 940 01	m³	6149,920	R$	32,95	R$	202.639,86	R$	32,88	R$	202.209,36	R$	32,94	R$	202.578,36	R$	32,94	R$	202.578,36
2 S 04 100 55	m	935,000	R$	1.893,05	R$	1.770.001,75	R$	1.249,64	R$	1.168.413,40	R$	1.249,64	R$	1.168.413,40	R$	1.249,64	R$	1.168.413,40
2 S 04 963 68	un	6,000	R$	4 321,77	R$	25.930,62	R$	4 005,32	R$	24.031,92	R$	4 275,74	R$	25.654,44	R$	4 138,99	R$	24.833,94
2 S 04 962 56	un	1,000	R$	3.383,72	R$	3 383,72	R$	3.137,21	R$	3.137,21	R$	3 347,30	R$	3.347,30	R$	3 240,71	R$	3.240,71
2 S 03 323 50	m³	42,700	R$	504,17	R$	21 528,05	R$	432,44	R$	18 465,18	R$	493,59	R$	21.076,29	R$	462,63	R$	19.754,30
2 S 03 580 02	kg	308,240	R$	9,84	R$	3.033,08	R$	9,83	R$	3.029,99	R$	9,84	R$	3.033,08	R$	9,84	R$	3.033,08
1 A 01 401 01	m²	183,680	R$	66,52	R$	12.218,39	R$	66,36	R$	12.189,00	R$	66,52	R$	12.218,39	R$	66,43	R$	12.201,86
2 S 04 301 70	m	6,000	R$	2 362,86	R$	14.177,16	R$	2.339,63	R$	14.037,78	R$	2 360,87	R$	14.165,22	R$	2 361,61	R$	14.169,66
2 S 04 963 82	un	14,000	R$	1.503,27	R$	21 045,78	R$	1.467,68	R$	20.547,52	R$	1 489,03	R$	20.846,42	R$	1 479,31	R$	20.710,34
2 S 04 941 62	m	51,000	R$	1.152,60	R$	58.782,60	R$	1 083,68	R$	55.267,68	R$	1 139,95	R$	58.137,45	R$	1 110,29	R$	56.624,79
2 S 04 950 77	un	1,000	R$	3.884,32	R$	3.884,32	R$	3.466,23	R$	3.466,23	R$	3 812,78	R$	3.812,78	R$	3 644,54	R$	3 644,54
									R$	-								
2 S 04 901 71	m	1707,000	R$	53,41	R$	91.170,87	R$	47,85	R$	81.679,95	R$	52,35	R$	89.361,45	R$	49,95	R$	85.264,65
2 S 04 401 53	m	1102,900	R$	143,37	R$	158.122,77	R$	135,54	R$	149.487,06	R$	141 03	R$	155.541,98	R$	137 62	R$	151.781,09
2 S 04 900 53	m	3572,720	R$	49,01	R$	175.099,00	R$	44 31	R$	158.307,22	R$	48 08	R$	171.776,37	R$	46,04	R$	164.488,02
2 S 04 900 58	m	3193,380	R$	31,65	R$	101.070,47	R$	28,08	R$	89.670,11	R$	31,14	R$	99.441,85	R$	29,59	R$	94.492,11
2 S 04 960 53	un	10,000	R$	1.048,72	R$	10.487,20	R$	995,96	R$	9.959,60	R$	1 028,09	R$	10.280,90	R$	1 012,77	R$	10.127,70
2 S 04 930 53	un	4,000	R$	1.949,45	R$	7.797,80	R$	1.804,95	R$	7.219,80	R$	1 926,82	R$	7.707,28	R$	1 864,27	R$	7.457,08
2 S 04 500 58	m	7340,000	R$	125,80	R$	923.372,00	R$	106,50	R$	781.710,00	R$	106,50	R$	781.710,00	R$	106,50	R$	781.710,00
2 S 04 501 52	m	660,000	R$	74,03	R$	48.859,80	R$	71 14	R$	46.952,40	R$	73,90	R$	48.774,00	R$	74,01	R$	48.846,60
2 S 04 100 52	m	39,400	R$	683,91	R$	26.946,05	R$	658,41	R$	25.941,35	R$	676,73	R$	26.663,16	R$	668,92	R$	26.355,44
2 S 04 110 53	m	6,650	R$	3.957,59	R$	26.317,97	R$	3 777,96	R$	25.123,43	R$	3 637,11	R$	24.186,78	R$	3 599,77	R$	23.938,47
2 S 04 964 51	m	46,000	R$	175,98	R$	8.095,08	R$	174,90	R$	8.045,40	R$	174,74	R$	8.038,04	R$	174,83	R$	8.042,18
2 S 04 964 52	m	96,000	R$	361,00	R$	34.656,00	R$	360,20	R$	34.579,20	R$	352,88	R$	33.876,48	R$	359,36	R$	34.498,56
2 S 04 400 53	m	4613,700	R$	142,34	R$	656.714,05	R$	133,79	R$	617.266,92	R$	139,87	R$	645.318,21	R$	136,15	R$	628.155,25
5 S 04 999 07	m³	0,420	R$	184,58	R$	77,52	R$	184,46	R$	77,47	R$	184,29	R$	77,40	R$	184,29	R$	77,40
5 S 04 999 08	m³	71,230	R$	491,03	R$	34.976,06	R$	489,22	R$	34.847,14	R$	490,76	R$	34.956,83	R$	490,76	R$	34.956,83
2 S 04 210 69	m	45,620	R$	8.844,58	R$	403.489,73	R$	8 351,06	R$	380.975,35	R$	8 668,92	R$	395.476,13	R$	8 485,26	R$	387.097,56
2 S 04 211 53	un	2,000	R$	29.365,18	R$	58.730,36	R$	27 813,15	R$	55.686,30	R$	29 082,17	R$	58.164,34	R$	28 429,25	R$	56.858,50
2 S 04 101 52	un	1,000	R$	1.707,02	R$	1.707,02	R$	1 577,46	R$	1.577,46	R$	1 679,70	R$	1.679,70	R$	1 631,79	R$	1.631,79
2 S 04 111 53	un	1,000	R$	9.449,03	R$	9.449,03	R$	8 547,81	R$	8.547,81	R$	9 258,95	R$	9.258,95	R$	8 929,71	R$	8.929,74
5 S 04 999 08	m³	25,600	R$	491,03	R$	12.570,36	R$	489,22	R$	12.524,03	R$	490,76	R$	12.563,45	R$	490,76	R$	12.563,45
									R$	-								
2 S 04 100 54	m	252,000	R$	1.284,24	R$	323.628,48	R$	1 233,22	R$	310.771,44	R$	1 266,51	R$	319.175,64	R$	1 248,48	R$	314.591,76
2 S 04 962 63	un	3,000	R$	2.876,63	R$	8.629,89	R$	2 667,83	R$	8.003,49	R$	2 844,84	R$	8.534,52	R$	2 754,63	R$	8.263,89
2 S 04 950 76	un	1,000	R$	6.111,99	R$	6.111,99	R$	5 452,09	R$	5.452,09	R$	5 730,92	R$	6.003,92	R$	5 738,55	R$	5.738,55
2 S 04 962 55	un	1,000	R$	2.716,91	R$	2.716,91	R$	2 513,24	R$	2.513,24	R$	2 646,17	R$	2.686,17	R$	2 598,09	R$	2.598,09
									R$	-								
2 S 04 001 00	m³	2632,000	R$	5,80	R$	15.265,60	R$	5,76	R$	15.160,32	R$	5,80	R$	15.265,60	R$	5,80	R$	15.265,60

2 S 03 940 01	m³	808,480	R$	32,95	R$	26.639,41	R$	32,86	R$	26.582,82	R$	32,94	R$	26.631,33	R$	26.631,33
2 S 04 100 55	m	243,000	R$	1.893,05	R$	460.011,15	R$	1.249,64	R$	303.662,52	R$	1.249,64	R$	303.662,52	R$	303.662,52
2 S 04 962 68	un	3,000	R$	4.139,44	R$	12.418,32	R$	3.829,57	R$	11.488,71	R$	4.094,36	R$	12.283,08	R$	11.881,08
2 S 04 963 68	un	3,000	R$	4.321,77	R$	12.965,31	R$	4.005,32	R$	12.015,96	R$	4.275,74	R$	12.827,22	R$	12.416,97
2 S 04 950 77	un	1,000	R$	3.884,32	R$	3.884,32	R$	3.466,23	R$	3.466,23	R$	3.812,78	R$	3.812,78	R$	3.644,54
			Subtotal :		R$	7.962.751,04			R$	6.367.179,28			R$	6.494.524,91			R$	6.426.223,94
Sinalização																		
4 S 06 100 21	m²	6020,960	R$	16,17	R$	97.358,92	R$	16,17	R$	97.358,92	R$	16,17	R$	97.358,92	R$	16,17	R$	97.358,92
4 S 06 120 01	un	4012,000	R$	12,69	R$	50.912,28	R$	12,69	R$	50.912,28	R$	12,69	R$	50.912,28	R$	12,69	R$	50.912,28
4 S 06 200 02	m²	82,040	R$	380,23	R$	31.194,06	R$	379,97	R$	31.172,73	R$	378,96	R$	31.089,87	R$	378,96	R$	31.089,87
4 S 06 203 01	un	60,000	R$	36,95	R$	2.217,00	R$	36,82	R$	2.209,20	R$	36,95	R$	2.217,00	R$	36,95	R$	2.217,00
4 S 06 200 91	m²	135,930	R$	22,75	R$	3.092,40	R$	22,66	R$	3.080,17	R$	22,72	R$	3.088,32	R$	22,72	R$	3.088,32
2 S 06 210 51	un	4,000	R$	64.567,04	R$	258.268,16	R$	64.094,41	R$	256.377,64	R$	64.375,29	R$	257.501,16	R$	64.256,77	R$	257.027,08
Comp 02 SIN	un	4,000	R$	32.555,61	R$	130.222,44	R$	32.047,20	R$	128.188,80	R$	32.187,64	R$	128.750,56	R$	32.125,38	R$	128.513,52
Comp 52 OAE	m²	400,000	R$	7,27	R$	2.908,00	R$	7,26	R$	2.904,00	R$	7,26	R$	2.904,00	R$	7,26	R$	2.904,00
			Subtotal :		R$	576.173,26			R$	572.203,74			R$	573.822,11			R$	573.110,99
Obras Complem.																		
4 S 06 030 61	m	14117,060	R$	406,90	R$	5.744.231,71	R$	178,32	R$	2.517.354,13	R$	178,32	R$	2.517.354,13	R$	178,32	R$	2.517.354,13
2 S 05 100 00	m²	49216,081	R$	8,52	R$	419.321,01	R$	8,52	R$	419.321,01	R$	8,50	R$	418.336,68	R$	8,50	R$	418.336,68
4 S 06 010 01	m	3555,210	R$	225,27	R$	800.882,15	R$	225,26	R$	800.846,60	R$	225,22	R$	800.704,39	R$	225,22	R$	800.704,39
2 S 03 326 50	m³	636,857	R$	514,76	R$	327.828,50	R$	450,21	R$	286.719,38	R$	504,99	R$	321.606,41	R$	455,55	R$	290.120,20
1 A 01 401 01	m²	1655,828	R$	66,52	R$	110.145,67	R$	66,36	R$	109.880,74	R$	66,52	R$	110.145,67	R$	66,43	R$	109.996,65
2 S 03 000 02	m³	1273,714	R$	72,71	R$	92.611,74	R$	72,71	R$	92.611,74	R$	72,56	R$	92.420,68	R$	72,56	R$	92.420,68
2 S 04 910 53	m	2841,210	R$	39,66	R$	112.682,38	R$	35,02	R$	99.499,17	R$	38,86	R$	110.409,42	R$	37,41	R$	106.289,66
2 S 04 910 55	m	2532,400	R$	39,50	R$	100.029,80	R$	35,33	R$	89.469,69	R$	38,74	R$	98.105,17	R$	37,35	R$	94.585,14
1 A 01 401 01	m²	5096,000	R$	66,52	R$	338.985,92	R$	66,36	R$	338.170,56	R$	66,52	R$	338.985,92	R$	66,43	R$	338.527,28
2 S 03 580 02	kg	14559,983	R$	9,84	R$	143.270,23	R$	9,83	R$	143.124,63	R$	9,84	R$	143.270,23	R$	9,84	R$	143.270,23
2 S 03 327 50	m³	535,080	R$	543,11	R$	290.607,29	R$	467,58	R$	250.192,70	R$	474,68	R$	253.991,77	R$	474,68	R$	253.991,77
			Subtotal :		R$	8.480.596,40			R$	5.147.190,35			R$	5.205.330,47			R$	5.165.596,81
Muros de Cont.																		
2 S 03 000 02	m³	64,200	R$	72,71	R$	4.667,98	R$	72,71	R$	4.667,98	R$	72,56	R$	4.658,35	R$	72,56	R$	4.658,35
2 S 04 001 01	m³	105,300	R$	9,46	R$	996,13	R$	9,39	R$	988,76	R$	9,46	R$	996,13	R$	9,46	R$	996,13
2 S 03 580 02	kg	7921,540	R$	9,84	R$	77.947,95	R$	9,83	R$	77.868,73	R$	9,84	R$	77.947,95	R$	9,84	R$	77.947,95
Comp 01 OAE	m	443,860	R$	182,65	R$	81.071,02	R$	181,99	R$	80.778,08	R$	182,63	R$	81.062,15	R$	182,63	R$	81.062,15
Comp 02 OAE	m	45,010	R$	318,20	R$	14.322,18	R$	317,55	R$	14.292,92	R$	318,09	R$	14.317,23	R$	318,09	R$	14.317,23
Comp 03 OAE	m	11,130	R$	509,51	R$	5.670,84	R$	508,84	R$	5.663,38	R$	509,21	R$	5.667,50	R$	509,21	R$	5.667,50
Comp 04 OAE	m	500,000	R$	286,19	R$	143.095,00	R$	252,43	R$	126.215,00	R$	252,43	R$	126.215,00	R$	252,43	R$	126.215,00
1 A 01 405 01	m³	405,000	R$	26,14	R$	10.586,70	R$	26,12	R$	10.578,60	R$	25,01	R$	10.129,05	R$	25,01	R$	10.129,05
2 S 03 323 50	m³	9,210	R$	504,17	R$	4.643,40	R$	432,44	R$	3.982,77	R$	493,59	R$	4.545,96	R$	462,83	R$	4.260,82
2 S 03 327 50	m³	95,900	R$	543,11	R$	52.084,24	R$	467,58	R$	44.840,92	R$	474,68	R$	45.521,81	R$	474,68	R$	45.521,81
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$	287,93	R$	3.230,57	R$	246,70	R$	2.768,42	R$	278,8	R$	3.128,24	R$	285,11	R$	3.212,39
Comp 07 OAE	m	36,050	R$	24,40	R$	879,62	R$	23,31	R$	840,32	R$	23,89	R$	861,23	R$	23,17	R$	869,16
Comp 08 OAE	m	15,000	R$	81,22	R$	1.218,30	R$	81,03	R$	1.217,55	R$	81,22	R$	1.218,30	R$	81,22	R$	1.218,30
2 S 03 951 01	m²	250,000	R$	10,29	R$	2.572,50	R$	10,23	R$	2.557,50	R$	10,11	R$	2.527,50	R$	9,97	R$	2.492,50
1 A 01 401 01	m²	410,000	R$	66,52	R$	27.273,20	R$	66,36	R$	27.207,60	R$	66,52	R$	27.273,20	R$	66,43	R$	27.236,30
2 S 03 991 02	un	48,000	R$	18,07	R$	867,36	R$	18,06	R$	866,88	R$	18,06	R$	866,88	R$	18,06	R$	866,88
			Subtotal :		R$	431.126,99			R$	405.335,41			R$	406.936,48			R$	406.671,52
52 LD																		
2 S 03 000 02	m³	334,950	R$	72,71	R$	24.354,21	R$	72,71	R$	24.354,21	R$	72,56	R$	24.303,97	R$	72,56	R$	24.303,97
2 S 04 001 01	m³	76,450	R$	9,46	R$	723,21	R$	9,39	R$	717,86	R$	9,46	R$	723,21	R$	9,46	R$	723,21
2 S 03 580 02	kg	31946,590	R$	9,84	R$	314.354,44	R$	9,84	R$	314.034,97	R$	9,84	R$	314.354,44	R$	9,84	R$	314.354,44
Comp 01 OAE	m	5000,000	R$	182,65	R$	913.250,00	R$	181,99	R$	909.950,00	R$	182,63	R$	913.150,00	R$	182,63	R$	913.150,00
Comp 04 OAE	m	5000,000	R$	286,14	R$	1.430.700,00	R$	252,43	R$	1.262.150,00	R$	252,43	R$	1.262.150,00	R$	252,43	R$	1.262.150,00

Comp 05 OAE	m	765,000	R$	609,22	R$	466.053,30	R$	475,21	R$	363.535,65	R$	475,21	R$	363.535,65	R$	475,21	R$	363.535,65
1 A 01 405 01	m³	1710,000	R$	26,14	R$	44.699,40	R$	26,12	R$	44.665,20	R$	25,01	R$	42.767,10	R$	25,01	R$	42.767,10
2 S 03 323 50	m³	24,660	R$	504,17	R$	12.432,83	R$	432,44	R$	10.663,97	R$	493,59	R$	12.171,92	R$	462,63	R$	11.408,45
2 S 03 327 50	m³	403,000	R$	543,11	R$	218.873,33	R$	467,58	R$	188.434,74	R$	474,68	R$	191.296,04	R$	474,68	R$	191.296,04
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$	287,93	R$	3.230,57	R$	246,74	R$	2.768,42	R$	278,81	R$	3.128,24	R$	286,31	R$	3.212,39
Comp 07 OAE	m	276,650	R$	24,40	R$	6.750,26	R$	23,31	R$	6.448,71	R$	23,89	R$	6.609,16	R$	24,11	R$	6.670,03
Comp 08 OAE	m	57,500	R$	81,22	R$	4.670,15	R$	81,17	R$	4.667,27	R$	81,22	R$	4.670,15	R$	81,22	R$	4.670,15
2 S 03 951 01	m²	1155,000	R$	10,29	R$	11.884,95	R$	10,23	R$	11.815,65	R$	10,11	R$	11.677,05	R$	9,97	R$	11.515,35
1 A 01 401 01	m²	1745,000	R$	66,52	R$	116.077,40	R$	66,36	R$	115.798,20	R$	66,52	R$	116.077,40	R$	66,43	R$	115.920,35
2 S 03 991 02	un	170,000	R$	18,07	R$	3.071,90	R$	18,06	R$	3.070,20	R$	18,06	R$	3.070,20	R$	18,06	R$	3.070,20
			Subtotal :		R$	3.571.125,95			R$	3.263.075,05			R$	3.269.684,53			R$	3.268.747,33
C3-LD																		
2 S 03 000 02	m³	310,540	R$	72,71	R$	22.579,36	R$	72,71	R$	22.579,36	R$	72,56	R$	22.532,78	R$	72,56	R$	22.532,78
2 S 04 001 01	m³	213,240	R$	9,46	R$	2.017,25	R$	9,39	R$	2.002,32	R$	9,46	R$	2.017,25	R$	9,46	R$	2.017,25
2 S 03 580 02	kg	31244,080	R$	9,84	R$	307.441,74	R$	9,83	R$	307.129,30	R$	9,84	R$	307.441,74	R$	9,84	R$	307.441,74
Comp 01 OAE	m	3049,000	R$	182,65	R$	556.899,85	R$	181,99	R$	554.887,51	R$	182,63	R$	556.838,87	R$	182,63	R$	556.838,87
Comp 04 OAE	m	3049,000	R$	286,19	R$	872.593,31	R$	252,43	R$	769.659,07	R$	252,43	R$	769.659,07	R$	252,43	R$	769.659,07
Comp 05 OAE	m	863,000	R$	609,22	R$	525.756,86	R$	475,21	R$	410.106,23	R$	475,21	R$	410.106,23	R$	475,21	R$	410.106,23
1 A 01 405 01	un	1687,500	R$	26,14	R$	44.111,25	R$	26,12	R$	44.077,50	R$	25,01	R$	42.204,37	R$	25,01	R$	42.204,37
2 S 03 323 50	m³	24,750	R$	504,17	R$	12.478,20	R$	432,44	R$	10.702,89	R$	493,59	R$	12.216,35	R$	462,63	R$	11.450,09
2 S 03 327 50	m³	399,000	R$	543,11	R$	216.700,89	R$	467,58	R$	186.564,42	R$	474,68	R$	189.397,32	R$	474,68	R$	189.397,32
Comp 06 OAE	m³	26,180	R$	287,93	R$	7.538,00	R$	246,74	R$	6.459,65	R$	278,81	R$	7.299,24	R$	286,31	R$	7.495,59
Comp 07 OAE	m	253,250	R$	24,40	R$	6.179,30	R$	23,31	R$	5.903,25	R$	23,89	R$	6.050,14	R$	24,11	R$	6.105,85
Comp 08 OAE	m	51,000	R$	81,22	R$	4.142,22	R$	81,17	R$	4.139,67	R$	81,22	R$	4.142,22	R$	81,22	R$	4.142,22
2 S 03 951 01	m²	1125,000	R$	10,29	R$	11.576,25	R$	10,23	R$	11.508,75	R$	10,11	R$	11.373,75	R$	9,97	R$	11.216,25
1 A 01 401 01	m²	1775,000	R$	66,52	R$	118.073,00	R$	66,36	R$	117.789,00	R$	66,52	R$	118.073,00	R$	66,43	R$	117.913,25
2 S 03 991 02	un	170,000	R$	18,07	R$	3.071,90	R$	18,06	R$	3.070,20	R$	18,06	R$	3.070,20	R$	18,06	R$	3.070,20
			Subtotal :		R$	2.711.159,38			R$	2.456.579,12			R$	2.462.422,53			R$	2.461.591,08
C-LE																		
2 S 03 000 02	m³	534,000	R$	72,71	R$	38.827,14	R$	72,71	R$	38.827,14	R$	72,56	R$	38.747,04	R$	72,56	R$	38.747,04
2 S 04 001 01	m³	116,850	R$	9,46	R$	1.105,40	R$	9,39	R$	1.097,22	R$	9,46	R$	1.105,40	R$	9,46	R$	1.105,40
2 S 03 580 02	kg	52130,090	R$	9,84	R$	512.960,08	R$	9,83	R$	512.438,78	R$	9,84	R$	512.960,08	R$	9,84	R$	512.960,08
Comp 01 OAE	m	9188,000	R$	182,65	R$	1.678.188,20	R$	181,99	R$	1.672.124,12	R$	182,63	R$	1.678.004,44	R$	182,63	R$	1.678.004,44
Comp 04 OAE	m	9188,000	R$	286,19	R$	2.629.513,72	R$	252,43	R$	2.319.326,84	R$	252,43	R$	2.319.326,84	R$	252,43	R$	2.319.326,84
Comp 05 OAE	m	534,000	R$	609,22	R$	325.323,48	R$	475,21	R$	253.762,14	R$	475,21	R$	253.762,14	R$	475,21	R$	253.762,14
Comp 15 OAE	m	510,000	R$	635,33	R$	324.018,30	R$	513,45	R$	261.859,50	R$	513,45	R$	261.859,50	R$	513,45	R$	261.859,50
Comp 16 OAE	m	252,000	R$	1.372,45	R$	345.857,40	R$	1.027,01	R$	258.806,52	R$	1.027,01	R$	258.806,52	R$	1.027,01	R$	258.806,52
5 S 04 999 08	m³	5,544	R$	491,03	R$	2.722,27	R$	489,22	R$	2.712,23	R$	490,76	R$	2.720,77	R$	490,76	R$	2.720,77
1 A 01 405 01	m³	2670,800	R$	26,14	R$	69.814,71	R$	26,12	R$	69.761,29	R$	25,01	R$	66.796,70	R$	25,01	R$	66.796,70
2 S 03 323 50	m³	36,160	R$	504,17	R$	18.230,78	R$	432,44	R$	15.637,03	R$	493,59	R$	17.848,21	R$	462,63	R$	16.728,70
2 S 03 327 50	m³	668,000	R$	543,11	R$	362.797,48	R$	467,58	R$	312.343,44	R$	474,68	R$	317.086,24	R$	474,68	R$	317.086,24
Comp 07 OAE	m	486,500	R$	24,40	R$	11.870,60	R$	23,31	R$	11.340,31	R$	23,89	R$	11.622,48	R$	24,11	R$	11.729,51
Comp 08 OAE	m	89,000	R$	81,22	R$	7.228,58	R$	81,17	R$	7.224,13	R$	81,22	R$	7.228,58	R$	81,22	R$	7.228,58
2 S 03 951 01	m²	1780,000	R$	10,29	R$	18.316,20	R$	10,23	R$	18.209,40	R$	10,11	R$	17.995,80	R$	9,97	R$	17.746,60
1 A 01 401 01	m²	2550,000	R$	66,52	R$	169.626,00	R$	66,36	R$	169.218,00	R$	66,52	R$	169.626,00	R$	66,43	R$	169.396,50
2 S 03 991 02	un	224,000	R$	18,07	R$	4.047,68	R$	18,06	R$	4.045,44	R$	18,06	R$	4.045,44	R$	18,06	R$	4.045,44
			Subtotal :		R$	6.520.448,02			R$	5.928.733,53			R$	5.939.542,18			R$	5.938.051,00
C-LD																		
2 S 03 000 02	m³	1915,700	R$	72,71	R$	139.290,54	R$	72,71	R$	139.290,54	R$	72,56	R$	139.003,19	R$	72,56	R$	139.003,19
2 S 04 001 01	m³	221,500	R$	9,46	R$	2.095,39	R$	9,39	R$	2.079,88	R$	9,46	R$	2.095,39	R$	9,46	R$	2.095,39
2 S 03 580 02	kg	195712,990	R$	9,84	R$	1.925.815,82	R$	9,83	R$	1.923.858,69	R$	9,84	R$	1.925.815,82	R$	9,84	R$	1.925.815,82
Comp 01 OAE	m	24956,000	R$	182,65	R$	4.558.213,40	R$	181,99	R$	4.541.742,44	R$	182,63	R$	4.557.714,28	R$	182,63	R$	4.557.714,28
Comp 02 OAE	m	4834,000	R$	318,20	R$	1.538.178,80	R$	317,56	R$	1.535.036,70	R$	318,09	R$	1.537.647,06	R$	318,09	R$	1.537.647,06
Comp 03 OAE	m	1940,000	R$	509,51	R$	988.449,40	R$	509,01	R$	987.149,60	R$	509,71	R$	987.867,40	R$	509,71	R$	987.867,40

Comp 04 OAE	m	31730,000	R$	286,19	R$	9.080.808,70	R$	252,43	R$	8.009.603,90	R$	252,43	R$	8.009.603,90	R$	252,43	R$	8.009.603,90
Comp 05 OAE	m	931,000	R$	609,22	R$	567.183,82	R$	475,21	R$	442.420,51	R$	475,21	R$	442.420,51	R$	475,21	R$	442.420,51
Comp 15 OAE	m	2616,000	R$	635,33	R$	1.662.023,28	R$	513,45	R$	1.343.185,20	R$	513,45	R$	1.343.185,20	R$	513,45	R$	1.343.185,20
Comp 16 OAE	m	1194,000	R$	1.372,45	R$	1.638.705,30	R$	1.027,01	R$	1.226.249,94	R$	1.027,01	R$	1.226.249,94	R$	1.027,01	R$	1.226.249,94
5 S 04 999 08	m³	26,268	R$	491,03	R$	12.898,37	R$	489,22	R$	12.850,83	R$	490,76	R$	12.891,28	R$	490,76	R$	12.891,28
1 A 01 405 01	m³	9592,500	R$	26,14	R$	250.747,95	R$	26,12	R$	250.556,10	R$	25,01	R$	239.908,42	R$	25,01	R$	239.908,42
2 S 03 323 50	m³	121,840	R$	504,17	R$	61.428,07	R$	432,44	R$	52.688,48	R$	493,59	R$	60.139,00	R$	462,63	R$	56.366,83
2 S 03 327 50	m³	2160,750	R$	543,11	R$	1.173.524,93	R$	467,58	R$	1.010.323,48	R$	474,68	R$	1.025.664,81	R$	474,68	R$	1.025.664,81
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$	287,93	R$	1.076,85	R$	246,74	R$	922,80	R$	278,81	R$	1.042,74	R$	286,31	R$	1.070,79
Comp 07 OAE	m	1673,000	R$	24,40	R$	40.821,20	R$	23,31	R$	38.997,63	R$	23,89	R$	39.967,97	R$	24,11	R$	40.336,03
Comp 08 OAE	m	290,000	R$	81,22	R$	23.553,80	R$	81,17	R$	23.539,30	R$	81,22	R$	23.553,80	R$	81,22	R$	23.553,80
1 A 01 401 01	m²	9420,000	R$	66,52	R$	626.618,40	R$	66,36	R$	625.111,20	R$	66,52	R$	626.618,40	R$	66,43	R$	625.770,60
2 S 03 991 02	un	654,000	R$	18,07	R$	11.817,78	R$	18,06	R$	11.811,24	R$	18,06	R$	11.811,24	R$	18,06	R$	11.811,24
2 S 03 951 01	m²	6395,000	R$	10,29	R$	65.804,55	R$	10,23	R$	65.420,85	R$	10,11	R$	64.653,45	R$	9,97	R$	63.758,15
			Subtotal :		R$	24.369.056,35			R$	22.242.839,31			R$	22.277.853,80			R$	22.272.734,64
C5-LD																		
2 S 03 000 02	m³	332,150	R$	72,71	R$	24.150,62	R$	72,71	R$	24.150,62	R$	72,56	R$	24.100,80	R$	72,56	R$	24.100,80
2 S 04 001 01	m³	181,150	R$	9,46	R$	1.713,67	R$	9,39	R$	1.700,99	R$	9,46	R$	1.713,67	R$	9,46	R$	1.713,67
2 S 03 580 02	kg	21544,340	R$	9,84	R$	211.996,30	R$	9,83	R$	211.780,86	R$	9,84	R$	211.996,30	R$	9,84	R$	211.996,30
Comp 01 OAE	m	2490,000	R$	182,65	R$	454.798,50	R$	181,99	R$	453.155,10	R$	182,63	R$	454.748,70	R$	182,63	R$	454.748,70
Comp 04 OAE	m	2490,000	R$	286,19	R$	712.613,10	R$	252,43	R$	628.550,70	R$	252,43	R$	628.550,70	R$	252,43	R$	628.550,70
Comp 05 OAE	m	667,000	R$	609,22	R$	406.349,74	R$	475,21	R$	316.965,07	R$	475,21	R$	316.965,07	R$	475,21	R$	316.965,07
1 A 01 405 01	m³	1113,850	R$	26,14	R$	29.116,03	R$	26,12	R$	29.093,76	R$	25,01	R$	27.857,38	R$	25,01	R$	27.857,38
2 S 03 323 50	m³	16,050	R$	504,17	R$	8.091,92	R$	432,44	R$	6.940,66	R$	493,59	R$	7.922,11	R$	462,63	R$	7.425,21
2 S 03 327 50	m³	268,250	R$	543,11	R$	145.689,25	R$	467,58	R$	125.428,33	R$	474,68	R$	127.332,91	R$	474,68	R$	127.332,91
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$	287,93	R$	1.076,85	R$	246,74	R$	922,80	R$	278,81	R$	1.042,74	R$	286,31	R$	1.070,79
Comp 07 OAE	m	175,300	R$	24,40	R$	4.277,32	R$	23,31	R$	4.086,24	R$	23,89	R$	4.187,91	R$	24,11	R$	4.226,48
Comp 08 OAE	m	38,000	R$	81,22	R$	3.086,36	R$	81,17	R$	3.084,46	R$	81,22	R$	3.086,36	R$	81,22	R$	3.086,36
2 S 03 951 01	m²	760,070	R$	10,29	R$	7.821,12	R$	10,23	R$	7.775,51	R$	10,11	R$	7.684,30	R$	9,97	R$	7.577,89
1 A 01 401 01	m²	1125,000	R$	66,52	R$	74.835,00	R$	66,36	R$	74.655,00	R$	66,52	R$	74.835,00	R$	66,43	R$	74.733,75
2 S 03 991 02	un	105,000	R$	18,07	R$	1.897,35	R$	18,06	R$	1.896,30	R$	18,06	R$	1.896,30	R$	18,06	R$	1.896,30
			Subtotal :		R$	2.087.513,13			R$	1.890.186,40			R$	1.893.920,25			R$	1.893.282,31
C6-LD																		
2 S 03 000 02	m³	335,800	R$	72,71	R$	24.416,01	R$	72,71	R$	24.416,01	R$	72,56	R$	24.365,64	R$	72,56	R$	24.365,64
2 S 04 001 01	m³	261,750	R$	9,46	R$	2.476,15	R$	9,39	R$	2.457,83	R$	9,46	R$	2.476,15	R$	9,46	R$	2.476,15
2 S 03 580 02	kg	33511,610	R$	9,84	R$	329.754,24	R$	9,83	R$	329.419,12	R$	9,84	R$	329.754,24	R$	9,84	R$	329.754,24
Comp 01 OAE	m	947,200	R$	182,65	R$	173.006,08	R$	181,99	R$	172.380,92	R$	182,63	R$	172.987,13	R$	182,63	R$	172.987,13
Comp 02 OAE	m	809,600	R$	318,20	R$	257.614,72	R$	317,55	R$	257.088,48	R$	318,09	R$	257.525,66	R$	318,09	R$	257.525,66
Comp 03 OAE	m	262,200	R$	509,51	R$	133.593,52	R$	508,84	R$	133.417,84	R$	509,21	R$	133.514,86	R$	509,21	R$	133.514,86
Comp 04 OAE	m	2019,000	R$	286,19	R$	577.817,61	R$	252,43	R$	509.656,17	R$	252,43	R$	509.656,17	R$	252,43	R$	509.656,17
1 A 01 405 01	m	1740,800	R$	26,14	R$	45.504,51	R$	26,12	R$	45.469,69	R$	25,01	R$	43.537,40	R$	25,01	R$	43.537,40
2 S 03 323 50	m³	25,180	R$	504,17	R$	12.695,00	R$	432,44	R$	10.888,83	R$	493,59	R$	12.428,59	R$	462,63	R$	11.649,02
2 S 03 327 50	m³	408,000	R$	543,11	R$	221.588,86	R$	467,58	R$	190.772,64	R$	474,68	R$	193.669,44	R$	474,68	R$	193.669,44
Comp 06 OAE	m³	7,480	R$	287,93	R$	2.153,71	R$	246,74	R$	1.845,61	R$	278,81	R$	2.085,49	R$	286,31	R$	2.141,59
Comp 07 OAE	m	232,900	R$	24,40	R$	5.682,76	R$	23,31	R$	5.428,89	R$	23,89	R$	5.563,98	R$	24,11	R$	5.615,21
Comp 08 OAE	m	56,000	R$	81,22	R$	4.548,32	R$	81,17	R$	4.545,52	R$	81,22	R$	4.548,32	R$	81,22	R$	4.548,32
2 S 03 951 01	m²	1145,000	R$	10,29	R$	11.782,05	R$	10,23	R$	11.713,35	R$	10,11	R$	11.575,95	R$	9,97	R$	11.415,65
1 A 01 401 01	m²	1710,000	R$	66,52	R$	113.749,20	R$	66,36	R$	113.475,60	R$	66,52	R$	113.749,20	R$	66,43	R$	113.595,30
2 S 03 991 02	un	164,000	R$	18,07	R$	2.963,48	R$	18,06	R$	2.961,84	R$	18,06	R$	2.961,84	R$	18,06	R$	2.961,84
			Subtotal :		R$	1.819.348,24			R$	1.815.938,34			R$	1.820.400,06			R$	1.819.413,62
C7-LD																		
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$	72,71	R$	49.737,27	R$	72,71	R$	49.737,27	R$	72,56	R$	49.634,66	R$	72,56	R$	49.634,66
2 S 04 001 01	m³	456,450	R$	9,46	R$	4.318,01	R$	9,39	R$	4.286,06	R$	9,46	R$	4.318,01	R$	9,46	R$	4.318,01
2 S 03 580 02	kg	68906,100	R$	9,84	R$	678.036,02	R$	9,83	R$	677.346,96	R$	9,84	R$	678.036,02	R$	9,84	R$	678.036,02

Comp 01 OAE	m	5535,000	R$	182,65	R$	1.010.967,75	R$	[illegible]	R$	1.007.314,65	R$	[illegible]	R$	1.010.857,05	R$	[illegible]	R$	1.010.857,05
Comp 02 OAE	m	1978,000	R$	318,20	R$	629.399,60	R$	[illegible]	R$	628.113,90	R$	[illegible]	R$	629.182,02	R$	[illegible]	R$	629.182,02
Comp 04 OAE	m	7513,000	R$	286,19	R$	2.150.145,47	R$	252,43	R$	1.896.506,59	R$	252,43	R$	1.896.506,59	R$	252,43	R$	1.896.506,59
Comp 05 OAE	m	872,000	R$	609,22	R$	531.239,84	R$	475,21	R$	414.383,12	R$	475,21	R$	414.383,12	R$	475,21	R$	414.383,12
1 A 01 405 01	m³	3555,000	R$	26,14	R$	92.927,70	R$	[illegible]	R$	92.856,60	R$	[illegible]	R$	88.910,55	R$	[illegible]	R$	88.910,55
2 S 03 323 50	m³	49,280	R$	504,17	R$	24.845,49	R$	[illegible]	R$	21.310,64	R$	[illegible]	R$	24.324,11	R$	[illegible]	R$	22.798,40
2 S 03 327 50	m³	827,500	R$	543,11	R$	449.423,52	R$	467,58	R$	386.922,45	R$	474,68	R$	392.797,70	R$	474,68	R$	392.797,70
Comp 06 OAE	m²	26,180	R$	287,93	R$	7.538,00	R$	[illegible]	R$	6.459,65	R$	[illegible]	R$	7.299,24	R$	[illegible]	R$	7.495,59
Comp 07 OAE	m	588,300	R$	24,40	R$	14.354,52	R$	[illegible]	R$	13.713,27	R$	[illegible]	R$	14.054,48	R$	[illegible]	R$	14.183,91
Comp 08 OAE	m	118,000	R$	81,22	R$	9.583,96	R$	[illegible]	R$	9.578,06	R$	[illegible]	R$	9.583,96	R$	[illegible]	R$	9.583,96
2 S 03 951 01	m²	2370,000	R$	10,29	R$	24.387,30	R$	[illegible]	R$	24.245,10	R$	[illegible]	R$	23.960,70	R$	[illegible]	R$	23.628,90
1 A 01 401 01	m²	3315,000	R$	66,52	R$	220.513,80	R$	66,36	R$	219.983,40	R$	[illegible]	R$	220.513,80	R$	[illegible]	R$	220.215,45
2 S 03 991 02	un	319,000	R$	18,07	R$	5.764,33	R$	[illegible]	R$	5.761,14	R$	[illegible]	R$	5.761,14	R$	[illegible]	R$	5.761,14
			Subtotal :		R$	5.903.182,58			R$	5.458.518,86			R$	5.470.123,15			R$	5.468.293,07
C8-LD																		
2 S 03 000 02	m³	87,000	R$	72,71	R$	6.325,77	R$	72,71	R$	6.325,77	R$	72,56	R$	6.312,72	R$	72,56	R$	6.312,72
2 S 04 001 01	m³	91,900	R$	9,46	R$	869,37	R$	[illegible]	R$	862,94	R$	[illegible]	R$	869,37	R$	[illegible]	R$	869,37
2 S 03 580 02	kg	9232,290	R$	9,84	R$	90.845,73	R$	[illegible]	R$	90.753,41	R$	[illegible]	R$	90.845,73	R$	[illegible]	R$	90.845,73
Comp 03 OAE	m	460,000	R$	509,51	R$	234.374,60	R$	[illegible]	R$	234.066,40	R$	[illegible]	R$	234.236,60	R$	[illegible]	R$	234.236,60
Comp 02 OAE	m	188,000	R$	318,20	R$	59.821,60	R$	[illegible]	R$	59.699,40	R$	[illegible]	R$	59.800,92	R$	[illegible]	R$	59.800,92
Comp 04 OAE	m	648,000	R$	286,19	R$	185.451,12	R$	252,43	R$	163.574,64	R$	252,43	R$	163.574,64	R$	252,43	R$	163.574,64
1 A 01 405 01	m³	435,000	R$	26,14	R$	11.370,90	R$	[illegible]	R$	11.362,20	R$	[illegible]	R$	10.879,35	R$	[illegible]	R$	10.879,35
2 S 03 323 50	m³	7,070	R$	504,17	R$	3.564,48	R$	[illegible]	R$	3.057,35	R$	[illegible]	R$	3.489,68	R$	[illegible]	R$	3.270,79
2 S 03 327 50	m³	106,240	R$	543,11	R$	57.700,00	R$	467,58	R$	49.675,69	R$	474,68	R$	50.430,00	R$	474,68	R$	50.430,00
Comp 07 OAE	m	41,400	R$	24,40	R$	1.010,16	R$	[illegible]	R$	965,03	R$	[illegible]	R$	989,04	R$	[illegible]	R$	998,15
Comp 08 OAE	m	16,000	R$	81,22	R$	1.299,52	R$	[illegible]	R$	1.298,72	R$	[illegible]	R$	1.299,52	R$	[illegible]	R$	1.299,52
2 S 03 951 01	m²	290,000	R$	10,29	R$	2.984,10	R$	[illegible]	R$	2.966,70	R$	[illegible]	R$	2.931,90	R$	[illegible]	R$	2.891,30
1 A 01 401 01	m²	435,000	R$	66,52	R$	28.936,20	R$	[illegible]	R$	28.866,60	R$	[illegible]	R$	28.936,20	R$	[illegible]	R$	28.897,05
2 S 03 991 02	un	44,000	R$	18,07	R$	795,08	R$	[illegible]	R$	794,64	R$	[illegible]	R$	794,64	R$	[illegible]	R$	794,64
			Subtotal :		R$	685.348,63			R$	654.269,49			R$	656.390,31			R$	655.100,70
C9-LD																		
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$	72,71	R$	49.737,27	R$	[illegible]	R$	49.737,27	R$	[illegible]	R$	49.634,66	R$	[illegible]	R$	49.634,66
2 S 04 001 01	m³	494,450	R$	9,46	R$	4.677,49	R$	[illegible]	R$	4.642,88	R$	[illegible]	R$	4.677,49	R$	[illegible]	R$	4.677,49
2 S 03 580 02	kg	183744,020	R$	9,84	R$	1.808.041,15	R$	[illegible]	R$	1.806.203,71	R$	[illegible]	R$	1.808.041,15	R$	[illegible]	R$	1.808.041,15
Comp 01 OAE	m	14765,000	R$	182,65	R$	2.696.827,25	R$	[illegible]	R$	2.687.082,35	R$	[illegible]	R$	2.696.531,95	R$	[illegible]	R$	2.696.531,95
Comp 02 OAE	m	8856,000	R$	318,20	R$	2.817.979,20	R$	[illegible]	R$	2.812.222,80	R$	[illegible]	R$	2.817.005,04	R$	[illegible]	R$	2.817.005,04
Comp 03 OAE	m	7831,000	R$	509,51	R$	3.989.972,81	R$	[illegible]	R$	3.984.726,04	R$	[illegible]	R$	3.987.623,51	R$	[illegible]	R$	3.987.623,51
Comp 04 OAE	m	31452,000	R$	286,19	R$	9.001.247,88	R$	252,43	R$	7.939.428,36	R$	252,43	R$	7.939.428,36	R$	252,43	R$	7.939.428,36
1 A 01 405 01	m³	8258,790	R$	26,14	R$	215.884,77	R$	[illegible]	R$	215.719,59	R$	[illegible]	R$	206.552,33	R$	[illegible]	R$	206.552,33
2 S 03 323 50	m³	104,700	R$	504,17	R$	52.786,59	R$	[illegible]	R$	45.276,46	R$	[illegible]	R$	51.678,87	R$	[illegible]	R$	48.437,36
2 S 03 327 50	m³	1839,740	R$	543,11	R$	999.181,19	R$	467,58	R$	860.225,62	R$	474,68	R$	873.287,78	R$	474,68	R$	873.287,78
Comp 07 OAE	m	1619,000	R$	24,40	R$	39.503,60	R$	[illegible]	R$	37.738,89	R$	[illegible]	R$	38.677,91	R$	[illegible]	R$	39.034,09
Comp 08 OAE	m	274,060	R$	81,22	R$	22.259,15	R$	[illegible]	R$	22.245,45	R$	[illegible]	R$	22.259,15	R$	[illegible]	R$	22.259,15
2 S 03 951 01	m²	5505,860	R$	10,29	R$	56.655,29	R$	[illegible]	R$	56.324,94	R$	[illegible]	R$	55.664,24	R$	[illegible]	R$	54.893,42
1 A 01 401 01	m²	8191,200	R$	66,52	R$	544.878,62	R$	[illegible]	R$	543.568,03	R$	[illegible]	R$	544.878,62	R$	[illegible]	R$	544.141,41
2 S 03 991 02	un	450,000	R$	18,07	R$	8.131,50	R$	[illegible]	R$	8.127,00	R$	[illegible]	R$	8.127,00	R$	[illegible]	R$	8.127,00
Comp 09 OAE	m³	83,200	R$	840,66	R$	69.942,91	R$	[illegible]	R$	63.636,35	R$	[illegible]	R$	68.953,66	R$	[illegible]	R$	63.489,92
2 S 03 580 01	kg	2280,000	R$	16,05	R$	36.594,00	R$	[illegible]	R$	23.187,60	R$	[illegible]	R$	23.119,20	R$	[illegible]	R$	23.119,20
Comp 10 OAE	m	1600,000	R$	236,46	R$	378.336,00	R$	[illegible]	R$	377.376,00	R$	[illegible]	R$	377.520,00	R$	[illegible]	R$	377.808,00
			Subtotal :		R$	22.792.636,67			R$	21.537.469,34			R$	21.573.660,92			R$	21.564.091,82
Av Pedro Taques																		
1 A 01 405 01	m³	3180,000	R$	26,14	R$	83.125,20	R$	[illegible]	R$	83.061,60	R$	[illegible]	R$	79.531,80	R$	[illegible]	R$	79.531,80
Comp 11 OAE	m	13365,000	R$	17,13	R$	228.942,45	R$	[illegible]	R$	228.942,45	R$	[illegible]	R$	228.942,45	R$	[illegible]	R$	228.942,45
2 S 03 327 50	m³	1679,000	R$	543,11	R$	911.881,69	R$	467,58	R$	785.066,82	R$	474,68	R$	796.987,72	R$	474,68	R$	796.987,72

2 S 03 580 02	kg	118952,000	R$	9,84	R$	1.170.487,68	R$	9,83	R$	1.169.298,16	R$	9,84	R$	1.170.487,68	R$	9,84	R$	1.170.487,68
Comp 01 OAE	m	3105,000	R$	182,65	R$	567.128,25	R$	181,99	R$	565.078,95	R$	182,63	R$	567.066,15	R$	182,63	R$	567.066,15
Comp 04 OAE	m	2877,000	R$	286,19	R$	823.368,63	R$	252,43	R$	726.241,11	R$	252,43	R$	726.241,11	R$	252,43	R$	726.241,11
Comp 12 OAE	m	228,000	R$	144,26	R$	32.891,28	R$	143,69	R$	32.761,32	R$	136,03	R$	31.014,84	R$	143,56	R$	32.736,24
Comp 13 OAE	un	23258,000	R$	110,93	R$	2.580.009,94	R$	43,95	R$	1.022.189,10	R$	43,95	R$	1.022.189,10	R$	43,95	R$	1.022.189,10
Comp 14 OAE	kg	2325,800	R$	104,82	R$	243.790,35	R$	104,78	R$	243.697,32	R$	104,82	R$	243.790,35	R$	104,82	R$	243.790,35
2 S 03 327 50	m³	399,000	R$	543,11	R$	216.700,89	R$	467,58	R$	186.564,42	R$	474,68	R$	189.397,32	R$	474,68	R$	189.397,32
2 S 03 370 00	m²	1590,000	R$	66,52	R$	105.766,80	R$	66,36	R$	105.512,40	R$	66,52	R$	105.766,80	R$	66,43	R$	105.623,70
2 S 03 580 02	kg	31041,000	R$	9,84	R$	305.443,44	R$	9,83	R$	305.133,03	R$	9,84	R$	305.443,44	R$	9,84	R$	305.443,44
			Subtotal :		R$	7.269.536,60			R$	5.453.546,68			R$	5.466.858,76			R$	5.468.437,06
Ribeirão Maringá																		
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$	48,27	R$	17.097,23	R$	48,14	R$	17.051,18	R$	48,23	R$	17.083,06	R$	48,23	R$	17.083,06
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$	2.877,76	R$	287,77	R$	2.810,24	R$	281,02	R$	2.857,13	R$	285,71	R$	2.857,35	R$	285,73
Comp 18 OAE	un	12,000	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.390,48	R$	244.685,76	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.428,83	R$	245.145,96
Comp 19 OAE	un	768,000	R$	82,53	R$	63.383,04	R$	82,18	R$	63.114,24	R$	82,38	R$	63.267,84	R$	82,38	R$	63.267,84
2 S 03 119 01	m³	140,500	R$	54,90	R$	7.713,45	R$	54,88	R$	7.710,64	R$	54,87	R$	7.709,23	R$	54,75	R$	7.692,37
Comp 21 OAE	un	6,000	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	443,56	R$	2.661,36	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	445,88	R$	2.675,28
Comp 22 OAE	m	53,400	R$	72,30	R$	3.860,82	R$	71,96	R$	3.842,66	R$	72,23	R$	3.857,08	R$	71,91	R$	3.839,99
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,90	R$	1.633,92	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,92	R$	1.638,65
Comp 61 OAE	un	48,000	R$	1.088,71	R$	52.258,08	R$	1.085,45	R$	52.101,60	R$	1.088,71	R$	52.258,08	R$	1.088,71	R$	52.258,08
Comp 28 OAE	un	24,000	R$	306,76	R$	7.362,24	R$	305,56	R$	7.333,44	R$	306,74	R$	7.361,76	R$	306,74	R$	7.361,76
Comp 29 OAE	m	1212,000	R$	122,57	R$	148.554,84	R$	121,99	R$	147.851,88	R$	122,50	R$	148.470,00	R$	121,58	R$	147.354,96
Comp 30 OAE	kg	16987,300	R$	6,92	R$	117.552,11	R$	6,90	R$	117.212,37	R$	6,92	R$	117.552,11	R$	6,92	R$	117.552,11
2 S 03 580 02	kg	51773,900	R$	9,84	R$	509.455,17	R$	9,83	R$	508.937,43	R$	9,84	R$	509.455,17	R$	9,84	R$	509.455,17
2 S 03 371 02	m²	2871,100	R$	55,94	R$	160.609,33	R$	55,79	R$	160.178,66	R$	55,94	R$	160.609,33	R$	55,87	R$	160.408,35
2 S 03 329 51	m³	209,700	R$	533,27	R$	111.826,71	R$	463,74	R$	97.246,27	R$	522,80	R$	109.647,93	R$	472,25	R$	99.030,82
Comp 35 OAE	m³	268,900	R$	586,67	R$	157.755,56	R$	513,52	R$	138.085,52	R$	575,56	R$	154.768,08	R$	509,89	R$	137.109,42
		0,000	R$	-														
Comp 36 OAE	m	112,400	R$	422,94	R$	47.538,45	R$	405,00	R$	45.522,00	R$	418,84	R$	47.077,61	R$	408,92	R$	45.962,60
2 S 03 991 02	un	27,000	R$	18,07	R$	487,89	R$	18,06	R$	487,62	R$	18,06	R$	487,62	R$	18,06	R$	487,62
2 S 02 540 51	i	187,100	R$	93,05	R$	17.409,65	R$	77,73	R$	14.543,28	R$	91,73	R$	17.162,68	R$	88,85	R$	16.623,83
Comp 37 OAE	m	2893,130	R$	20,28	R$	58.672,67	R$	20,02	R$	57.920,46	R$	20,28	R$	58.672,67	R$	20,28	R$	58.672,67
Comp 39 OAE	m	19,900	R$	498,57	R$	9.921,54	R$	492,18	R$	9.794,38	R$	498,56	R$	9.921,34	R$	498,56	R$	9.921,34
			Subtotal :		R$	1.741.206,44			R$	1.698.195,69			R$	1.735.107,19			R$	1.703.827,61
Mandacaru																		
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$	48,27	R$	17.097,23	R$	48,14	R$	17.051,18	R$	48,23	R$	17.083,06	R$	48,23	R$	17.083,06
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$	2.877,76	R$	287,77	R$	2.810,24	R$	281,02	R$	2.857,13	R$	285,71	R$	2.857,35	R$	285,73
Comp 18 OAE	un	12,000	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.390,48	R$	244.685,76	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.428,83	R$	245.145,96
Comp 19 OAE	un	648,000	R$	82,53	R$	53.479,44	R$	82,18	R$	53.252,64	R$	82,38	R$	53.382,24	R$	82,38	R$	53.382,24
2 S 03 119 01	m³	128,900	R$	54,90	R$	7.076,61	R$	54,88	R$	7.074,03	R$	54,87	R$	7.072,74	R$	54,75	R$	7.057,27
Comp 21 OAE	un	6,000	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	443,56	R$	2.661,36	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	445,88	R$	2.675,28
Comp 22 OAE	m	53,400	R$	72,30	R$	3.860,82	R$	71,96	R$	3.842,66	R$	72,23	R$	3.857,08	R$	71,91	R$	3.839,99
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,90	R$	1.633,92	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,92	R$	1.638,65
Comp 24 OAE	un	48,000	R$	785,79	R$	37.717,92	R$	782,97	R$	37.582,56	R$	785,75	R$	37.717,44	R$	785,78	R$	37.717,44
Comp 25 OAE	un	24,000	R$	236,78	R$	5.682,72	R$	236,60	R$	5.654,40	R$	236,52	R$	5.652,72	R$	235,64	R$	5.652,72
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$	108,42	R$	111.889,44	R$	107,97	R$	111.383,76	R$	108,32	R$	111.796,56	R$	107,59	R$	111.022,56
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$	6,92	R$	75.785,76	R$	6,90	R$	75.566,73	R$	6,92	R$	75.785,76	R$	6,92	R$	75.785,76
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$	9,84	R$	484.479,28	R$	9,83	R$	483.986,93	R$	9,84	R$	484.479,28	R$	9,84	R$	484.479,28
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$	55,94	R$	138.345,21	R$	55,79	R$	137.974,24	R$	55,81	R$	138.345,21	R$	54,87	R$	136.172,09
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$	533,27	R$	95.775,29	R$	463,74	R$	83.287,70	R$	522,80	R$	93.909,24	R$	472,25	R$	84.816,10

Comp 35 OAE	m³	236,500	R$	586,67	R$	138.747,45	R$	513,52	R$	121.447,48	R$	575,56	R$	136.119,94	R$	509,89	R$	120.588,96
Comp 36 OAE	m	97,400	R$	422,94	R$	41.194,35	R$	405,06	R$	39.447,00	R$	418,84	R$	40.795,01	R$	105,92	R$	39.828,80
2 S 03 991 02	un	23,000	R$	18,07	R$	415,61	R$	18,06	R$	415,38	R$	18,06	R$	415,38	R$	18,06	R$	415,38
2 S 02 540 51	l	160,200	R$	93,05	R$	14.906,61	R$	77,73	R$	12.452,34	R$	91,73	R$	14.695,14	R$	88,85	R$	14.233,77
Comp 37 OAE	m²	2492,190	R$	20,28	R$	50.541,61	R$	20,02	R$	49.893,64	R$	20,28	R$	50.541,61	R$	20,28	R$	50.541,61
Comp 39 OAE	m	19,900	R$	498,57	R$	9.921,54	R$	492,18	R$	9.794,38	R$	498,56	R$	9.921,34	R$	498,56	R$	9.921,34
			Subtotal :		R$	1.536.664,55			R$	1.499.369,11			R$	1.531.315,35			R$	1.504.284,01
Judas Tadeu																		
2 S 04 000 00	m²	1207,300	R$	64,63	R$	78.027,79	R$	64,61	R$	78.003,65	R$	64,50	R$	77.870,85	R$	64,50	R$	77.870,85
Comp 15 OAE	m	296,000	R$	635,33	R$	188.057,68	R$	513,45	R$	151.981,20	R$	513,45	R$	151.981,20	R$	513,45	R$	151.981,20
Comp 16 OAE	m	56,000	R$	1.372,45	R$	76.857,20	R$	1.027,01	R$	57.512,56	R$	1.027,01	R$	57.512,56	R$	1.027,01	R$	57.512,56
5 S 04 999 08	m³	2,112	R$	491,03	R$	1.037,05	R$	489,22	R$	1.033,23	R$	490,76	R$	1.036,48	R$	490,76	R$	1.036,48
2 S 03 323 50	m²	7,900	R$	504,17	R$	3.982,94	R$	432,44	R$	3.416,27	R$	493,59	R$	3.899,36	R$	462,62	R$	3.654,77
2 S 03 370 00	m²	52,800	R$	66,52	R$	3.512,25	R$	66,36	R$	3.503,80	R$	66,52	R$	3.512,25	R$	66,43	R$	3.507,50
2 S 03 580 02	kg	2077,000	R$	9,84	R$	20.437,68	R$	9,83	R$	20.416,91	R$	9,84	R$	20.437,68	R$	9,84	R$	20.437,68
2 S 03 327 50	m³	29,000	R$	543,11	R$	15.750,19	R$	467,58	R$	13.559,82	R$	474,68	R$	13.765,72	R$	474,68	R$	13.765,72
2 S 03 510 00	kg	199,300	R$	48,27	R$	9.620,21	R$	48,14	R$	9.594,30	R$	48,23	R$	9.612,23	R$	48,23	R$	9.612,23
2 S 03 119 01	m³	376,300	R$	54,90	R$	20.658,87	R$	54,88	R$	20.651,34	R$	54,87	R$	20.647,58	R$	54,75	R$	20.602,42
2 S 03 371 02	m²	333,100	R$	55,94	R$	18.633,61	R$	55,79	R$	18.583,64	R$	55,94	R$	18.633,61	R$	55,87	R$	18.610,29
2 S 03 327 50	m³	86,500	R$	543,11	R$	46.979,01	R$	467,58	R$	40.445,67	R$	474,68	R$	41.059,82	R$	474,68	R$	41.059,82
2 S 03 580 02	kg	8383,000	R$	9,84	R$	82.488,72	R$	9,83	R$	82.404,89	R$	9,84	R$	82.488,72	R$	9,84	R$	82.488,72
Comp 66 OAE	m³	0,700	R$	2.877,76	R$	2.014,43	R$	2.910,24	R$	1.967,16	R$	2.857,13	R$	1.999,99	R$	2.857,35	R$	2.000,14
Comp 18 OAE	un	6,000	R$	20.428,83	R$	122.572,98	R$	20.390,48	R$	122.342,88	R$	20.428,83	R$	122.572,98	R$	20.428,83	R$	122.572,98
Comp 19 OAE	un	370,000	R$	82,53	R$	30.536,10	R$	82,15	R$	30.406,60	R$	82,38	R$	30.480,60	R$	82,38	R$	30.480,60
2 S 03 119 01	m³	124,100	R$	54,90	R$	6.813,09	R$	54,88	R$	6.810,60	R$	54,87	R$	6.809,36	R$	54,75	R$	6.794,47
Comp 21 OAE	un	4,000	R$	445,88	R$	1.783,52	R$	443,56	R$	1.774,24	R$	445,88	R$	1.783,52	R$	445,86	R$	1.783,52
Comp 22 OAE	m	23,600	R$	72,30	R$	1.706,28	R$	71,96	R$	1.698,25	R$	72,23	R$	1.704,62	R$	71,91	R$	1.697,07
Comp 23 OAE	kg	124,400	R$	6,92	R$	860,84	R$	6,90	R$	858,36	R$	6,92	R$	860,84	R$	6,92	R$	860,84
Comp 31 OAE	un	24,000	R$	1.246,83	R$	29.923,92	R$	1.242,51	R$	29.820,24	R$	1.246,80	R$	29.923,20	R$	1.246,80	R$	29.923,20
Comp 32 OAE	un	12,000	R$	337,89	R$	4.054,68	R$	331,72	R$	3.980,64	R$	337,88	R$	4.054,56	R$	337,88	R$	4.054,56
Comp 33 OAE	m	696,000	R$	137,09	R$	95.414,64	R$	135,97	R$	94.635,12	R$	136,99	R$	95.345,04	R$	136,01	R$	94.662,96
Comp 34 OAE	kg	12100,000	R$	6,92	R$	83.732,00	R$	6,90	R$	83.490,00	R$	6,92	R$	83.732,00	R$	6,92	R$	83.732,00
2 S 03 580 02	kg	29640,100	R$	9,84	R$	291.658,58	R$	9,83	R$	291.362,18	R$	9,84	R$	291.658,58	R$	9,84	R$	291.658,58
2 S 03 371 02	m²	1580,900	R$	55,94	R$	88.435,54	R$	55,79	R$	88.198,41	R$	55,94	R$	88.435,54	R$	55,87	R$	88.324,68
2 S 03 329 51	m³	108,800	R$	533,27	R$	58.019,77	R$	463,74	R$	50.454,91	R$	522,38	R$	56.869,34	R$	472,25	R$	51.380,80
Comp 35 OAE	m³	150,200	R$	586,67	R$	88.117,83	R$	513,52	R$	77.130,70	R$	575,56	R$	86.449,11	R$	509,89	R$	76.585,47
2 S 03 323 50	m²	12,300	R$	504,17	R$	6.201,29	R$	432,44	R$	5.319,01	R$	493,59	R$	6.071,15	R$	462,62	R$	5.690,34
Comp 42 OAE	kg	38,400	R$	23,93	R$	918,91	R$	23,77	R$	912,76	R$	23,92	R$	918,52	R$	23,92	R$	918,52
2 S 03 370 00	m²	16,700	R$	66,52	R$	1.110,88	R$	66,36	R$	1.108,21	R$	66,52	R$	1.110,88	R$	66,13	R$	1.109,38
2 S 03 580 02	kg	2282,000	R$	9,84	R$	22.454,88	R$	9,83	R$	22.432,06	R$	9,84	R$	22.454,88	R$	9,84	R$	22.454,88
2 S 03 327 50	M3	23,800	R$	543,11	R$	12.926,01	R$	467,58	R$	11.128,40	R$	474,68	R$	11.297,38	R$	474,68	R$	11.297,38
Comp 62 OAE	kg	20,700	R$	83,44	R$	1.727,20	R$	83,32	R$	1.724,72	R$	83,48	R$	1.727,20	R$	83,48	R$	1.727,20
		0,000	R$	-														
Comp 36 OAE	m	86,900	R$	422,94	R$	36.753,48	R$	405,06	R$	35.194,50	R$	418,84	R$	36.397,19	R$	105,92	R$	35.535,14
Comp 40 OAE	m	87,100	R$	327,65	R$	28.538,31	R$	323,31	R$	28.143,75	R$	327,22	R$	28.500,86	R$	327,22	R$	28.500,86
2 S 03 991 02	un	20,000	R$	18,07	R$	361,40	R$	18,06	R$	361,20	R$	18,06	R$	361,20	R$	18,06	R$	361,20

2 S 02 540 51	t	72,300	R$ 93,05	R$ 6.727,51	R$ [illegible]	R$ 5.619,87	R$ [illegible]	R$ 6.632,07	R$ [illegible]	R$ 6.423,85
Comp 37 OAE	m2	1931,030	R$ 20,28	R$ 39.161,28	R$ [illegible]	R$ 38.659,22	R$ [illegible]	R$ 39.161,28	R$ [illegible]	R$ 39.161,28
Comp 39 OAE	m	26,900	R$ 498,57	R$ 13.411,53	R$ [illegible]	R$ 13.239,64	R$ [illegible]	R$ 13.411,26	R$ [illegible]	R$ 13.411,26
Comp 41 OAE	un	2,000	R$ 30.298,08	R$ 60.596,16	R$ [illegible]	R$ 60.596,16	R$ [illegible]	R$ 60.596,16	R$ [illegible]	R$ 60.596,16
			Subtotal :	R$ 1.702.576,24		R$ 1.610.477,07		R$ 1.633.797,37		R$ 1.615.839,76
Pedro Tagues										
2 S 04 000 00	m³	2604,610	R$ 64,63	R$ 168.335,94	R$ [illegible]	R$ 168.283,85	R$ [illegible]	R$ 167.997,34	R$ [illegible]	R$ 167.997,34
Comp 15 OAE	m	476,000	R$ 635,33	R$ 302.417,08	R$ 513,45	R$ 244.402,20	R$ 513,45	R$ 244.402,20	R$ 513,45	R$ 244.402,20
Comp 16 OAE	m	476,000	R$ 1.372,45	R$ 653.286,20	R$ 1.027,01	R$ 488.856,76	R$ 1.027,01	R$ 488.856,76	R$ 1.027,01	R$ 488.856,76
5 S 04 999 08	m³	8,976	R$ 491,03	R$ 4.407,48	R$ [illegible]	R$ 4.391,23	R$ [illegible]	R$ 4.405,06	R$ [illegible]	R$ 4.405,06
2 S 03 323 50	m³	22,160	R$ 504,17	R$ 11.172,40	R$ [illegible]	R$ 9.582,87	R$ [illegible]	R$ 10.937,95	R$ [illegible]	R$ 10.251,88
2 S 03 370 00	m²	248,280	R$ 66,52	R$ 16.515,58	R$ [illegible]	R$ 16.475,86	R$ [illegible]	R$ 16.515,58	R$ [illegible]	R$ 16.493,24
2 S 03 580 02	kg	9267,000	R$ 9,84	R$ 91.187,28	R$ [illegible]	R$ 91.094,61	R$ [illegible]	R$ 91.187,28	R$ [illegible]	R$ 91.187,28
2 S 03 327 50	m³	102,600	R$ 543,11	R$ 55.723,08	R$ 467,58	R$ 47.973,70	R$ 474,68	R$ 48.702,16	R$ 474,68	R$ 48.702,16
2 S 03 119 01	m³	1762,920	R$ 54,90	R$ 96.784,30	R$ [illegible]	R$ 96.749,04	R$ [illegible]	R$ 96.731,42	R$ [illegible]	R$ 96.519,87
2 S 03 371 02	m²	1461,070	R$ 55,94	R$ 81.732,25	R$ [illegible]	R$ 81.513,09	R$ [illegible]	R$ 81.732,25	R$ [illegible]	R$ 81.629,98
2 S 03 327 50	m³	225,810	R$ 543,11	R$ 122.639,66	R$ 467,58	R$ 105.584,23	R$ 474,68	R$ 107.187,49	R$ 474,68	R$ 107.187,49
2 S 03 580 02	kg	38094,000	R$ 9,84	R$ 374.844,96	R$ [illegible]	R$ 374.464,02	R$ [illegible]	R$ 374.844,96	R$ [illegible]	R$ 374.844,96
Comp 66 OAE	m³	0,460	R$ 2.877,76	R$ 1.323,76	R$ [illegible]	R$ 1.292,71	R$ [illegible]	R$ 1.314,27	R$ [illegible]	R$ 1.314,38
Comp 64 OAE	un	144,000	R$ 164,69	R$ 23.715,36	R$ [illegible]	R$ 23.616,00	R$ [illegible]	R$ 23.587,20	R$ [illegible]	R$ 23.587,20
Comp 43 OAE	un	62,000	R$ 429,59	R$ 26.634,58	R$ [illegible]	R$ 26.439,28	R$ [illegible]	R$ 26.522,36	R$ [illegible]	R$ 26.522,36
Comp 19 OAE	un	2379,000	R$ 82,53	R$ 196.338,87	R$ [illegible]	R$ 195.506,22	R$ [illegible]	R$ 195.982,02	R$ [illegible]	R$ 195.982,02
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$ 54,90	R$ 645,62	R$ [illegible]	R$ 645,38	R$ [illegible]	R$ 645,27	R$ [illegible]	R$ 643,86
Comp 63 OAE	un	310,000	R$ 1.630,66	R$ 505.504,60	R$ [illegible]	R$ 505.145,00	R$ [illegible]	R$ 505.129,50	R$ [illegible]	R$ 505.129,50
Comp 60 OAE	kg	12727,960	R$ 8,96	R$ 114.042,70	R$ [illegible]	R$ 113.660,83	R$ [illegible]	R$ 114.042,70	R$ [illegible]	R$ 114.042,70
2 S 03 580 02	kg	57008,370	R$ 9,84	R$ 560.962,36	R$ [illegible]	R$ 560.392,27	R$ [illegible]	R$ 560.962,36	R$ [illegible]	R$ 560.962,36
2 S 03 371 02	m²	4111,100	R$ 55,94	R$ 229.974,93	R$ [illegible]	R$ 229.358,26	R$ [illegible]	R$ 229.974,93	R$ [illegible]	R$ 229.687,15
2 S 03 329 51	m³	190,700	R$ 533,27	R$ 101.694,58	R$ [illegible]	R$ 88.435,21	R$ [illegible]	R$ 99.713,21	R$ [illegible]	R$ 90.058,07
Comp 59 OAE	m³	190,340	R$ 555,65	R$ 105.762,42	R$ [illegible]	R$ 92.063,65	R$ [illegible]	R$ 103.710,55	R$ [illegible]	R$ 93.224,72
Comp 47 OAE	m³	47,930	R$ 1.050,16	R$ 50.334,16	R$ [illegible]	R$ 47.175,58	R$ [illegible]	R$ 49.821,79	R$ [illegible]	R$ 47.716,23
2 S 03 323 50	m³	56,290	R$ 504,17	R$ 28.379,72	R$ [illegible]	R$ 24.342,04	R$ [illegible]	R$ 27.784,18	R$ [illegible]	R$ 26.041,44
Comp 42 OAE	kg	169,730	R$ 23,93	R$ 4.061,63	R$ [illegible]	R$ 4.034,48	R$ [illegible]	R$ 4.059,94	R$ [illegible]	R$ 4.059,94
2 S 03 370 00	m²	63,120	R$ 66,52	R$ 4.198,74	R$ [illegible]	R$ 4.188,64	R$ [illegible]	R$ 4.198,74	R$ [illegible]	R$ 4.193,06
2 S 03 580 02	kg	10396,000	R$ 9,84	R$ 102.296,64	R$ [illegible]	R$ 102.192,68	R$ [illegible]	R$ 102.296,64	R$ [illegible]	R$ 102.296,64
2 S 03 327 50	m³	106,210	R$ 543,11	R$ 57.683,71	R$ 467,58	R$ 49.661,67	R$ 474,68	R$ 50.415,76	R$ 474,68	R$ 50.415,76
Comp 62 OAE	kg	70,400	R$ 83,44	R$ 5.874,17	R$ [illegible]	R$ 5.865,72	R$ [illegible]	R$ 5.874,17	R$ [illegible]	R$ 5.874,17
Comp 36 OAE	m	42,000	R$ 422,94	R$ 17.763,48	R$ [illegible]	R$ 17.010,00	R$ [illegible]	R$ 17.591,28	R$ [illegible]	R$ 17.174,64
4 S 06 030 61	m	21,000	R$ 406,90	R$ 8.544,90	R$ 178,32	R$ 3.744,72	R$ 178,32	R$ 3.744,72	R$ 178,32	R$ 3.744,72
2 S 03 991 02	un	124,000	R$ 18,07	R$ 2.240,68	R$ [illegible]	R$ 2.239,44	R$ [illegible]	R$ 2.239,44	R$ [illegible]	R$ 2.239,44
2 S 02 540 51	t	99,680	R$ 93,05	R$ 9.275,22	R$ [illegible]	R$ 7.748,12	R$ [illegible]	R$ 9.143,64	R$ [illegible]	R$ 8.856,56
Comp 37 OAE	m2	5584,520	R$ 20,28	R$ 113.254,06	R$ [illegible]	R$ 111.802,09	R$ [illegible]	R$ 113.254,06	R$ [illegible]	R$ 113.254,06
Comp 41 OAE	un	7,000	R$ 30.298,08	R$ 212.086,56	R$ [illegible]	R$ 212.086,56	R$ [illegible]	R$ 212.086,56	R$ [illegible]	R$ 212.086,56
2 S 03 510 50	m	721,550	R$ 378,36	R$ 273.005,65	R$ [illegible]	R$ 260.190,93	R$ [illegible]	R$ 270.891,51	R$ [illegible]	R$ 265.061,39
2 S 05 303 01	m²	3008,250	R$ 375,84	R$ 1.130.620,68	R$ [illegible]	R$ 1.126.800,20	R$ [illegible]	R$ 1.130.620,68	R$ [illegible]	R$ 1.130.620,68
2 S 05 303 02	m²	270,000	R$ 455,11	R$ 122.879,70	R$ [illegible]	R$ 122.534,10	R$ [illegible]	R$ 122.879,70	R$ [illegible]	R$ 122.879,70

2 S 05 303 59	m³	491,737	R$	1.049,45	R$	516.053,39	R$	972,26	R$	478.587,95	R$	1.032,01	R$	507.477,50	R$	489,51	R$	486.578,67
2 S 05 303 60	m³	37,880	R$	504,55	R$	19.112,35	R$	432,83	R$	16.395,60	R$	489,81	R$	18.554,00	R$	458,84	R$	17.380,85
2 S 05 303 11	m²	3278,250	R$	143,05	R$	468.953,66	R$	142,74	R$	467.937,40	R$	142,44	R$	466.626,10	R$	142,54	R$	466.626,10
			Subtotal :		R$	6.992.265,09			R$	6.630.464,22			R$	6.714.645,23			R$	6.660.733,15
Morangueira																		
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$	48,27	R$	17.097,23	R$	48,14	R$	17.051,18	R$	48,23	R$	17.083,06	R$	48,23	R$	17.083,06
Comp 66 OAE	m³	0,200	R$	2.877,76	R$	575,55	R$	2.810,24	R$	562,04	R$	2.857,10	R$	571,42	R$	2.857,35	R$	571,47
Comp 18 OAE	un	12,000	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.390,46	R$	244.685,76	R$	20.428,83	R$	245.145,96	R$	20.428,83	R$	245.145,96
Comp 19 OAE	un	648,000	R$	82,53	R$	53.479,44	R$	82,18	R$	53.252,64	R$	82,38	R$	53.382,24	R$	82,38	R$	53.382,24
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$	54,90	R$	645,62	R$	54,88	R$	645,38	R$	54,87	R$	645,27	R$	54,75	R$	643,86
Comp 21 OAE	un	6,000	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	443,56	R$	2.661,36	R$	445,88	R$	2.675,28	R$	445,88	R$	2.675,28
Comp 22 OAE	m	53,400	R$	72,30	R$	3.860,82	R$	71,96	R$	3.842,66	R$	72,23	R$	3.857,08	R$	71,91	R$	3.839,99
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,90	R$	1.633,92	R$	6,92	R$	1.638,65	R$	6,92	R$	1.638,65
Comp 24 OAE	un	48,000	R$	785,79	R$	37.717,92	R$	782,97	R$	37.582,56	R$	785,78	R$	37.717,44	R$	785,78	R$	37.717,44
Comp 25 OAE	un	24,000	R$	236,78	R$	5.682,72	R$	235,60	R$	5.654,40	R$	235,53	R$	5.652,72	R$	235,53	R$	5.652,72
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$	108,42	R$	111.889,44	R$	107,93	R$	111.383,76	R$	108,33	R$	111.796,56	R$	107,58	R$	111.022,56
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$	6,92	R$	75.785,76	R$	6,90	R$	75.566,73	R$	6,92	R$	75.785,76	R$	6,92	R$	75.785,76
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$	9,84	R$	484.479,28	R$	9,83	R$	483.986,93	R$	9,84	R$	484.479,28	R$	9,84	R$	484.479,28
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$	55,94	R$	138.345,21	R$	55,79	R$	137.974,24	R$	55,94	R$	138.345,21	R$	55,87	R$	138 172,09
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$	533,27	R$	95 775,29	R$	463,14	R$	83.287,70	R$	522,88	R$	93.909,24	R$	472,25	R$	84 816,10
Comp 35 OAE	m³	236,500	R$	586,67	R$	138.747,45	R$	513,52	R$	121 447,48	R$	575,56	R$	136.119,94	R$	509,89	R$	120.588,98
Comp 36 OAE	m	97,400	R$	422,94	R$	41.194,35	R$	405,00	R$	39.447,00	R$	418,84	R$	40.795,01	R$	408,92	R$	39.828,80
2 S 03 991 02	un	23,000	R$	18,07	R$	415,61	R$	18,06	R$	415,38	R$	18,06	R$	415,38	R$	18,06	R$	415,38
2 S 02 540 51	t	160,200	R$	93,05	R$	14.906,61	R$	77,73	R$	12.452,34	R$	91,73	R$	14.695,14	R$	88,85	R$	14.233,77
Comp 37 OAE	m2	2492,190	R$	20,28	R$	50.541,61	R$	20,02	R$	49.893,64	R$	20,28	R$	50.541,61	R$	20,28	R$	50.541,61
Comp 39 OAE	m	19,900	R$	498,57	R$	9.921,54	R$	492,18	R$	9 794,38	R$	498,56	R$	9.921,34	R$	498,56	R$	9.921,34
			Subtotal :		R$	1 530.521,34			R$	1 493.221,48			R$	1.525 173,59			R$	1.498.156,34
Passarela 01																		
Comp 67 OAE	m	400,000	R$	304,50	R$	121.800,00	R$	298,72	R$	119.512,00	R$	303,54	R$	121.416,00	R$	297,27	R$	118.908,00
2 S 04 000 00	m³	43,460	R$	64,63	R$	2.808,81	R$	64,61	R$	2.807,95	R$	64,50	R$	2.803,17	R$	64,50	R$	2 803,17
2 S 03 326 50	m³	17,520	R$	514,76	R$	9.018,59	R$	450,23	R$	7.887,67	R$	504,99	R$	8.847,42	R$	455,55	R$	7.981,23
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$	419,41	R$	918,50	R$	368,92	R$	807,93	R$	411,22	R$	900,57	R$	388,52	R$	850,88
2 S 03 370 00	m²	47,840	R$	66,52	R$	3.182,31	R$	66,36	R$	3.174,65	R$	66,52	R$	3.182,31	R$	66,43	R$	3.178,01
2 S 03 580 02	kg	925,000	R$	9,84	R$	9.102,00	R$	9,83	R$	9 092,75	R$	9,84	R$	9.102,00	R$	9,84	R$	9.102,00
2 S 03 326 50	m³	10,260	R$	514,76	R$	5.281,43	R$	450,21	R$	4.619,15	R$	504,99	R$	5.181,19	R$	455,55	R$	4.673,94
2 S 03 371 02	m²	94,400	R$	55,94	R$	5.280,73	R$	55,79	R$	5.266,57	R$	55,94	R$	5.280,73	R$	55,87	R$	5.274,12
2 S 03 580 02	kg	844,000	R$	9,84	R$	8.304,96	R$	9,83	R$	8.296,52	R$	9,84	R$	8.304,96	R$	9,84	R$	8.304,96
2 S 03 119 01	m³	78,170	R$	54,90	R$	4.291,53	R$	54,86	R$	4.289,96	R$	54,87	R$	4.289,18	R$	54,75	R$	4.279,80
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$	48,27	R$	3.149,61	R$	48,14	R$	3.141,13	R$	48,23	R$	3.147,00	R$	48,23	R$	3.147,00
Comp 44 OAE	kg	23055,000	R$	16,15	R$	372.338,25	R$	15,93	R$	367.035,60	R$	16,13	R$	371.877,15	R$	16,13	R$	371.877,15
Comp 57 OAE	kg	23055,000	R$	4,18	R$	96.369,90	R$	3,91	R$	90.145,05	R$	4,18	R$	96.369,90	R$	4,18	R$	96.369,90
2 S 03 371 01	m²	2,360	R$	55,75	R$	131,57	R$	55,60	R$	131,21	R$	55,26	R$	130,43	R$	55,25	R$	130,39
2 S 03 580 02	kg	87,310	R$	9,84	R$	859,13	R$	9,83	R$	858,25	R$	9,84	R$	859,13	R$	9,84	R$	859,13
3 S 03 310 50	m³	2,180	R$	499,27	R$	1.088,40	R$	441,56	R$	898,05	R$	479,56	R$	1.045,48	R$	451,98	R$	980,95
Comp 45 OAE	m²	206,346	R$	108,77	R$	22.444,25	R$	105,10	R$	21.686,96	R$	107,97	R$	22.279,17	R$	104,99	R$	21.664,26
Comp 46 OAE	m²	246,370	R$	120,97	R$	29.803,37	R$	117,40	R$	28.899,20	R$	120,17	R$	29.606,28	R$	117,19	R$	28.872,10
Comp 66 OAE	m³	1,190	R$	2.877,76	R$	3.424,53	R$	2.810,24	R$	3.344,18	R$	2.857,10	R$	3.399,98	R$	2.857,35	R$	3.400,24

2 S 03 940 01	m³	33,720	R$	32,95	R$	1.111,07	R$	32,88	R$	1.108,71	R$	32,94	R$	1.110,73	R$	32,94	R$	1.110,73
Comp 48 OAE	m	269,120	R$	93,22	R$	25.087,36	R$	93,16	R$	25.071,21	R$	93,09	R$	25.052,38	R$	93,09	R$	25.052,38
Comp 49 OAE	m²	551,700	R$	87,82	R$	48.450,29	R$	87,16	R$	48.085,17	R$	87,81	R$	48.444,77	R$	87,81	R$	48.444,77
Comp 52 OAE	m²	964,390	R$	7,27	R$	7.011,11	R$	7,26	R$	7.001,47	R$	7,26	R$	7.001,47	R$	7,26	R$	7.001,47
			Subtotal :		R$	781.257,70			R$	763.162,35			R$	779.631,40			R$	774.266,58
Passarela 02																		
Comp 67 OAE	m	440,000	R$	304,50	R$	133.980,00	R$	298,78	R$	131.463,20	R$	303,54	R$	133.557,60	R$	297,27	R$	130.798,80
2 S 04 000 00	m³	53,270	R$	64,63	R$	3.442,84	R$	64,61	R$	3.441,77	R$	64,50	R$	3.435,91	R$	64,50	R$	3.435,91
2 S 03 326 50	m³	20,540	R$	514,76	R$	10.573,17	R$	450,21	R$	9.247,31	R$	504,99	R$	10.372,49	R$	455,55	R$	9.356,99
2 S 03 300 51	m³	2,420	R$	419,41	R$	1.014,97	R$	368,92	R$	892,78	R$	411,22	R$	995,15	R$	388,53	R$	940,24
2 S 03 370 00	m²	55,930	R$	66,52	R$	3.720,46	R$	66,36	R$	3.711,51	R$	66,52	R$	3.720,46	R$	66,43	R$	3.715,42
2 S 03 580 02	kg	1027,000	R$	9,84	R$	10.105,68	R$	9,83	R$	10.095,41	R$	9,84	R$	10.105,68	R$	9,84	R$	10.105,68
2 S 03 326 50	m³	11,660	R$	514,76	R$	6.002,10	R$	450,21	R$	5.249,44	R$	504,99	R$	5.888,18	R$	455,55	R$	5.311,71
2 S 03 371 02	m²	107,210	R$	55,94	R$	5.997,32	R$	55,79	R$	5.981,24	R$	55,94	R$	5.997,32	R$	55,87	R$	5.989,82
2 S 03 580 02	kg	1218,000	R$	9,84	R$	11.985,12	R$	9,83	R$	11.972,94	R$	9,84	R$	11.985,12	R$	9,84	R$	11.985,12
2 S 03 119 01	m³	89,040	R$	54,90	R$	4.888,29	R$	54,88	R$	4.886,51	R$	54,87	R$	4.885,62	R$	54,75	R$	4.874,94
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$	48,27	R$	3.149,61	R$	48,14	R$	3.141,13	R$	48,23	R$	3.147,00	R$	48,23	R$	3.147,00
Comp 44 OAE	kg	29691,000	R$	16,15	R$	479.509,65	R$	15,92	R$	472.680,72	R$	16,13	R$	478.915,83	R$	16,13	R$	478.915,83
Comp 57 OAE	kg	29691,000	R$	4,18	R$	124.108,38	R$	3,91	R$	116.091,81	R$	4,18	R$	124.108,38	R$	4,18	R$	124.108,38
2 S 03 371 01	m²	2,120	R$	55,75	R$	118,19	R$	55,60	R$	117,87	R$	55,27	R$	117,17	R$	55,25	R$	117,13
2 S 03 580 02	kg	78,390	R$	9,84	R$	771,35	R$	9,83	R$	770,57	R$	9,84	R$	771,35	R$	9,84	R$	771,35
3 S 03 310 50	m³	1,960	R$	499,27	R$	978,56	R$	411,95	R$	807,42	R$	479,58	R$	939,97	R$	449,96	R$	881,96
Comp 45 OAE	m²	214,768	R$	108,77	R$	23.360,31	R$	105,10	R$	22.572,11	R$	107,97	R$	23.188,50	R$	104,99	R$	22.548,49
Comp 46 OAE	m²	216,750	R$	120,97	R$	26.220,24	R$	117,30	R$	25.424,77	R$	120,17	R$	26.046,84	R$	117,19	R$	25.400,93
Comp 66 OAE	m³	1,160	R$	2.877,76	R$	3.338,20	R$	2.810,24	R$	3.259,87	R$	2.857,13	R$	3.314,27	R$	2.857,35	R$	3.314,52
2 S 03 940 01	m³	42,560	R$	32,95	R$	1.402,35	R$	32,88	R$	1.399,37	R$	32,94	R$	1.401,92	R$	32,94	R$	1.401,92
Comp 48 OAE	m	284,120	R$	93,22	R$	26.485,66	R$	93,16	R$	26.468,61	R$	93,09	R$	26.446,73	R$	93,08	R$	26.446,73
Comp 49 OAE	m²	582,450	R$	87,82	R$	51.150,75	R$	87,16	R$	50.766,34	R$	87,81	R$	51.144,93	R$	87,81	R$	51.144,93
Comp 52 OAE	m²	1011,980	R$	7,27	R$	7.357,09	R$	7,26	R$	7.346,97	R$	7,26	R$	7.346,97	R$	7,26	R$	7.346,97
			Subtotal :		R$	939.660,29			R$	917.789,67			R$	937.835,39			R$	932.062,77
Passarela 03																		
Comp 67 OAE	m	288,000	R$	304,50	R$	87.696,00	R$	298,78	R$	86.048,64	R$	303,54	R$	87.419,52	R$	297,27	R$	85.613,76
Comp 68 OAE	m	72,000	R$	750,11	R$	54.007,92	R$	744,42	R$	53.598,24	R$	748,23	R$	53.872,56	R$	741,42	R$	53.382,96
2 S 04 000 00	m³	43,480	R$	64,63	R$	2.810,11	R$	64,61	R$	2.809,24	R$	64,50	R$	2.804,46	R$	64,50	R$	2.804,46
2 S 03 326 50	m³	16,710	R$	514,76	R$	8.601,63	R$	450,21	R$	7.523,00	R$	504,99	R$	8.438,38	R$	455,55	R$	7.612,24
2 S 03 300 51	m³	1,970	R$	419,41	R$	826,23	R$	368,92	R$	726,77	R$	411,22	R$	810,10	R$	388,53	R$	765,40
2 S 03 370 00	m²	45,730	R$	66,52	R$	3.041,95	R$	66,36	R$	3.034,64	R$	66,52	R$	3.041,95	R$	66,43	R$	3.037,84
2 S 03 580 02	kg	830,000	R$	9,84	R$	8.167,20	R$	9,83	R$	8.158,90	R$	9,84	R$	8.167,20	R$	9,84	R$	8.167,20
2 S 03 326 50	m³	7,260	R$	514,76	R$	3.737,15	R$	450,21	R$	3.268,52	R$	504,99	R$	3.666,22	R$	455,55	R$	3.307,29
2 S 03 371 02	m²	66,810	R$	55,94	R$	3.737,35	R$	55,79	R$	3.727,32	R$	55,94	R$	3.737,35	R$	55,87	R$	3.732,67
2 S 03 580 02	kg	813,000	R$	9,84	R$	7.999,92	R$	9,83	R$	7.991,79	R$	9,84	R$	7.999,92	R$	9,84	R$	7.999,92
2 S 03 119 01	m³	51,170	R$	54,90	R$	2.809,23	R$	54,88	R$	2.808,20	R$	54,87	R$	2.807,69	R$	54,75	R$	2.801,55
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$	48,27	R$	3.149,61	R$	48,14	R$	3.141,13	R$	48,23	R$	3.147,00	R$	48,23	R$	3.147,00
Comp 44 OAE	kg	21500,000	R$	16,15	R$	347.225,00	R$	15,92	R$	342.280,00	R$	16,13	R$	346.795,00	R$	16,13	R$	346.795,00
Comp 57 OAE	kg	21500,000	R$	4,18	R$	89.870,00	R$	3,91	R$	84.065,00	R$	4,18	R$	89.870,00	R$	4,18	R$	89.870,00
2 S 03 371 01	m²	3,370	R$	55,75	R$	187,87	R$	55,60	R$	187,37	R$	55,27	R$	186,25	R$	55,25	R$	186,19
2 S 03 580 02	kg	124,640	R$	9,84	R$	1.226,45	R$	9,83	R$	1.225,21	R$	9,84	R$	1.226,45	R$	9,84	R$	1.226,45

3 S 03 310 50	m³	3,120	R$	499,27	R$	1.557,72	R$	411,95	R$	1.285,28	R$	179,56	R$	1.496,28	R$	519,98	R$	1.403,93
Comp 45 OAE	m²	192,025	R$	108,77	R$	20.886,55	R$	705,10	R$	20.181,82	R$	107,97	R$	20.732,93	R$	161,99	R$	20.160,70
Comp 46 OAE	m²	227,281	R$	120,97	R$	27.494,18	R$	117,30	R$	26.660,06	R$	120,17	R$	27.312,35	R$	117,19	R$	26.635,06
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$	2.877,76	R$	2.964,09	R$	2.810,24	R$	2.894,54	R$	2.857,13	R$	2.942,84	R$	2.857,13	R$	2.943,07
2 S 03 940 01	m³	34,810	R$	32,95	R$	1.146,98	R$	32,88	R$	1.144,55	R$	32,94	R$	1.146,64	R$	32,94	R$	1.146,64
Comp 48 OAE	m	261,600	R$	93,22	R$	24.386,35	R$	93,16	R$	24.370,65	R$	93,09	R$	24.352,34	R$	93,09	R$	24.352,34
Comp 49 OAE	m²	536,280	R$	87,82	R$	47.096,10	R$	87,16	R$	46.742,16	R$	87,81	R$	47.090,74	R$	87,81	R$	47.090,74
Comp 52 OAE	m²	920,330	R$	7,27	R$	6.690,79	R$	7,26	R$	6.681,59	R$	7,26	R$	6.681,59	R$	7,26	R$	6.681,59
			Subtotal :		R$	757.316,38			R$	740.554,62			R$	755.745,76			R$	750.864,00
Passarela 04																		
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$	64,63	R$	1.600,88	R$	64,61	R$	1.600,38	R$	64,50	R$	1.597,66	R$	64,50	R$	1.597,66
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$	514,76	R$	2.475,99	R$	450,21	R$	2.165,51	R$	504,99	R$	2.429,00	R$	455,56	R$	2.191,19
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$	419,41	R$	297,78	R$	368,92	R$	261,93	R$	411,22	R$	291,96	R$	388,53	R$	275,85
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,36	R$	379,57	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,43	R$	379,97
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,83	R$	648,78	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,84	R$	649,44
2 S 03 326 50	m³	1,520	R$	514,76	R$	782,43	R$	450,21	R$	684,31	R$	504,99	R$	767,58	R$	455,56	R$	692,43
2 S 03 371 02	m²	12,690	R$	55,94	R$	709,87	R$	55,79	R$	707,97	R$	55,94	R$	709,87	R$	55,87	R$	708,99
2 S 03 580 02	kg	176,000	R$	9,84	R$	1.731,84	R$	9,83	R$	1.730,08	R$	9,84	R$	1.731,84	R$	9,84	R$	1.731,84
2 S 03 119 01	m³	15,170	R$	54,90	R$	832,83	R$	54,88	R$	832,52	R$	54,87	R$	832,37	R$	54,75	R$	830,55
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$	48,27	R$	945,12	R$	48,14	R$	942,58	R$	48,23	R$	944,34	R$	48,23	R$	944,34
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$	16,15	R$	131.105,70	R$	15,92	R$	129.238,56	R$	16,13	R$	130.943,34	R$	16,13	R$	130.943,34
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	3,91	R$	31.741,38	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	4,18	R$	33.933,24
2 S 03 371 01	m²	3,420	R$	55,75	R$	190,66	R$	55,60	R$	190,15	R$	55,27	R$	189,02	R$	55,25	R$	188,95
2 S 03 580 02	kg	126,450	R$	9,84	R$	1.244,26	R$	9,83	R$	1.243,00	R$	9,84	R$	1.244,26	R$	9,84	R$	1.244,26
3 S 03 310 50	m³	3,160	R$	499,27	R$	1.577,69	R$	411,95	R$	1.301,76	R$	479,52	R$	1.515,47	R$	449,98	R$	1.421,93
Comp 45 OAE	m²	77,700	R$	108,77	R$	8.451,42	R$	105,10	R$	8.166,27	R$	107,97	R$	8.389,26	R$	104,99	R$	8.157,72
Comp 46 OAE	m²	92,400	R$	120,97	R$	11.177,62	R$	117,30	R$	10.838,52	R$	120,17	R$	11.103,70	R$	117,19	R$	10.828,35
Comp 66 OAE	m³	0,360	R$	2.877,76	R$	1.035,99	R$	2.810,24	R$	1.011,68	R$	2.857,13	R$	1.028,56	R$	2.857,13	R$	1.028,64
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$	32,95	R$	855,05	R$	32,88	R$	853,23	R$	32,94	R$	854,79	R$	32,94	R$	854,79
Comp 48 OAE	m	122,400	R$	93,22	R$	11.410,12	R$	93,16	R$	11.402,78	R$	93,09	R$	11.394,21	R$	93,09	R$	11.394,21
Comp 49 OAE	m²	250,920	R$	87,82	R$	22.035,79	R$	87,16	R$	21.870,18	R$	87,81	R$	22.033,28	R$	87,81	R$	22.033,28
Comp 52 OAE	m²	406,320	R$	7,27	R$	2.953,94	R$	7,26	R$	2.949,88	R$	7,26	R$	2.949,88	R$	7,26	R$	2.949,88
			Subtotal :		R$	236.378,15			R$	230.761,02			R$	235.913,56			R$	234.980,85
Passarela 05																		
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$	64,63	R$	1.600,88	R$	64,61	R$	1.600,38	R$	64,50	R$	1.597,66	R$	64,50	R$	1.597,66
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$	514,76	R$	2.475,99	R$	450,21	R$	2.165,51	R$	504,99	R$	2.429,00	R$	455,56	R$	2.191,19
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$	419,41	R$	297,78	R$	368,92	R$	261,93	R$	411,22	R$	291,96	R$	388,53	R$	275,85
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,36	R$	379,57	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,43	R$	379,97
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,83	R$	648,78	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,84	R$	649,44
2 S 03 326 50	m³	1,520	R$	514,76	R$	782,43	R$	450,21	R$	684,31	R$	504,99	R$	767,58	R$	455,56	R$	692,43
2 S 03 371 02	m²	12,690	R$	55,94	R$	709,87	R$	55,79	R$	707,97	R$	55,94	R$	709,87	R$	55,87	R$	708,99
2 S 03 580 02	kg	257,000	R$	9,84	R$	2.528,88	R$	9,83	R$	2.526,31	R$	9,84	R$	2.528,88	R$	9,84	R$	2.528,88
2 S 03 119 01	m³	15,170	R$	54,90	R$	832,83	R$	54,88	R$	832,52	R$	54,87	R$	832,37	R$	54,75	R$	830,55
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$	48,27	R$	945,12	R$	48,14	R$	942,58	R$	48,23	R$	944,34	R$	48,23	R$	944,34
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$	16,15	R$	131.105,70	R$	15,92	R$	129.238,56	R$	16,13	R$	130.943,34	R$	16,13	R$	130.943,34
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	3,91	R$	31.741,38	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	4,18	R$	33.933,24

2 S 03 371 01	m²	3,420	R$	55,75	R$	190,66	R$	55,45	R$	190,15	R$	55,27	R$	189,02	R$	55,25	R$	188,95
2 S 03 580 02	kg	126,450	R$	9,84	R$	1.244,26	R$	9,83	R$	1.243,00	R$	9,84	R$	1.244,26	R$	9,84	R$	1.244,26
3 S 03 310 50	m³	3,160	R$	499,27	R$	1.577,69	R$	411,96	R$	1.301,76	R$	179,58	R$	1.515,47	R$	149,96	R$	1.421,93
Comp 45 OAE	m²	71,632	R$	108,77	R$	7.791,41	R$	105,10	R$	7.528,52	R$	107,97	R$	7.734,10	R$	104,99	R$	7.520,64
Comp 46 OAE	m²	85,759	R$	120,97	R$	10.374,26	R$	117,30	R$	10.059,53	R$	120,12	R$	10.305,65	R$	117,19	R$	10.050,09
Comp 66 OAE	m³	0,360	R$	2.877,76	R$	1.035,99	R$	2.810,24	R$	1.011,68	R$	2.857,13	R$	1.028,56	R$	2.857,35	R$	1.028,64
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$	32,95	R$	855,05	R$	32,88	R$	853,23	R$	32,94	R$	854,79	R$	32,94	R$	854,79
Comp 48 OAE	m	122,400	R$	93,22	R$	11.410,12	R$	93,16	R$	11.402,78	R$	93,09	R$	11.394,21	R$	93,09	R$	11.394,21
Comp 49 OAE	m²	250,920	R$	87,82	R$	22.035,79	R$	87,16	R$	21.870,18	R$	87,81	R$	22.033,28	R$	87,81	R$	22.033,28
Comp 52 OAE	m²	394,180	R$	7,27	R$	2.865,68	R$	7,26	R$	2.861,74	R$	7,26	R$	2.861,74	R$	7,26	R$	2.861,74
			Subtotal :		R$	235.623,56			R$	230.052,37			R$	235.169,25			R$	234.274,41
Passarela 06																		
Comp 67 OAE	m	187,000	R$	304,50	R$	56.941,50	R$	298,78	R$	55.871,86	R$	303,54	R$	56.761,98	R$	297,27	R$	55.589,49
Comp 68 OAE	m	93,000	R$	750,11	R$	69.760,23	R$	744,42	R$	69.231,06	R$	748,23	R$	69.585,39	R$	741,43	R$	68.952,99
2 S 04 000 00	m³	48,380	R$	64,63	R$	3.126,79	R$	64,61	R$	3.125,83	R$	64,50	R$	3.120,51	R$	64,50	R$	3.120,51
2 S 03 326 50	m³	18,620	R$	514,76	R$	9.584,83	R$	450,21	R$	8.382,91	R$	504,99	R$	9.402,91	R$	455,55	R$	8.482,34
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$	419,41	R$	918,50	R$	368,92	R$	807,93	R$	411,22	R$	900,57	R$	388,53	R$	850,88
2 S 03 370 00	m²	50,830	R$	66,52	R$	3.381,21	R$	66,46	R$	3.373,07	R$	66,52	R$	3.381,21	R$	66,41	R$	3.376,63
2 S 03 580 02	kg	636,000	R$	9,84	R$	6.258,24	R$	9,83	R$	6.251,88	R$	9,84	R$	6.258,24	R$	9,84	R$	6.258,24
2 S 03 326 50	m³	5,130	R$	514,76	R$	2.640,71	R$	450,21	R$	2.309,57	R$	504,99	R$	2.590,59	R$	455,55	R$	2.336,97
2 S 03 371 02	m²	47,260	R$	55,94	R$	2.643,72	R$	55,79	R$	2.636,63	R$	55,94	R$	2.643,72	R$	55,87	R$	2.640,41
2 S 03 580 02	kg	597,000	R$	9,84	R$	5.874,48	R$	9,83	R$	5.868,51	R$	9,84	R$	5.874,48	R$	9,84	R$	5.874,48
2 S 03 119 01	m³	36,050	R$	54,90	R$	1.979,14	R$	54,85	R$	1.978,42	R$	54,87	R$	1.978,06	R$	54,75	R$	1.973,73
2 S 03 510 00	kg	45,680	R$	48,27	R$	2.204,97	R$	48,13	R$	2.199,03	R$	48,23	R$	2.203,14	R$	48,23	R$	2.203,14
Comp 44 OAE	kg	18443,000	R$	16,15	R$	297.854,45	R$	15,92	R$	293.612,56	R$	16,12	R$	297.485,59	R$	16,13	R$	297.485,59
Comp 57 OAE	kg	18443,000	R$	4,18	R$	77.091,74	R$	3,91	R$	72.112,13	R$	4,18	R$	77.091,74	R$	4,18	R$	77.091,74
2 S 03 371 01	m²	1,970	R$	55,75	R$	109,82	R$	55,80	R$	109,53	R$	55,27	R$	108,88	R$	55,25	R$	108,84
2 S 03 580 02	kg	72,780	R$	9,84	R$	716,15	R$	9,83	R$	715,42	R$	9,84	R$	716,15	R$	9,84	R$	716,15
3 S 03 310 50	m³	1,820	R$	499,27	R$	908,67	R$	411,96	R$	749,74	R$	179,58	R$	872,83	R$	149,96	R$	818,96
Comp 45 OAE	m²	152,946	R$	108,77	R$	16.635,93	R$	108,10	R$	16.074,62	R$	107,97	R$	16.513,57	R$	104,99	R$	16.057,80
Comp 46 OAE	m²	182,481	R$	120,97	R$	22.074,72	R$	117,30	R$	21.405,02	R$	120,12	R$	21.928,74	R$	117,19	R$	21.384,94
Comp 66 OAE	m³	0,810	R$	2.877,76	R$	2.330,98	R$	2.810,24	R$	2.276,29	R$	2.857,13	R$	2.314,27	R$	2.857,35	R$	2.314,45
2 S 03 940 01	m³	38,690	R$	32,95	R$	1.274,83	R$	32,88	R$	1.272,12	R$	32,94	R$	1.274,44	R$	32,94	R$	1.274,44
Comp 48 OAE	m	191,240	R$	93,22	R$	17.827,39	R$	93,16	R$	17.815,91	R$	93,09	R$	17.802,53	R$	93,09	R$	17.802,53
Comp 49 OAE	m²	392,040	R$	87,82	R$	34.428,95	R$	87,16	R$	34.170,20	R$	87,81	R$	34.425,03	R$	87,81	R$	34.425,03
Comp 52 OAE	m²	697,930	R$	7,27	R$	5.073,95	R$	7,26	R$	5.066,97	R$	7,26	R$	5.066,97	R$	7,26	R$	5.066,97
			Subtotal :		R$	641.641,90			R$	627.417,21			R$	640.301,54			R$	636.207,25
Passarela 07																		
Comp 67 OAE	m	171,000	R$	304,50	R$	52.069,50	R$	298,78	R$	51.091,38	R$	303,54	R$	51.905,34	R$	297,27	R$	50.833,17
Comp 68 OAE	m	149,000	R$	750,11	R$	111.766,39	R$	744,42	R$	110.918,58	R$	748,23	R$	111.486,27	R$	741,43	R$	110.473,07
2 S 04 000 00	m³	38,580	R$	64,63	R$	2.493,42	R$	64,61	R$	2.492,65	R$	64,50	R$	2.488,41	R$	64,50	R$	2.488,41
2 S 03 326 50	m³	14,800	R$	514,76	R$	7.618,44	R$	450,21	R$	6.663,10	R$	504,99	R$	7.473,85	R$	455,55	R$	6.742,14
2 S 03 300 51	m³	1,740	R$	419,41	R$	729,77	R$	368,92	R$	641,92	R$	411,22	R$	715,52	R$	388,53	R$	676,04
2 S 03 370 00	m²	40,630	R$	66,52	R$	2.702,70	R$	66,46	R$	2.696,20	R$	66,52	R$	2.702,70	R$	66,41	R$	2.699,05
2 S 03 580 02	kg	734,000	R$	9,84	R$	7.222,56	R$	9,83	R$	7.215,22	R$	9,84	R$	7.222,56	R$	9,84	R$	7.222,56
					R$	-												
2 S 03 326 50	m³	9,740	R$	514,76	R$	5.013,76	R$	450,21	R$	4.385,04	R$	504,99	R$	4.918,60	R$	455,55	R$	4.437,05
2 S 03 371 02	m²	89,520	R$	55,94	R$	5.007,74	R$	55,79	R$	4.994,32	R$	55,94	R$	5.007,74	R$	55,87	R$	5.001,48

2 S 03 580 02	kg	914,000	R$	9,84	R$	8.993,76	R$	9,84	R$	8.984,62	R$	9,84	R$	8.993,76	R$	9,84	R$	8.993,76
2 S 03 119 01	m³	77,500	R$	54,90	R$	4.254,75	R$	54,96	R$	4.253,20	R$	54,87	R$	4.252,42	R$	54,75	R$	4.243,12
2 S 03 510 00	kg	52,200	R$	48,27	R$	2.519,69	R$	48,14	R$	2.512,90	R$	48,23	R$	2.517,60	R$	48,23	R$	2.517,60
Comp 44 OAE	kg	20188,000	R$	16,15	R$	326.036,20	R$	15,92	R$	321.392,96	R$	16,13	R$	325.632,44	R$	16,13	R$	325.632,44
Comp 57 OAE	kg	20188,000	R$	4,18	R$	84.385,84	R$	3,91	R$	78.935,08	R$	4,18	R$	84.385,84	R$	4,18	R$	84.385,84
2 S 03 371 01	m²	3,700	R$	55,75	R$	206,27	R$	55,60	R$	205,72	R$	55,27	R$	204,49	R$	55,25	R$	204,42
2 S 03 580 02	kg	136,750	R$	9,84	R$	1.345,62	R$	9,83	R$	1.344,25	R$	9,84	R$	1.345,62	R$	9,84	R$	1.345,62
3 S 03 310 50	m³	3,420	R$	499,27	R$	1.707,50	R$	411,95	R$	1.408,86	R$	479,58	R$	1.640,16	R$	449,96	R$	1.538,93
Comp 45 OAE	m²	167,200	R$	108,77	R$	18.186,34	R$	105,10	R$	17.572,72	R$	107,97	R$	18.052,58	R$	104,99	R$	17.554,32
Comp 46 OAE	m²	195,562	R$	120,97	R$	23.657,13	R$	117,30	R$	22.939,42	R$	120,17	R$	23.500,68	R$	117,19	R$	22.917,91
Comp 66 OAE	m³	0,900	R$	2.877,76	R$	2.589,98	R$	2.810,24	R$	2.529,21	R$	2.857,13	R$	2.571,41	R$	2.857,35	R$	2.571,61
2 S 03 940 01	m³	30,920	R$	32,95	R$	1.018,81	R$	32,88	R$	1.016,64	R$	32,94	R$	1.018,50	R$	32,94	R$	1.018,50
Comp 48 OAE	m	220,120	R$	93,22	R$	20.519,58	R$	93,16	R$	20.506,37	R$	93,09	R$	20.490,97	R$	93,09	R$	20.490,97
Comp 49 OAE	m²	451,250	R$	87,82	R$	39.628,77	R$	87,16	R$	39.330,95	R$	87,81	R$	39.624,26	R$	87,81	R$	39.624,26
Comp 52 OAE	m²	785,650	R$	7,27	R$	5.711,67	R$	7,26	R$	5.703,81	R$	7,26	R$	5.703,81	R$	7,26	R$	5.703,81
			Subtotal :		R$	735.386,19			R$	719.735,12			R$	733.855,53			R$	729.316,08
Passarela 08																		
2 S 04 000 00	m³	33,550	R$	64,63	R$	2.168,33	R$	64,61	R$	2.167,66	R$	64,60	R$	2.163,97	R$	64,50	R$	2.163,97
2 S 03 326 50	m³	4,420	R$	514,76	R$	2.275,23	R$	450,21	R$	1.989,92	R$	504,99	R$	2.232,05	R$	455,56	R$	2.013,53
2 S 03 300 51	m³	0,980	R$	419,41	R$	411,02	R$	368,92	R$	361,54	R$	411,22	R$	402,99	R$	388,53	R$	380,75
2 S 03 370 00	m²	6,060	R$	66,52	R$	403,11	R$	66,36	R$	402,14	R$	66,52	R$	403,11	R$	66,42	R$	402,56
2 S 03 580 02	kg	93,000	R$	9,84	R$	915,12	R$	9,83	R$	914,19	R$	9,84	R$	915,12	R$	9,84	R$	915,12
2 S 03 326 50	m³	3,410	R$	514,76	R$	1.755,33	R$	450,21	R$	1.535,21	R$	504,99	R$	1.722,01	R$	455,56	R$	1.553,42
2 S 03 371 02	m²	28,100	R$	55,94	R$	1.571,91	R$	55,79	R$	1.567,69	R$	55,94	R$	1.571,91	R$	55,87	R$	1.569,94
2 S 03 580 02	kg	379,000	R$	9,84	R$	3.729,36	R$	9,83	R$	3.725,57	R$	9,84	R$	3.729,36	R$	9,84	R$	3.729,36
2 S 03 119 01	m³	34,100	R$	54,90	R$	1.872,09	R$	54,86	R$	1.871,40	R$	54,87	R$	1.871,06	R$	54,75	R$	1.866,97
2 S 03 510 00	kg	26,100	R$	48,27	R$	1.259,84	R$	48,14	R$	1.256,45	R$	48,23	R$	1.258,80	R$	48,23	R$	1.258,80
Comp 44 OAE	kg	10398,000	R$	16,15	R$	167.927,70	R$	15,92	R$	165.536,16	R$	16,13	R$	167.719,74	R$	16,13	R$	167.719,74
Comp 57 OAE	kg	10398,000	R$	4,18	R$	43.463,64	R$	3,91	R$	40.656,18	R$	4,18	R$	43.463,64	R$	4,18	R$	43.463,64
2 S 03 371 01	m²	2,940	R$	55,75	R$	163,90	R$	55,60	R$	163,46	R$	55,27	R$	162,49	R$	55,25	R$	162,43
2 S 03 580 02	kg	108,690	R$	9,84	R$	1.069,50	R$	9,83	R$	1.068,42	R$	9,84	R$	1.069,50	R$	9,84	R$	1.069,50
3 S 03 310 50	m³	2,720	R$	499,27	R$	1.358,01	R$	411,95	R$	1.120,50	R$	479,58	R$	1.304,45	R$	449,96	R$	1.223,94
Comp 45 OAE	m²	93,280	R$	108,77	R$	10.146,06	R$	105,10	R$	9.803,72	R$	107,97	R$	10.071,44	R$	104,99	R$	9.793,46
Comp 46 OAE	m²	115,624	R$	120,97	R$	13.987,03	R$	117,30	R$	13.562,69	R$	120,17	R$	13.894,53	R$	117,19	R$	13.549,97
Comp 66 OAE	m³	0,220	R$	2.877,76	R$	633,10	R$	2.810,24	R$	618,25	R$	2.857,13	R$	628,56	R$	2.857,35	R$	628,61
2 S 03 940 01	m³	37,870	R$	32,95	R$	1.247,81	R$	32,88	R$	1.245,16	R$	32,94	R$	1.247,43	R$	32,94	R$	1.247,43
Comp 48 OAE	m	142,960	R$	93,22	R$	13.326,73	R$	93,16	R$	13.318,15	R$	93,09	R$	13.308,14	R$	93,09	R$	13.308,14
Comp 49 OAE	m²	293,070	R$	87,82	R$	25.737,40	R$	87,16	R$	25.543,98	R$	87,81	R$	25.734,47	R$	87,81	R$	25.734,47
Comp 52 OAE	m²	479,630	R$	7,27	R$	3.486,91	R$	7,26	R$	3.482,11	R$	7,26	R$	3.482,11	R$	7,26	R$	3.482,11
			Subtotal :		R$	298.909,13			R$	291.910,55			R$	298.356,88			R$	297.237,86
Passarela 09																		
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$	64,63	R$	1.600,88	R$	64,61	R$	1.600,38	R$	64,60	R$	1.597,66	R$	64,50	R$	1.597,66
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$	514,76	R$	2.475,99	R$	450,21	R$	2.165,51	R$	504,99	R$	2.429,00	R$	455,56	R$	2.191,19
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$	419,41	R$	297,78	R$	368,92	R$	261,93	R$	411,22	R$	291,96	R$	388,53	R$	275,85
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,36	R$	379,57	R$	66,52	R$	380,49	R$	66,42	R$	379,97
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,83	R$	648,78	R$	9,84	R$	649,44	R$	9,84	R$	649,44

2 S 03 326 50	m³	1,980	R$	514,76	R$	1.019,22	R$	450,21	R$	891,41	R$	504,99	R$	999,88	R$	455,55	R$	901,98
2 S 03 371 02	m²	15,600	R$	55,94	R$	872,66	R$	55,79	R$	870,32	R$	55,94	R$	872,66	R$	55,87	R$	871,57
2 S 03 580 02	kg	220,000	R$	9,84	R$	2.164,80	R$	9,83	R$	2.162,60	R$	9,84	R$	2.164,80	R$	9,84	R$	2.164,80
2 S 03 119 01	m³	19,800	R$	54,90	R$	1.087,02	R$	54,88	R$	1.086,62	R$	54,87	R$	1.086,42	R$	54,75	R$	1.084,05
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$	48,27	R$	945,12	R$	48,14	R$	942,58	R$	48,23	R$	944,34	R$	48,23	R$	944,34
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$	16,15	R$	131.105,70	R$	15,92	R$	129.238,56	R$	16,13	R$	130.943,34	R$	16,13	R$	130.943,34
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	3,91	R$	31.741,38	R$	4,18	R$	33.933,24	R$	4,18	R$	33.933,24
2 S 03 371 01	m²	1,980	R$	55,75	R$	110,38	R$	55,60	R$	110,08	R$	55,27	R$	109,43	R$	55,25	R$	109,39
2 S 03 580 02	kg	73,260	R$	9,84	R$	720,87	R$	9,83	R$	720,14	R$	9,84	R$	720,87	R$	9,84	R$	720,87
3 S 03 310 50	m³	1,830	R$	499,27	R$	913,66	R$	411,95	R$	753,86	R$	479,58	R$	877,63	R$	449,98	R$	823,46
Comp 45 OAE	m²	71,632	R$	108,77	R$	7.791,41	R$	105,10	R$	7.528,52	R$	107,97	R$	7.734,10	R$	104,99	R$	7.520,64
Comp 46 OAE	m²	85,759	R$	120,97	R$	10.374,26	R$	117,30	R$	10.059,53	R$	120,17	R$	10.305,65	R$	117,19	R$	10.050,09
Comp 66 OAE	m³	0,310	R$	2.877,76	R$	892,10	R$	2.810,24	R$	871,17	R$	2.857,13	R$	885,71	R$	2.857,35	R$	885,77
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$	32,95	R$	855,05	R$	32,88	R$	853,23	R$	32,94	R$	854,79	R$	32,94	R$	854,79
Comp 48 OAE	m	99,240	R$	93,22	R$	9.251,15	R$	93,16	R$	9.245,19	R$	93,09	R$	9.238,25	R$	93,09	R$	9.238,25
Comp 49 OAE	m²	203,440	R$	87,82	R$	17.866,10	R$	87,16	R$	17.731,83	R$	87,81	R$	17.864,06	R$	87,81	R$	17.864,06
Comp 52 OAE	m²	346,710	R$	7,27	R$	2.520,58	R$	7,26	R$	2.517,11	R$	7,26	R$	2.517,11	R$	7,26	R$	2.517,11
			Subtotal :		R$	227.827,90			R$	222.380,30			R$	227.400,83			R$	226.521,86
Passarela 10																		
2 S 04 000 00	m³	16,310	R$	64,63	R$	1.054,11	R$	64,51	R$	1.053,78	R$	64,50	R$	1.051,99	R$	64,50	R$	1.051,99
2 S 03 326 50	m³	4,000	R$	514,76	R$	2.059,04	R$	450,21	R$	1.800,84	R$	504,99	R$	2.019,96	R$	455,55	R$	1.822,20
2 S 03 300 51	m³	0,460	R$	419,41	R$	192,92	R$	368,92	R$	169,70	R$	411,22	R$	189,16	R$	368,53	R$	178,72
2 S 03 370 00	m³	4,440	R$	66,52	R$	295,34	R$	66,36	R$	294,63	R$	66,52	R$	295,34	R$	66,43	R$	294,94
2 S 03 580 02	kg	42,000	R$	9,84	R$	413,28	R$	9,83	R$	412,86	R$	9,84	R$	413,28	R$	9,84	R$	413,28
2 S 03 326 50	m³	1,500	R$	514,76	R$	772,14	R$	450,21	R$	675,31	R$	504,99	R$	757,48	R$	455,55	R$	683,32
2 S 03 371 02	m²	11,200	R$	55,94	R$	626,52	R$	55,79	R$	624,84	R$	55,94	R$	626,52	R$	55,87	R$	625,74
2 S 03 580 02	kg	111,000	R$	9,84	R$	1.092,24	R$	9,83	R$	1.091,13	R$	9,84	R$	1.092,24	R$	9,84	R$	1.092,24
2 S 03 119 01	m³	15,000	R$	54,90	R$	823,50	R$	54,88	R$	823,20	R$	54,87	R$	823,05	R$	54,75	R$	821,25
2 S 03 510 00	kg	13,050	R$	48,27	R$	629,92	R$	48,14	R$	628,22	R$	48,23	R$	629,40	R$	48,23	R$	629,40
Comp 44 OAE	kg	6146,000	R$	16,15	R$	99.257,90	R$	15,92	R$	97.844,32	R$	16,13	R$	99.134,98	R$	16,13	R$	99.134,98
Comp 57 OAE	kg	6146,000	R$	4,18	R$	25.690,28	R$	3,91	R$	24.030,86	R$	4,18	R$	25.690,28	R$	4,18	R$	25.690,28
2 S 03 371 01	m²	1,840	R$	55,75	R$	102,58	R$	55,60	R$	102,30	R$	55,27	R$	101,69	R$	55,25	R$	101,66
2 S 03 580 02	kg	67,980	R$	9,84	R$	668,92	R$	9,83	R$	668,24	R$	9,84	R$	668,92	R$	9,84	R$	668,92
3 S 03 310 50	m³	1,700	R$	499,27	R$	848,75	R$	411,95	R$	700,31	R$	479,58	R$	815,28	R$	449,98	R$	764,96
Comp 45 OAE	m²	60,654	R$	108,77	R$	6.597,33	R$	105,10	R$	6.374,73	R$	107,97	R$	6.548,81	R$	104,99	R$	6.368,06
Comp 46 OAE	m²	72,239	R$	120,97	R$	8.738,75	R$	117,30	R$	8.473,63	R$	120,17	R$	8.680,96	R$	117,19	R$	8.465,68
Comp 66 OAE	m³	0,250	R$	2.877,76	R$	719,44	R$	2.810,24	R$	702,56	R$	2.857,13	R$	714,28	R$	2.857,35	R$	714,33
2 S 03 940 01	m³	16,000	R$	32,95	R$	527,20	R$	32,88	R$	526,08	R$	32,94	R$	527,04	R$	32,94	R$	527,04
Comp 48 OAE	m	83,520	R$	93,22	R$	7.785,73	R$	93,16	R$	7.780,72	R$	93,09	R$	7.774,87	R$	93,09	R$	7.774,87
Comp 49 OAE	m²	171,220	R$	87,82	R$	15.036,54	R$	87,16	R$	14.923,53	R$	87,81	R$	15.034,82	R$	87,81	R$	15.034,82
Comp 52 OAE	m²	292,520	R$	7,27	R$	2.126,62	R$	7,26	R$	2.123,69	R$	7,26	R$	2.123,69	R$	7,26	R$	2.123,69
			Subtotal :		R$	176.059,05			R$	171.825,48			R$	175.714,94			R$	174.982,37
Passarela km 16																		
Comp 67 OAE	m	460,000	R$	304,50	R$	146.160,00	R$	296,72	R$	143.414,40	R$	303,54	R$	145.699,20	R$	297,27	R$	142.689,60
2 S 04 000 00	m³	58,170	R$	64,63	R$	3.759,52	R$	64,51	R$	3.758,36	R$	64,50	R$	3.751,96	R$	64,50	R$	3.751,96
2 S 03 326 50	m³	22,450	R$	514,76	R$	11.556,36	R$	450,21	R$	10.107,21	R$	504,99	R$	11.337,02	R$	455,55	R$	10.227,09
2 S 03 300 51	m³	2,640	R$	419,41	R$	1.107,24	R$	368,92	R$	973,94	R$	411,22	R$	1.085,62	R$	368,53	R$	1.025,71

2 S 03 370 00	m³	61,030	R$	66,52	R$	4.059,71	R$	66,36	R$	4.049,95	R$	66,52	R$	4.059,71	R$	66,43	R$	4.054,22
2 S 03 580 02	kg	1175,000	R$	9,84	R$	11.562,00	R$	9,83	R$	11.550,25	R$	9,84	R$	11.562,00	R$	9,84	R$	11.562,00
2 S 03 326 50	m³	12,540	R$	514,76	R$	6.455,09	R$	450,21	R$	5.645,63	R$	504,99	R$	6.332,57	R$	455,55	R$	5.712,59
2 S 03 371 02	m²	115,310	R$	55,94	R$	6.450,44	R$	55,79	R$	6.433,14	R$	55,94	R$	6.450,44	R$	55,87	R$	6.442,36
2 S 03 580 02	kg	1366,000	R$	9,84	R$	13.431,60	R$	9,83	R$	13.417,95	R$	9,84	R$	13.431,60	R$	9,84	R$	13.431,60
2 S 03 119 01	m³	94,780	R$	54,90	R$	5.203,42	R$	54,88	R$	5.201,52	R$	54,87	R$	5.200,57	R$	54,75	R$	5.189,20
2 S 03 510 00	kg	78,300	R$	48,27	R$	3.779,54	R$	48,14	R$	3.769,36	R$	48,23	R$	3.776,40	R$	48,23	R$	3.776,40
Comp 44 OAE	kg	28279,000	R$	16,15	R$	456.560,50	R$	15,92	R$	450.058,40	R$	16,13	R$	455.995,10	R$	16,13	R$	455.995,10
Comp 57 OAE	kg	28276,000	R$	4,18	R$	118.168,60	R$	3,91	R$	110.535,70	R$	4,18	R$	118.168,60	R$	4,18	R$	118.168,60
2 S 03 371 01	m²	5,250	R$	55,75	R$	292,68	R$	55,60	R$	291,90	R$	55,27	R$	290,16	R$	55,25	R$	290,06
2 S 03 580 02	kg	194,240	R$	9,84	R$	1.911,32	R$	9,83	R$	1.909,37	R$	9,84	R$	1.911,32	R$	9,84	R$	1.911,32
3 S 03 310 50	m³	4,860	R$	499,27	R$	2.426,45	R$	411,96	R$	2.002,07	R$	479,58	R$	2.330,75	R$	449,98	R$	2.186,90
Comp 45 OAE	m²	254,812	R$	108,77	R$	27.715,90	R$	105,10	R$	26.780,74	R$	107,97	R$	27.512,05	R$	104,99	R$	26.752,71
Comp 46 OAE	m²	320,168	R$	120,97	R$	38.730,72	R$	117,30	R$	37.555,70	R$	120,17	R$	38.474,58	R$	117,19	R$	37.520,48
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$	2.877,76	R$	2.964,09	R$	2.810,24	R$	2.894,54	R$	2.857,13	R$	2.942,84	R$	2.857,35	R$	2.943,07
2 S 03 340 01	m³	46,440	R$	32,95	R$	1.530,19	R$	32,88	R$	1.526,94	R$	32,94	R$	1.529,73	R$	32,94	R$	1.529,73
Comp 48 OAE	m	332,520	R$	93,22	R$	30.997,51	R$	93,16	R$	30.977,56	R$	93,09	R$	30.954,28	R$	93,09	R$	30.954,28
Comp 49 OAE	m²	681,670	R$	87,82	R$	59.864,25	R$	87,16	R$	59.414,35	R$	87,81	R$	59.857,44	R$	87,81	R$	59.857,44
Comp 52 OAE	m²	1191,290	R$	7,27	R$	8.660,67	R$	7,26	R$	8.648,76	R$	7,26	R$	8.648,76	R$	7,26	R$	8.648,76
			Subtotal:		R$	963.347,80			R$	940.917,74			R$	961.302,70			R$	954.621,18
Projeto Iluminação																		
Comp 01 Ilum	un	714,000	R$	346,85	R$	247.650,90	R$	336,33	R$	240.139,62	R$	345,49	R$	246.679,86	R$	341,11	R$	243.766,74
Comp 02 Ilum	un	42,000	R$	41,67	R$	1.750,14	R$	39,71	R$	1.667,82	R$	40,90	R$	1.717,80	R$	40,51	R$	1.701,42
Comp 03 Ilum	un	25,000	R$	74,07	R$	1.851,75	R$	70,56	R$	1.764,00	R$	73,28	R$	1.832,00	R$	72,65	R$	1.816,25
Comp 04 Ilum	m	23290,000	R$	5,36	R$	124.834,40	R$	5,32	R$	123.902,80	R$	5,36	R$	124.834,40	R$	5,36	R$	124.834,40
					R$	376.087,19			R$	367.474,24			R$	375.064,06			R$	372.118,81
					R$	135.685.260,53			R$	120.246.578,83			R$	122.322.730,96			R$	121.696.975,72
					ORÇAMENTO DNIT				ORÇAMENTO SANCHES CORRIGIDO TCU				ORÇAMENTO CETENCO CORRIGIDO TCU				ORÇAMENTO DELTA CORRGIDO TCU	

Obs.: Os valores resultantes da multiplicação das quantidades pelos valores unitários foram truncados com 2 casas decimais.

Class.	Licitante	Valores Originais das Propostas		Valores das Propostas Corrigidas pelos preços do TCU		
		R$	Variação %	R$	Variação %	Redução em R$
1	Sanches	R$ 130.991.722,17	-3,4591%	R$ 120.246.578,83	-11,3783%	R$ 10.745.143,34
2	Delta	R$ 133.434.725,06	-1,6586%	R$ 121.695.975,72	-10,3101%	R$ 11.738.749,34
3	Cetenco	R$ 134.055.533,81	-1,2011%	R$ 122.322.730,96	-9,8482%	R$ 11.732.802,85

DNIT

Processo nº 50609.001581/2010-14

A Seção de Cadastro e Licitações da SR/DNIT/PR

Em função da revisão dos valores das propostas de Preços das empresas participantes no certame, conforme o contido no ACÓRDÃO Nº. 1531/2011 – TCU – Plenário, presente as folhas 453 a 475, **DETERMINO** a **Retificação** do resultado do julgamento da concorrência nº. 0499/2010-09, publicado no D.O.U. de 22/02/2011, seção 3, página 100, presente a folha 422, passando o valor da proposta vencedora de **R$ 130.991.722,17** (cento e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) para **R$ 120.246.578,83** (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), permanecendo a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. como vencedora do certame.

Em, 27/10/2011.

ROLANDO MARRETA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Aditivo de Retificação Ao Contrato de Permissão Especial de Uso nº 17.1.0.00.0.646/2009. Correção do CNPJ da permissionária e alteração da Cláusula Décima Oitava - Dos Documentos Aplicáveis. Fundamento Legal: Art. 60 c art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93; Resolução nº 11 Conselho de Administração/DNIT, de 27/03/08, publicada no DOU de 31/04/08. Portaria DG/DNIT nº 524/2008, de 19/05/08, publicada no DOU de 20/05/08, inc II do Art. 1º da Portaria 309 DG/DNIT, de 07/03/2007, alterado pelo inc. III, art. 1º da Portaria DG/DNIT nº 769, de 16/05/2007, publicadas no DOU de 14/03/07 e 17/05/2007 respectivamente e no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do r. Contrato. Data de Assinatura: 21/03/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2011 - UASG 393030

Processo nº 50615000039201180. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 339/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01687783000196. Contratado: TIROL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -Objeto: Contrato de empreitada a preços unitários para execução dos serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) na BR 222/MA, trecho Div. PI/MA-Div. MA/PA(Itinga), subtrecho Entr. BR 135/MA(Miranda do Norte)-Entr. MA 006 (p/Arame), Segmento Km 251,00 ao Km 409,60. Fundamento Legal: Edital CP 339/2011, homologado pelo SRMA e publicado no DOU em 23/09/2011. Vigência: 03/11/2011 a 22/10/2013. Valor Total: R$9.323.043,11. Fonte: 111000000 - 2011NE802477. Data de Assinatura: 31/10/2011.

(SICON - 01/11/2011) 393030-39252-2011NE900012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2011 - UASG 393030

Processo nº 50615000272201111 . Objeto: Renovação de assinatura de Boletim de Licitações e Contratos para o exercício 2011/2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/10/2011 . ANTONIO PEDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA . Chefe do Serviço de Administração e Finanças . Ratificação em 28/10/2011 . GERARDO DE FREITAS FERNANDES . Superintendente Regional do Dnit No Maranhão . Valor Global: R$ 7.350,00 . CNPJ CONTRATADA : 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA

(SIDEC - 01/11/2011) 393030-39252-2011NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2011 - UASG 393010

Processo nº 50619000354201005. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 405/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02960492000160. Contratado: GEOSERV SERVICOS DE GEOTECNIA E -CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados para Supervisão, Coordenação e Controle de Obras para Melhoramentos e Restauração Rodoviária na Rodovia BR-267/MS, trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Paraguai, subtrecho Divisa SP/MS - Entr. MS-134 (Casa Verde), segmento km 0,00 ao 124,18, extensão 124,18 km, lote 01, código do PNV 267BMS0070/0B90. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: 04/11/2011 a 28/10/2012. Valor Total: R$1.887.277,49. Fonte: 111000000 -2011NE802177. Data de Assinatura: 01/11/2011.

(SICON - 01/11/2011) 393010-39252-2011NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 393010

Contrato nº 26/2008. Processo nº 50619000241200803. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 188/2008 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33340175000106. Contratado : ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS -TECNICOS LTDA. Objeto: Suspensão, reinício e prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. Data de Assinatura: 01/11/2011.

(SICON - 01/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011 - UASG 393010

Contrato nº 28/2007. Processo nº 50619000335420/2008. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 334/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 36798718000512. Contratado: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Adequação de Quantitativos de Serviços, sem reflexo financeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. Data de Assinatura: 31/10/2011.

(SICON - 01/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Paraná, Engº José da Silva Tiago, portador do CPF nº 089.172.641-15. CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR, CNPJ Nº 76.610.591/0001-80, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Ribamar Brasil dos Reis, portador do CPF nº 004.938.999-87 INSTRUMENTO: SR/DNIT/PR nº 99K8915790/2011. ESPÉCIE: Termo de Acordo SR/DNIT/PR-99K8915790/2011 RESUMO DO OBJETO: Termo de Acordo, para concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes de cursos da Educação Superior, do Ensino Médio, da Educação Profissional de Nível Médio ou Superior ou de Escolas de Educação Especial. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Lei nº 11.788/2008 e do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO DA DESPESA: Verba: 3390.39.25. VALOR DO CONVÊNIO: O valor total do presente Convênio é de R$ 33.014,56 (treze mil, quatorze reais e cinqüenta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O Termo de Acordo terá a vigência de 11/11/2011 a 10/11/2012. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. Processo nº 50609.000849/2005-25. DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 04/10/2011.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 490/2010

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR-DNIT/PR, torna público aos interessados que, em função da Revisão dos valores das Propostas de Preços no Edital em epígrafe, conforme Acordão nº 1531/2011-TCU-Plenário,teve seu valor global retificado, passando de R$ 130.991.722,37 (cento e trinta milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para R$ 120.246.578,33 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) , permanecendo a Empresa Construtora Sanches Tripoloni Ltda como vencedora do certame. Proc. Administrativo nº 50609.001581/10-14.

ROLANDO MARIOTTA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 01/11/2011) 393028-39252-2011NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2011 - UASG 393029

Processo nº 50604001916201117 . Objeto: Renovação da assinatura anual da revista título de licitações e contratos tle Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Menor preço Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2011 . MILTON RATTACASO . Substituto Superintendente Sr/pe . Ratificação em 28/09/2011 . JOAO HENRIQUE SILVA BILIO . Substituto Chefe Sv.Adm.f. Valor Global: R$ 2.182,00 CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE IN FORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDEC - 01/11/2011) 393029-39252-2011NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 351/2011

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 3.323/10, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 351/11. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA (itens 19, 22, 34, 35, 38, 39 e 69), FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA (itens 47 a 51, 56, 58 a 62, 65 e 68), GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA (itens 42, 44, 45 e 46), MEGA REDE CONECTIVIDADES LTDA (itens 52, 53, 57, 63 e 64), PGF SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (itens 54 e 55), SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA (itens 01 a 18, 20, 21, 23 a 32, 37,41 e43) e WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (item 36). Valor da licitação: R$63.609,64. Total de itens licitados: 69.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO

(SIDEC - 01/11/2011) 393021-39252-2011NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO

Edital nº 0320/2011-10

Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Superintendência Regional, comunica que a empresa ENGECOMIN Engenharia e Geologia Ltda, outrora atuou como uma vencedora do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AZAMBUJA Engenharia e Geotecnia Ltda. Cópia do referido documento poderá ser obtida na Se. de Cadastro e Licitações, sito na rua Siqueira Campos, 664-6º Andar -Centro-Porto Alegre/RS, ou no site www.dnit.gov.br.

Em 1º de novembro de 2011
NEUSA GLORIA KRUGER
Chefe da Seção de Cadastro e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2011

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 50606090117820118R . Objeto: - Fornecimento e Instalação de Equipamentos - NO-BREAKS.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

(SIDEC - 01/11/2011) 393019-39252-2011NE800023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 152/2011

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento da Licitação em Epígrafe. Firma Vencedora: TICKET SERVIÇOS S/A; no valor global de R$ 181.480,00.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

(SIDEC - 01/11/2011) 393019-39252-2011NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 393025

Contrato nº 766/2009. Processo nº 50608080141200901. PREGÃO SISPP Nº 443/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07447107000321. Contratado : CR 5 BRASIL SEGURANCA LTDA -Objeto: Termo aditivo de Re-Ratificação do acréscimo de valor contratual a PI que passa de R$ 893.223,96 para R$ 958.529,66 ao ano, face ao reajuste de aproximadamente 7,31%., correndo esta despesa por conta do PT.: 26.122.0.7562.000.0001 . Elemento de Despesa: 339037 e Nota de Empenho: 2011NE800068, sendo sua formalização autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT. Fundamento Legal: Artigo 65, Inc.II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 10/09/2011.

(SICON - 01/11/2011) 393025-39252-2011NE800137

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 274/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/08/2011, para 07/12/2011, às 09h00 , no seguinte Endereço: Av. Maranhão, 1890 Santos Dumont-ARACAJU-SE. Objeto: Execução dos serviços necessários à execução das Obras do Programa Integrado de Revitalização - CREMA 1ª Etapa na rodovia BR-101/SE,trecho: Div. AL/SE - Div. SE/BA,subtrecho:Entr.SE-245/429 (Pedra Branca) - Entr. BR-235(B)/349(A) (Início da Duplicação), segmento: KM-77,3 -KM-91,6, com 14,3 Km de extensão.Código do PNV:101BSE0170 - 101BSE1220.

JOSÉ OCTAVIO FERREIRA SOARES
Superintendente

(SIDEC - 01/11/2011) 393035-39252-2011NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 457/2011 - UASG 193023

Processo nº 50623000334201193 . Objeto: Serviços de Manutenção Rodoviária na Rodovia BR-153/TO; Trecho: Div. PA/TO (São Geraldo do Araguaia) - Div. TO/GO, Subtrecho 3: Entr. TO-255(A) (p/ Porto Nacional) - Início Pista Dupla (Gurupi); Subtrecho 2: Início Pista Dupla (Gurupi) - Fim Pista Dupla (Gurupi); Segmento 1: km 558,2 - km 668,2 (111,2km em Pista Simples); Segmento 2: km 668,2 - km 673,4 (5,2km em Pista Dupla com Ruas Laterais); Extensão total: 115,1 km; Lote: Único; Código SNV 153BTO0230 ao 153BTO0245/153BTO0255 ao 153BTO0260. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 Endereço: Av. Ns 02 Acesso - 02 Conj 02, Lote 03 3º Andar Plano Diretor Sul-PALMAS/TO . Entrega das Propostas: 05/12/2011 às 15h00

(SIDEC - 01/11/2011) 393023-39252-2011NE800017

50609 031581/2010-14

TOMADA DE PREÇOS Nº 441/2011 - UASG 393011

Processo nº 50612000109/201179 . Objeto: Seleção de Empresas Especializadas para Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão e Projeto Executivo da Obra de Duplicação e Construção de Ruas Laterais na Rodovia BR-153/GO, trecho: Divisa TO/GO Divisa GO/MG, subtrecho: Entr. GO-483 (Rialcema) Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma), segmento: km 301,6 ao km 304,0, extensão: 2,4 km. Total de Itens Licitados: 00001 .
Edital: 04/11/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: 07/12/2011 às 14h00

OCTACILIO OLIVEIRA CUNHA
Superintendente
Substituto

(SIDEC - 03/11/2011) 393011-39252-2011NE800023

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA

Edital nº 0252/11-12
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público aos interessados a REABERTURA DE PRAZO da licitação em epígrafe, publicada no DOU em 17/06/2011, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Duplicação e Construção de Ruas Laterais, na Rodovia BR-153/GO, trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG, subtrecho: Entr. GO-483 (Rialcema) - Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma), segmento: km 301,6 ao km 304,0, extensão: 2,4 km, Novo Edital: 04/11/2011 das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. Endereço: Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcinnários - Goiânia/GO. Entrega das Propostas: 07/12/2011 às 09h00. As empresas interessadas poderão obter mais informações, na Seção de Cadastro e Licitação na sede da Superintendência Regional em GO/DF, Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, tel. (062) 3235-3003, Fax: (062) 3235-3051 ou no Site www.dnit.gov.br.

OCTACILIO OLIVEIRA CUNHA
Superintendente

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 81/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 50612000118201098. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Adequação de Capacidade e Eliminação de Ponto Crítico com a Construção de Interseção em Nível Diferente, dotada de Viaduto na Rodovia BR-153/GO, trecho: Div. TO/GO - Div. GO/MG, Subtrecho: Acesso Sul Goiânia - Aparecida de Goiânia, Segmento: Km 513,3 (Perímetro Urbano de Aparecida de Goiânia), Extensão: Ponto Localizado.

OCTACILIO OLIVEIRA CUNHA
Superintendente
Substituto

(SIDEC - 03/11/2011) 393011-39252-2011NE800023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 334/2011

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o resultado de julgamento da habilitação relativo à licitação de que trata o Edital nº 0334/11-12, Empresas Habilitadas: CCL Construtora Capital Ltda., CCM Construtora Centro Minas Ltda., Construtora Arlee S/A, Construtora Caiapó Ltda., Construtora Central do Brasil Ltda., Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., Construtora Gilberti Ltda., Construtora Milão Ltda., Construtora São Cristovão Ltda., Construtora Visor Ltda., Data Traffic S/A, Delta Construções S/A, ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda., Ética Construtora Ltda., Ferreira Franco Engenharia Ltda., Goiás Construtora Ltda., Leciec Engenharia Ltda., Pavienge Engenharia Ltda., Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., Promede Agrimensura e Engenharia Ltda., Teccon S/A Construção e Pavimentação, e Tescon Engenharia Ltda.. Empresas Inabilitadas: Construtora Terrabrasilis Ltda., e Pavitergo Pavimentação e Terraplenagem Goiás Ltda. Informamos que o Relatório de Habilitação encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação no Edifício Sede da Superintendência Regional em GO/DF, na Av. 24 de Outubro, nº 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, e no site www.dnit.gov.br.

OCTACILIO OLIVEIRA CUNHA
Superintendente

(SIDEC - 03/11/2011) 393011-39252-2011NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 333/2011

Resolve adjudicar o objeto do pregão nº 333/2011 em favor das seguintes empresas: CENTRO ARTE SANAL LOUREIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.136.179/000160, ITEM 20, no valor global de: R$ 2.535,50 DIGITAL WORLD COMPUTADORES LTDA-ME,CNPJ Nº 05.568.541/0001-34, ITEM 21, no valor global de R$ 3.649,40. PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.828.286/0001-51, GRUPO 01,no valor global de R$ 5.410,00. T M DAMASCENO,CNPJ Nº 11.517.753/0001-95,GRUPO 03, no valor global de R$31.220,00. LOUREIRO E AMARAL LTDA-ME,CNPJ Nº 41492.604/0001-80, ITENS 03, 07, 22 e 24 no valorglobal de R$ 23.706,81. INTERMATICSUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IMPORTAÇÃO EXPO,CNPJ Nº 64 705577/0001-81, ITEM 06,no valor global de R$ 3.799,80

CLAUBER MOREIRA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 03/11/2011) 393030-39252-2011NE800036
Dias 4, 7 e 8/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00648/2011

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Alberto Smith de Souza Borges e Mauri Perpétuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00648/2011, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA - BR-050/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-050/MG, conforme PNV2008, no km764+700m, trecho DIV GO/MG - ENTR BR-464(B) (DIV MG/SP), subtrecho ENTR BR-365(B) /452(B) - RIO TIJUCO, código PNV050BMG0250, com extensão total de 80,00m(oitenta metros), por 0,50m (cinqüenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,00m² (quarenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, no Município de Uberlândia/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 27/09/2011, folha 76, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.001739/2011-59. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSIONÁRIA. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00649/2011

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Alberto Smith de Souza Borges e Mauri Perpétuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00649/2011, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA - BR-116/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-116/MG no km2014+456m, trecho DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), subtrecho PADRE PARAÍSO (ACESSO SUL) - ENTR BR-342(A) (RIB TRÊS BARRAS) (CATUGI), código PNV116BMG1070, com extensão de 80,11m (oitenta metros e onze centímetros) por 0,50m (cinqüenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,06m² (quarenta metros quadrados e seis decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, no Município de Carai/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 27/09/2011, folha 76, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.001739/2011-59. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSIONÁRIA. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00650/2011

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza. PERMISSIONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Alberto Smith de Souza Borges e Mauri Perpétuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00650/2011, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA - BR-116/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-116/MG no km2014+456m, trecho DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), subtrecho PADRE PARAÍSO (ACESSO SUL) - ENTR BR-342(A) (RIB TRÊS BARRAS) (CATUGI), código PNV116BMG1070, com extensão de 80,11m (oitenta metros e onze centímetros) por 0,50m (cinqüenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,06m² (quarenta metros quadrados e seis decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica, no Município de Carai/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º da Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 27/09/2011, folha 56, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.001060/2011-60. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSIONÁRIA. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2011 - UASG 393028

Processo nº 50609000761/11-51 . Objeto: - Contratação de Empresa Especializada para Prestação, de forma contínua, dos Serviços de Recepção no âmbito da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, pelo prazo de 20 (vinte) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 04/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 Tarumã - CURITIBA-PR . Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 03/11/2011) 393028-39252-2011NE800006

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

COMUNICADO

Edital nº 0224/2011-09- TOMADA DE PREÇOS
O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA que a empresa: Etel Estudos Técnicos Ltda impetrou Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação na licitação de Edital em epígrafe. Cópia do referido recurso poderá ser obtida junto à SR-DNIT/PR, na Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Tarumã - Curitiba/PR ou através do site: www.dnit.gov.br

Curitiba, 3 de novembro de 2011
ROLANDO MARRETA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 0499/2010-09 - Concorrência
O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR-DNIT/PR, torna público a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, a seguinte retificação: Na publicação do DOU de 03.11.2011-Seção 3 Página 190, onde se lê: R$ 120.246.578,33 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), leia-se: R$ 120.246.578,83 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Curitiba, 3 de novembro de 2011.
ROLANDO MARRETA
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011 - UASG 393029

Contrato nº 9/2007. Processo nº 50604002093201147. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 168/2006 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 365 dias consecutivos, passando o término do Contrato para 11/11/2012 e Aumento ao Valor Contratual, elevando o valor de R$ 5.519.587,47, para R$ 7.039.940,91, face ao acréscimo autorizado de R$ 1.520.353,44. Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e parágrafo único da cláusula primeira e cláusula sexta do Contrato Data de Assinatura: 03/11/2011.

(SICON - 03/11/2011) 393029-39252-2011NE800018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011110400172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DNIT

Processo nº. 50609.001581/2010-14

Ao Superintendente Regional do Paraná

José da Silva Tiago

Após atendida a determinação do TCU contida no **ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário**, presente as folhas 453 a 475, bem como o despacho a folha 484 do Superintendente Regional no Estado do Paraná, ENCAMINHAMOS, o presente processo, para **apreciação e posterior revogação da homologação**, presente a folha 429, adjudicando-se os serviços a empresa: **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, CNPJ Nº. 53.503.652/0001-57, com valor global de sua proposta retificada de **R$ 120.246.578,83 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme Publicação da Retificação do Resultado do Julgamento da licitação nº. 0499/2010-09, publicado no DOU de 03/11/2011, presente a folha 518, sendo a publicação retificada no DOU de 04/11/2011, conforme folha 519.

Ressalvamos que, com relação aos itens de serviços apontados pelo TCU no ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário, consta da proposta da empresa vencedora, Construtora Sanches Tripoloni Ltda., 4 (quatro) preços unitários menores que os recomendados pelo TCU, conforme apresentado no quadro abaixo, sendo estes preços unitários mantidos na revisão.

Discriminação dos serviços apontados pelo TCU	Preços unitários máximos TCU (R$)	Preços unitários adotados na proposta da vencedora (R$)
Tirante protendido p/ cortina aço ST 85/105 Ø=32mm	252,43	252,43
Barreira de segurança dupla dner pro 176/86 AC/BC	178,32	178,32
Concr. Estr. fck=25mpa – c. raz. Uso ger. Conf. Lanç. AC/BC	474,68	467,58
Micro estaca Ø=250mm	475,21	475,21
Execução de estaca tipo raiz de diâmetro = 310mm escavadas em rocha	1.027,01	1.027,01
Aquisição de cimento asfáltico CAP-50/70 c/ polímero	1.939,38	1.939,38
Execução de furos em concreto d=16mm c<=10 cm fixação de cec. Tipo vergalhões de ca-50 Ø=12,5mm	43,95	43,95
Execução de estaca tipo de diâmetro = 410 mm escavadas	513,45	513,45

em solo		
Corp BSTC d= 1,50 m AC/BC/PC	1.249,64	1.249,64
Base de solo cimento c/ mistura em usina 6%	115,50	114,75
Sub-base de solo melhor. c/ cimento mist. Em usina 3%	83,38	81,37
Corpo BTTC d= 1,50 m AC/BC/PC	3.595,66	3.595,66
Base de brita graduada BC	80,26	77,66
Dreno longit. Prof. p/ corte em solo – DPS 08 AC/BC	106,50	106,50
Transporte de cimento asfáltico CAP – 50/70	72,54	72,54
Transporte do asfalto diluído CM-30	65,34	65,34

Sugerimos ainda, que o mesmo seja encaminhado a **PFE-DNIT/PR** para análise e parecer.

Em, 04/11/2011.

Engº. ROLANDO MARRETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 0098 SR-DNIT/PR de 13/09/2011.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 522
Rubr.

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

CONTRATO DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, PARA SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES DE DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE MARINGA/PR BR-376/PR NA FORMA ABAIXO:

MINUTA

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

(1) **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Superintendente Regional Engº José da Silva Tiago, Nacionalidade brasileira, estado civil separado judicialmente, profissão funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado à Rua Major Claro Américo, nº 308, Jardim Social, CEP – 82.520.260, Curitiba/PR, portador de Carteira de Identidade nº 448.344, expedida pela SSP/MT em 28/01/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.172.641-15, com fulcro na Portaria de Delegação de Competência nº 1.211 de 19 de outubro de 2010, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº. 042 de 18 a 22 de outubro de 2010 e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 72 – Conjunto Comercial 195, Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP - 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo procurador Engº Isaias Anésio Duarte, conforme instrumento Público de Procuração, do Tabelionato e Registro Civil NOCCHI, Comarca de Maringá/PR, folha 200 e livro 37-P, conforme documento que fica arquivado no setor competente, sendo o mesmo o Responsável Técnico portador da carteira profissional nº 8.655/D, expedida pelo CREA - SP.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 522
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

(2) DA FINALIDADE – O presente Contrato tem por finalidade formalizar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 14/07/2011 do Superintendente Regional do DNIT/PR exarado no Processo Administrativo nº 50609.001581/2010-14.

(3) DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Concorrência Publica nos termos e condições do EDITAL nº 0499/2010-09 cujo resultado foi homologado em data de ...../...../2011 pelo Superintendente Regional do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes no DNIT. As correções feitas nos preços unitários da empresa vencedora, decorre da determinação do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão Nº 1.531/2011-TCU-Plenário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

(1) RODOVIA: BR-376/PR

(2) TRECHO: DIVISA SP/PR – DIVISA PR/SC

(3) SUBTRECHO: ENTR. BR-376 (I) – ENTR. BR-376 (II) (CONT. NORTE MARINGA)

(4) SEGMENTO: KM 0,00 – KM 17,3

(5) EXTENSÃO: 17,30 KM

(6) CÓDIGO DO PNV: 376BPR9210 - 9220 – 9230 – 9240 – 9250 - 9260

(7) NATUREZA DOS SERVIÇOS: EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE MARINGA/PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação do CONTRATADO no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 524
Rúbr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes da assinatura do contrato e de qualquer alteração ou termo aditivo, deverão ser anexadas ao processo declarações relativas à consulta on-line do SICAF (Art.55, inciso XIII da Lei 8.666/93), acerca da situação cadastral do Contratado, bem como consulta ao CADIN, nos termos do art. 6º, II, da lei nº 10.522/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As consultas a que se refere o parágrafo anterior deverão ser repetidas antes de cada pagamento das medições, ocorridas no decorrer da contratação. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços contratados sob a forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Projeto e o Quadro de Quantidades constante do Edital, atendida as especificações fornecidas pelo DNIT, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado. Será observado o disposto nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS – Os preços unitários correspondentes a cada serviço contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida e devidamente corrigidos aos valores máximos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1531/2011-Plenário. As planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados e aceitos pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – DO REAJUSTAMENTO – O DNIT pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Superintendência Regional / DNIT, a nota fiscal correspondente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 525
Rúbr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

à medição, que será encaminhada à Coordenação Geral competente, após devidamente atestada pela Superintendência Regional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo DNIT.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso quanto à data prevista de pagamento, serão atualizados financeiramente, desde que o Contratado não tenha dado causa a atraso, pelos índices de variação do IPCA / IBGE, em vigor, adotados pela legislação federal reguladora da ordem econômica, desde a data da emissão do **aceite na nota fiscal recebida pelo DNIT** até a data do efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da Contratada, estabelecida no subitem 19.1.3 do EDITAL.

PARAGRAFO QUARTO – A parcela dos preços contratuais em Reais poderão ser reajustados pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getulio Vargas, após 1 (um) ano, desde o mês da proposta que é o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de **R$ 120.246.578,83** (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), valor este, decorrente da retificação de preços unitários da proposta vencedora, ajustados aos valores máximos determinado pelo Tribunal de Contas da União através do Acórdão Nº 1.531/2011-TCU-Plenário. (2) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2011, Verba 1 39252 2678214617M910041 032084 0100000000 449051 393006 MT00763, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE801832, datada de 15/07/2011, no valor de **R$ 30.340.750,00** (trinta milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e cinqüenta reais), emitida pela Diretoria de Administração e Finanças/DAF, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pelo DNIT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

CLÁUSULA SEXTA – **DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES** – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA é de 540** (quinhentos e quarenta) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os trabalhos executados serão recebidos pelo DNIT em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações e "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", anteriormente citadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO** – Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de Seguro Garantia, fornecida pela J.Malucelli Seguradora S/A, em data de 29/07/2011, no valor de R$ 6.549.586,11 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR A PREÇOS INICIAIS DO CONTRATO, conforme Guia de Recolhimento de número 3734, efetivada em data de 29/07/2011, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a execução dos trabalhos, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes no DNIT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 527
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

CLÁUSULA OITAVA - **DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO DNIT** – Constituem direitos e prerrogativas do DNIT, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes no DNIT, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

CLAUSULA NONA - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no subitem 13.3 e 19.1.3 deste Edital, inclusive quanto ao recolhimento do ISS ao município do local da Prestação do Serviço, durante toda execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – **DAS PENALIDADES** – A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executado, e essa se estenderá até a finalização da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação, durante a realização da obra, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução que vierem a acarretar prejuízos ao DNIT, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

MINUTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 528
Rúbr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do DNIT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO TOTAL do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de INEXECUÇÃO PARCIAL da obra ou serviço, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO – Nos casos de MORA ou ATRASO na execução, será cobrada multa 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei no 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" vigentes no DNIT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO – Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada a analise por esta administração

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 520
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - **DA FISCALIZAÇÃO** – O DNIT fiscalizará a execução dos trabalhos, diretamente através da Superintendência Regional do DNIT/PR e U.L. de Londrina/PR, e, se assim entender, também através de supervisão contratada. "As atribuições, deveres e obrigações dessa fiscalização e da supervisão, são especificadas nas "" NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", que a CONTRATADA declara conhecer e a elas se submeter.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO** – O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - **DO FORO** – As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a **Justiça Federal do Paraná – Subseção Judiciária de Curitiba/PR** para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal e Responsável Técnico, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas identificadas.

Curitiba/PR, de de 2011.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional no Estado do Paraná/DNIT

Engº ROLANDO MARRETA
Chefe do Serviço de Engenharia/SRPR/DNIT

Engº ISAIAS ANÉSIO DUARTE
Representante Legal e Responsável Técnico da Contratada

TESTEMUNHA.....CPF.....

TESTEMUNHA.....CPF.....

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 530
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

ANEXO CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Canteiro de Obras				
Mob. E Desmob.	gb	1,000	R$ 749.809,72	R$ 749.809,72
Inst. E Manut.	gb	1,000	R$ 2.452.778,09	R$ 2.452.778,09
				R$ 3.202.587,81
Terraplenagem				
2 S 01 100 22	m³	42,000	R$ 5,27	R$ 221,34
2 S 01 100 23	m³	5473,000	R$ 5,69	R$ 31.141,37
2 S 01 100 25	m³	18422,000	R$ 6,55	R$ 120.664,10
2 S 01 100 26	m³	346,000	R$ 6,90	R$ 2.387,40
2 S 01 100 27	m³	59212,000	R$ 7,29	R$ 431.655,48
2 S 01 100 28	m³	29902,000	R$ 7,64	R$ 228.451,28
2 S 01 100 29	m³	1319,000	R$ 7,92	R$ 10.446,48
2 S 01 100 31	m³	52,000	R$ 8,63	R$ 448,76
2 S 01 100 32	m³	96388,000	R$ 9,66	R$ 931.108,08
2 S 01 101 24	m³	1959,000	R$ 8,36	R$ 16.377,24
2 S 01 101 31	m³	7494,000	R$ 11,45	R$ 85.806,30
2 S 01 102 04	m³	3294,000	R$ 27,36	R$ 90.123,84
2 S 01 102 07	m³	7649,000	R$ 29,30	R$ 224.115,70
3 S 01 200 00	m³	30361,000	R$ 26,13	R$ 793.332,93
2 S 03 940 00	m³	6265,000	R$ 14,51	R$ 90.905,15
2 S 01 510 00	m³	142125,000	R$ 2,45	R$ 348.206,25
2 S 01 511 00	m³	16170,000	R$ 2,90	R$ 46.893,00
2 S 01 513 01	m³	44084,000	R$ 1,92	R$ 84.641,28
Pavimentação				R$ 3.536.925,98
2 S 02 110 00	m²	159825,700	R$ 0,75	R$ 119.869,27
*Comp 02 PAV	m³	19439,410	R$ 81,37	R$ 1.581.784,79
*2 S 02 230 50	m³	10816,550	R$ 77,76	R$ 841.094,92
*Comp 01 PAV	m³	17769,750	R$ 114,75	R$ 2.039.078,81
2 S 02 300 00	m²	72185,710	R$ 0,23	R$ 16.602,71
2 S 02 400 00	m²	484373,340	R$ 0,15	R$ 72.656,00
2 S 02 500 51	m²	116662,590	R$ 0,82	R$ 95.663,32
2 S 02 540 51	t	7314,169	R$ 77,73	R$ 568.530,35
2 S 02 540 51	t	6590,350	R$ 77,73	R$ 512.267,90
2 S 02 540 51	t	1006,428	R$ 77,73	R$ 78.229,64
2 S 02 540 52	t	10732,960	R$ 72,40	R$ 777.066,30
5 S 02 511 52	m²	125923,130	R$ 3,97	R$ 499.914,82
				R$ 7.202.758,83

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 531
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Aquis.Mat.Asf.				
Comp 05 PAV	t	86,620	R$ 2.047,00	R$ 177.311,14
Comp 07 PAV	t	163,328	R$ 1.040,75	R$ 169.983,61
Comp 08 PAV	t	240,313	R$ 1.253,50	R$ 301.232,34
Comp 06 PAV	t	210,231	R$ 1.161,50	R$ 244.183,30
**Comp 09 PAV	t	1190,990	R$ 1.939,38	R$ 2.309.782,18
Comp 14 PAV	t	365,177	R$ 1.633,00	R$ 596.334,04
				R$ 3.798.826,61
Transporte				
**Comp 10 PAV	t	86,620	R$ 65,34	R$ 5.659,75
Comp 11 PAV	t	738,736	R$ 63,92	R$ 47.220,00
**Comp 12 PAV	t	1431,303	R$ 72,54	R$ 103.826,71
				R$ 156.706,46
Drenagem				
2 S 04 001 01	m³	14698,784	R$ 9,39	R$ 138.021,58
2 S 03 940 01	m³	5115,913	R$ 32,88	R$ 168.211,21
**2 S 04 120 53	m	272,000	R$ 3.595,66	R$ 978.019,52
2 S 03 323 50	m³	332,000	R$ 432,44	R$ 143.570,08
2 S 03 580 02	kg	10496,290	R$ 9,83	R$ 103.178,53
1 A 01 401 01	m²	430,410	R$ 66,36	R$ 28.562,00
1 A 00 901 51	m³	5,400	R$ 287,71	R$ 1.553,63
2 S 04 963 82	un	5,000	R$ 1.467,68	R$ 7.338,40
2 S 04 001 00	m³	7749,000	R$ 5,76	R$ 44.634,24
2 S 03 940 01	m³	6149,920	R$ 32,88	R$ 202.209,36
**2 S 04 100 55	m	935,000	R$ 1.249,64	R$ 1.168.413,40
2 S 04 963 68	un	6,000	R$ 4.005,32	R$ 24.031,92
2 S 04 962 56	un	1,000	R$ 3.137,21	R$ 3.137,21
2 S 03 323 50	m³	42,700	R$ 432,44	R$ 18.465,18
2 S 03 580 02	kg	308,240	R$ 9,83	R$ 3.029,99
1 A 01 401 01	m²	183,680	R$ 66,36	R$ 12.189,00
2 S 04 301 70	m	6,000	R$ 2.339,63	R$ 14.037,78
2 S 04 963 82	un	14,000	R$ 1.467,68	R$ 20.547,52
2 S 04 941 62	m	51,000	R$ 1.083,68	R$ 55.267,68
2 S 04 950 77	un	1,000	R$ 3.466,23	R$ 3.466,23
				R$ -
2 S 04 901 71	m	1707,000	R$ 47,85	R$ 81.679,95
2 S 04 401 53	m	1102,900	R$ 135,54	R$ 149.487,06
2 S 04 900 53	m	3572,720	R$ 44,31	R$ 158.307,22
2 S 04 900 58	m	3193,380	R$ 28,08	R$ 89.670,11

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 53
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 04 960 53	un	10,000	R$ 995,96	R$ 9.959,60
2 S 04 930 53	un	4,000	R$ 1.804,95	R$ 7.219,80
**2 S 04 500 58	m	7340,000	R$ 106,50	R$ 781.710,00
2 S 04 501 52	m	660,000	R$ 71,14	R$ 46.952,40
2 S 04 100 52	m	39,400	R$ 658,41	R$ 25.941,35
2 S 04 110 53	m	6,650	R$ 3.777,96	R$ 25.123,43
2 S 04 964 51	m	46,000	R$ 174,90	R$ 8.045,40
2 S 04 964 52	m	96,000	R$ 360,20	R$ 34.579,20
2 S 04 400 53	m	4613,700	R$ 133,79	R$ 617.266,92
5 S 04 999 07	m³	0,420	R$ 184,46	R$ 77,47
5 S 04 999 08	m³	71,230	R$ 489,22	R$ 34.847,14
2 S 04 210 69	m	45,620	R$ 8.351,06	R$ 380.975,35
2 S 04 211 53	un	2,000	R$ 27.843,15	R$ 55.686,30
2 S 04 101 52	un	1,000	R$ 1.577,46	R$ 1.577,46
2 S 04 111 53	un	1,000	R$ 8.547,81	R$ 8.547,81
5 S 04 999 08	m³	25,600	R$ 489,22	R$ 12.524,03
				R$ -
2 S 04 100 54	m	252,000	R$ 1.233,22	R$ 310.771,44
2 S 04 962 63	un	3,000	R$ 2.667,83	R$ 8.003,49
2 S 04 950 76	un	1,000	R$ 5.452,09	R$ 5.452,09
2 S 04 962 55	un	1,000	R$ 2.513,24	R$ 2.513,24
				R$ -
2 S 04 001 00	m³	2632,000	R$ 5,76	R$ 15.160,32
2 S 03 940 01	m³	808,480	R$ 32,88	R$ 26.582,82
**2 S 04 100 55	m	243,000	R$ 1.249,64	R$ 303.662,52
2 S 04 962 68	un	3,000	R$ 3.829,57	R$ 11.488,71
2 S 04 963 68	un	3,000	R$ 4.005,32	R$ 12.015,96
2 S 04 950 77	un	1,000	R$ 3.466,23	R$ 3.466,23
				R$ 6.367.179,28
Sinalização				
4 S 06 100 21	m²	6020,960	R$ 16,17	R$ 97.358,92
4 S 06 120 01	un	4012,000	R$ 12,69	R$ 50.912,28
4 S 06 200 02	m²	82,040	R$ 379,97	R$ 31.172,73
4 S 06 203 01	un	60,000	R$ 36,82	R$ 2.209,20
4 S 06 200 91	m²	135,930	R$ 22,66	R$ 3.080,17
2 S 06 210 51	un	4,000	R$ 64.094,41	R$ 256.377,64
Comp 02 SIN	un	4,000	R$ 32.047,20	R$ 128.188,80
Comp 52 OAE	m²	400,000	R$ 7,26	R$ 2.904,00
				R$ 572.293,74

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 533
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Obras Complem.				
**4 S 06 030 61	m	14117,060	R$ 178,32	R$ 2.517.354,13
2 S 05 100 00	m²	49216,081	R$ 8,52	R$ 419.321,01
4 S 06 010 01	m	3555,210	R$ 225,26	R$ 800.846,60
2 S 03 326 50	m³	636,857	R$ 450,21	R$ 286.719,38
1 A 01 401 01	m²	1655,828	R$ 66,36	R$ 109.880,74
2 S 03 000 02	m³	1273,714	R$ 72,71	R$ 92.611,74
2 S 04 910 53	m	2841,210	R$ 35,02	R$ 99.499,17
2 S 04 910 55	m	2532,400	R$ 35,33	R$ 89.469,69
1 A 01 401 01	m²	5096,000	R$ 66,36	R$ 338.170,56
2 S 03 580 02	kg	14559,983	R$ 9,83	R$ 143 124,63
*2 S 03 327 50	m³	535,080	R$ 467,58	R$ 250.192,70
				R$ 5.147.190,35
Muros de Cont.				
2 S 03 000 02	m³	64,200	R$ 72,71	R$ 4.667,98
2 S 04 001 01	m³	105,800	R$ 9,39	R$ 988,76
2 S 03 580 02	kg	7921,540	R$ 9,83	R$ 77.868,73
Comp 01 OAE	m	443,860	R$ 181,99	R$ 80.778,08
Comp 02 OAE	m	45,010	R$ 317,55	R$ 14.292,92
Comp 03 OAE	m	11,130	R$ 508,84	R$ 5.663,38
**Comp 04 OAE	m	500,000	R$ 252,43	R$ 126.215,00
1 A 01 405 01	m³	405,000	R$ 26,12	R$ 10.578,60
2 S 03 323 50	m³	9,210	R$ 432,44	R$ 3.982,77
*2 S 03 327 50	m³	95,900	R$ 467,58	R$ 44.840,92
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$ 246,74	R$ 2.768,42
Comp 07 OAE	m	36,050	R$ 23,31	R$ 840,32
Comp 08 OAE	m	15,000	R$ 81,17	R$ 1.217,55
2 S 03 951 01	m²	250,000	R$ 10,23	R$ 2.557,50
1 A 01 401 01	m²	410,000	R$ 66,36	R$ 27.207,60
2 S 03 991 02	un	48,000	R$ 18,06	R$ 866,88
				R$ 405.335,41
C2-LD				
2 S 03 000 02	m³	334,950	R$ 72,71	R$ 24.354,21
2 S 04 001 01	m³	76,450	R$ 9,39	R$ 717,86
2 S 03 580 02	kg	31946,590	R$ 9,83	R$ 314.034,97
Comp 01 OAE	m	5000,000	R$ 181,99	R$ 909.950,00
**Comp 04 OAE	m	5000,000	R$ 252,43	R$ 1.262.150,00
**Comp 05 OAE	m	765,000	R$ 475,21	R$ 363.535,65
1 A 01 405 01	m³	1710,000	R$ 26,12	R$ 44.665,20
2 S 03 323 50	m³	24,660	R$ 432,44	R$ 10.663,97

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 534
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
*2 S 03 327 50	m³	403,000	R$ 467,58	R$ 188.434,74
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$ 246,74	R$ 2.768,42
Comp 07 OAE	m	276,650	R$ 23,31	R$ 6.448,71
Comp 08 OAE	m	57,500	R$ 81,17	R$ 4.667,27
2 S 03 951 01	m²	1155,000	R$ 10,23	R$ 11.815,65
1 A 01 401 01	m²	1745,000	R$ 66,36	R$ 115.798,20
2 S 03 991 02	un	170,000	R$ 18,06	R$ 3.070,20
				R$ 3.263.075,05
C3-LD				
2 S 03 000 02	m³	310,540	R$ 72,71	R$ 22.579,36
2 S 04 001 01	m³	213,240	R$ 9,39	R$ 2.002,32
2 S 03 580 02	kg	31244,080	R$ 9,83	R$ 307.129,30
Comp 01 OAE	m	3049,000	R$ 181,99	R$ 554.887,51
**Comp 04 OAE	m	3049,000	R$ 252,43	R$ 769.659,07
**Comp 05 OAE	m	863,000	R$ 475,21	R$ 410.106,23
1 A 01 405 01	un	1687,500	R$ 26,12	R$ 44.077,50
2 S 03 323 50	m³	24,750	R$ 432,44	R$ 10.702,89
*2 S 03 327 50	m³	399,000	R$ 467,58	R$ 186.564,42
Comp 06 OAE	m³	26,180	R$ 246,74	R$ 6.459,65
Comp 07 OAE	m	253,250	R$ 23,31	R$ 5.903,25
Comp 08 OAE	m	51,000	R$ 81,17	R$ 4.139,67
2 S 03 951 01	m²	1125,000	R$ 10,23	R$ 11.508,75
1 A 01 401 01	m²	1775,000	R$ 66,36	R$ 117.789,00
2 S 03 991 02	un	170,000	R$ 18,06	R$ 3.070,20
				R$ 2.456.579,12
C-LE				
2 S 03 000 02	m³	534,000	R$ 72,71	R$ 38.827,14
2 S 04 001 01	m³	116,850	R$ 9,39	R$ 1.097,22
2 S 03 580 02	kg	52130,090	R$ 9,83	R$ 512.438,78
Comp 01 OAE	m	9188,000	R$ 181,99	R$ 1.672.124,12
**Comp 04 OAE	m	9188,000	R$ 252,43	R$ 2.319.326,84
**Comp 05 OAE	m	534,000	R$ 475,21	R$ 253.762,14
**Comp 15 OAE	m	510,000	R$ 513,45	R$ 261.859,50
**Comp 16 OAE	m	252,000	R$ 1.027,01	R$ 258.806,52
5 S 04 999 08	m³	5,544	R$ 489,22	R$ 2.712,23
1 A 01 405 01	m³	2670,800	R$ 26,12	R$ 69.761,29
2 S 03 323 50	m³	36,160	R$ 432,44	R$ 15.637,03
*2 S 03 327 50	m³	668,000	R$ 467,58	R$ 312.343,44
Comp 07 OAE	m	486,500	R$ 23,31	R$ 11.340,31
Comp 08 OAE	m	89,000	R$ 81,17	R$ 7.224,13
2 S 03 951 01	m²	1780,000	R$ 10,23	R$ 18.209,40

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 53
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
1 A 01 401 01	m²	2550,000	R$ 66,36	R$ 169.218,00
2 S 03 991 02	un	224,000	R$ 18,06	R$ 4.045,44
				R$ 5.928.733,53
C-LD				
2 S 03 000 02	m³	1915,700	R$ 72,71	R$ 139.290,54
2 S 04 001 01	m³	221,500	R$ 9,39	R$ 2.079,88
2 S 03 580 02	kg	195712,990	R$ 9,83	R$ 1.923.858,69
Comp 01 OAE	m	24956,000	R$ 181,99	R$ 4.541.742,44
Comp 02 OAE	m	4834,000	R$ 317,55	R$ 1.535.036,70
Comp 03 OAE	m	1940,000	R$ 508,84	R$ 987.149,60
**Comp 04 OAE	m	31730,000	R$ 252,43	R$ 8.009.603,90
**Comp 05 OAE	m	931,000	R$ 475,21	R$ 442.420,51
**Comp 15 OAE	m	2616,000	R$ 513,45	R$ 1.343.185,20
**Comp 16 OAE	m	1194,000	R$ 1.027,01	R$ 1.226.249,94
5 S 04 999 08	m³	26,268	R$ 489,22	R$ 12.850,83
1 A 01 405 01	m³	9592,500	R$ 26,12	R$ 250.556,10
2 S 03 323 50	m³	121,840	R$ 432,44	R$ 52.688,48
*2 S 03 327 50	m³	2160,750	R$ 467,58	R$ 1.010.323,48
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$ 246,74	R$ 922,80
Comp 07 OAE	m	1673,000	R$ 23,31	R$ 38.997,63
Comp 08 OAE	m	290,000	R$ 81,17	R$ 23.539,30
1 A 01 401 01	m²	9420,000	R$ 66,36	R$ 625.111,20
2 S 03 991 02	un	654,000	R$ 18,06	R$ 11.811,24
2 S 03 951 01	m²	6395,000	R$ 10,23	R$ 65.420,85
				R$ 22.242.839,31
C5-LD				
2 S 03 000 02	m³	332,150	R$ 72,71	R$ 24.150,62
2 S 04 001 01	m³	181,150	R$ 9,39	R$ 1.700,99
2 S 03 580 02	kg	21544,340	R$ 9,83	R$ 211.780,86
Comp 01 OAE	m	2490,000	R$ 181,99	R$ 453.155,10
**Comp 04 OAE	m	2490,000	R$ 252,43	R$ 628.550,70
**Comp 05 OAE	m	667,000	R$ 475,21	R$ 316.965,07
1 A 01 405 01	m³	1113,850	R$ 26,12	R$ 29.093,76
2 S 03 323 50	m³	16,050	R$ 432,44	R$ 6.940,66
*2 S 03 327 50	m³	268,250	R$ 467,58	R$ 125.428,33
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$ 246,74	R$ 922,80
Comp 07 OAE	m	175,300	R$ 23,31	R$ 4.086,24
Comp 08 OAE	m	38,000	R$ 81,17	R$ 3.084,46
2 S 03 951 01	m²	760,070	R$ 10,23	R$ 7.775,51
1 A 01 401 01	m²	1125,000	R$ 66,36	R$ 74.655,00
2 S 03 991 02	un	105,000	R$ 18,06	R$ 1.896,30
				R$ 1.890.186,40

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 536
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
C6-LD				
2 S 03 000 02	m³	335,800	R$ 72,71	R$ 24.416,01
2 S 04 001 01	m³	261,750	R$ 9,39	R$ 2.457,83
2 S 03 580 02	kg	33511,610	R$ 9,83	R$ 329.419,12
Comp 01 OAE	m	947,200	R$ 181,99	R$ 172.380,92
Comp 02 OAE	m	809,600	R$ 317,55	R$ 257.088,48
Comp 03 OAE	m	262,200	R$ 508,84	R$ 133.417,84
**Comp 04 OAE	m	2019,000	R$ 252,43	R$ 509.656,17
1 A 01 405 01	m	1740,800	R$ 26,12	R$ 45.469,69
2 S 03 323 50	m³	25,180	R$ 432,44	R$ 10.888,83
*2 S 03 327 50	m³	408,000	R$ 467,58	R$ 190.772,64
Comp 06 OAE	m³	7,480	R$ 246,74	R$ 1.845,61
Comp 07 OAE	m	232,900	R$ 23,31	R$ 5.428,89
Comp 08 OAE	m	56,000	R$ 81,17	R$ 4.545,52
2 S 03 951 01	m²	1145,000	R$ 10,23	R$ 11.713,35
1 A 01 401 01	m²	1710,000	R$ 66,36	R$ 113.475,60
2 S 03 991 02	un	164,000	R$ 18,06	R$ 2.961,84
				R$ 1.815.938,34
C7-LD				
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$ 72,71	R$ 49.737,27
2 S 04 001 01	m³	456,450	R$ 9,39	R$ 4.286,06
2 S 03 580 02	kg	68906,100	R$ 9,83	R$ 677.346,96
Comp 01 OAE	m	5535,000	R$ 181,99	R$ 1.007.314,65
Comp 02 OAE	m	1978,000	R$ 317,55	R$ 628.113,90
**Comp 04 OAE	m	7513,000	R$ 252,43	R$ 1.896.506,59
**Comp 05 OAE	m	872,000	R$ 475,21	R$ 414.383,12
1 A 01 405 01	m³	3555,000	R$ 26,12	R$ 92.856,60
2 S 03 323 50	m³	49,280	R$ 432,44	R$ 21.310,64
*2 S 03 327 50	m³	827,500	R$ 467,58	R$ 386.922,45
Comp 06 OAE	m³	26,180	R$ 246,74	R$ 6.459,65
Comp 07 OAE	m	588,300	R$ 23,31	R$ 13.713,27
Comp 08 OAE	m	118,000	R$ 81,17	R$ 9.578,06
2 S 03 951 01	m²	2370,000	R$ 10,23	R$ 24.245,10
1 A 01 401 01	m²	3315,000	R$ 66,36	R$ 219.983,40
2 S 03 991 02	un	319,000	R$ 18,06	R$ 5.761,14
				R$ 5.458.518,86
C8-LD				
2 S 03 000 02	m³	87,000	R$ 72,71	R$ 6.325,77
2 S 04 001 01	m³	91,900	R$ 9,39	R$ 862,94
2 S 03 580 02	kg	9232,290	R$ 9,83	R$ 90.753,41

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 537
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 03 OAE	m	460,000	R$ 508,84	R$ 234.066,40
Comp 02 OAE	m	188,000	R$ 317,55	R$ 59.699,40
**Comp 04 OAE	m	648,000	R$ 252,43	R$ 163.574,64
1 A 01 405 01	m³	435,000	R$ 26,12	R$ 11.362,20
2 S 03 323 50	m³	7,070	R$ 432,44	R$ 3.057,35
*2 S 03 327 50	m³	106,240	R$ 467,58	R$ 49.675,69
Comp 07 OAE	m	41,400	R$ 23,31	R$ 965,03
Comp 08 OAE	m	16,000	R$ 81,17	R$ 1.298,72
2 S 03 951 01	m²	290,000	R$ 10,23	R$ 2.966,70
1 A 01 401 01	m²	435,000	R$ 66,36	R$ 28.866,60
2 S 03 991 02	un	44,000	R$ 18,06	R$ 794,64
				R$ 654.269,49
C9-LD				
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$ 72,71	R$ 49.737,27
2 S 04 001 01	m³	494,450	R$ 9,39	R$ 4.642,88
2 S 03 580 02	kg	188744,020	R$ 9,83	R$ 1.806.203,71
Comp 01 OAE	m	14768,000	R$ 181,99	R$ 2.687.082,35
Comp 02 OAE	m	8856,000	R$ 317,55	R$ 2.812.222,80
Comp 03 OAE	m	7831,000	R$ 508,84	R$ 3.984.726,04
**Comp 04 OAE	m	31452,000	R$ 252,43	R$ 7.939.428,36
1 A 01 405 01	m³	8258,790	R$ 26,12	R$ 215.719,59
2 S 03 323 50	m³	104,700	R$ 432,44	R$ 45.276,46
*2 S 03 327 50	m³	1839,740	R$ 467,58	R$ 860.225,62
Comp 07 OAE	m	1619,000	R$ 23,31	R$ 37.738,89
Comp 08 OAE	m	274,060	R$ 81,17	R$ 22.245,45
2 S 03 951 01	m²	5505,860	R$ 10,23	R$ 56.324,94
1 A 01 401 01	m²	8191,200	R$ 66,36	R$ 543.568,03
2 S 03 991 02	un	450,000	R$ 18,06	R$ 8.127,00
Comp 09 OAE	m³	83,200	R$ 764,86	R$ 63.636,35
2 S 03 580 01	kg	2280,000	R$ 10,17	R$ 23.187,60
Comp 10 OAE	m	1600,000	R$ 235,86	R$ 377.376,00
				R$ 21.537.469,34
Av.Pedro Taques				
1 A 01 405 01	m³	3180,000	R$ 26,12	R$ 83.061,60
Comp 11 OAE	m	13365,000	R$ 17,13	R$ 228.942,45
*2 S 03 327 50	m³	1679,000	R$ 467,58	R$ 785.066,82
2 S 03 580 02	kg	118952,000	R$ 9,83	R$ 1.169.298,16
Comp 01 OAE	m	3105,000	R$ 181,99	R$ 565 078,95
**Comp 04 OAE	m	2877,000	R$ 252,43	R$ 726.241,11
Comp 12 OAE	m	228,000	R$ 143,69	R$ 32.761,32
**Comp 13 OAE	un	23258,000	R$ 43,95	R$ 1.022.189,10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 536
Rúbr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 14 OAE	kg	2325,800	R$ 104,78	R$ 243.697,32
*2 S 03 327 50	m³	399,000	R$ 467,58	R$ 186.564,42
2 S 03 370 00	m²	1590,000	R$ 66,36	R$ 105.512,40
2 S 03 580 02	kg	31041,000	R$ 9,83	R$ 305.133,03
				R$ 5.453.546,68
Ribeirão Maringá				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$ 2.810,24	R$ 281,02
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	768,000	R$ 82,18	R$ 63.114,24
2 S 03 119 01	m³	140,500	R$ 54,88	R$ 7.710,64
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	53,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$ 6,90	R$ 1.633,92
Comp 61 OAE	un	48,000	R$ 1.085,45	R$ 52.101,60
Comp 28 OAE	un	24,000	R$ 305,56	R$ 7.333,44
Comp 29 OAE	m	1212,000	R$ 121,99	R$ 147.851,88
Comp 30 OAE	kg	16987,300	R$ 6,90	R$ 117.212,37
2 S 03 580 02	kg	51773,900	R$ 9,83	R$ 508.937,43
2 S 03 371 02	m²	2871,100	R$ 55,79	R$ 160.178,66
2 S 03 329 51	m³	209,700	R$ 463,74	R$ 97.246,27
Comp 35 OAE	m³	268,900	R$ 513,52	R$ 138.085,52
		0,000		
Comp 36 OAE	m	112,400	R$ 405,00	R$ 45.522,00
2 S 03 991 02	un	27,000	R$ 18,06	R$ 487,62
2 S 02 540 51	t	187,100	R$ 77,73	R$ 14.543,28
Comp 37 OAE	m	2893,130	R$ 20,02	R$ 57.920,46
Comp 39 OAE	m	19,900	R$ 492,18	R$ 9.794,38
				R$ 1.698.195,69
Mandacaru				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$ 2.810,24	R$ 281,02
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	648,000	R$ 82,18	R$ 53.252,64
2 S 03 119 01	m³	128,900	R$ 54,88	R$ 7.074,03
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	53,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 530
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$ 6,90	R$ 1.633,92
Comp 24 OAE	un	48,000	R$ 782,97	R$ 37.582,56
Comp 25 OAE	un	24,000	R$ 235,60	R$ 5.654,40
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$ 107,93	R$ 111.383,76
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$ 6,90	R$ 75.566,73
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$ 9,83	R$ 483.986,93
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$ 55,79	R$ 137.974,24
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$ 463,74	R$ 83.287,70
Comp 35 OAE	m³	236,500	R$ 513,52	R$ 121.447,48
Comp 36 OAE	m	97,400	R$ 405,00	R$ 39.447,00
2 S 03 991 02	un	23,000	R$ 18,06	R$ 415,38
2 S 02 540 51	t	160,200	R$ 77,73	R$ 12.452,34
Comp 37 OAE	m²	2492,190	R$ 20,02	R$ 49.893,64
Comp 39 OAE	m	19,900	R$ 492,18	R$ 9.794,38
				R$ 1.499.369,11
Judas Tadeu				
2 S 04 000 00	m²	1207,300	R$ 64,61	R$ 78.003,65
**Comp 15 OAE	m	296,000	R$ 513,45	R$ 151.981,20
**Comp 16 OAE	m	56,000	R$ 1.027,01	R$ 57.512,56
5 S 04 999 08	m³	2,112	R$ 489,22	R$ 1.033,23
2 S 03 323 50	m³	7,900	R$ 432,44	R$ 3.416,27
2 S 03 370 00	m²	52,800	R$ 66,36	R$ 3.503,80
2 S 03 580 02	kg	2077,000	R$ 9,83	R$ 20.416,91
*2 S 03 327 50	m³	29,000	R$ 467,58	R$ 13.559,82
2 S 03 510 00	kg	199,300	R$ 48,14	R$ 9.594,30
2 S 03 119 01	m³	376,300	R$ 54,88	R$ 20.651,34
2 S 03 371 02	m²	333,100	R$ 55,79	R$ 18.583,64
*2 S 03 327 50	m³	86,500	R$ 467,58	R$ 40.445,67
2 S 03 580 02	kg	8383,000	R$ 9,83	R$ 82.404,89
Comp 66 OAE	m³	0,700	R$ 2.810,24	R$ 1.967,16
Comp 18 OAE	un	6,000	R$ 20.390,48	R$ 122.342,88
Comp 19 OAE	un	370,000	R$ 82,18	R$ 30.406,60
2 S 03 119 01	m³	124,100	R$ 54,88	R$ 6.810,60
Comp 21 OAE	un	4,000	R$ 443,56	R$ 1.774,24

MT DNIT PARANÁ Fls. 540 Rubr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 22 OAE	m	23,600	R$ 71,96	R$ 1.698,25
Comp 23 OAE	kg	124,400	R$ 6,90	R$ 858,36
Comp 31 OAE	un	24,000	R$ 1.242,51	R$ 29.820,24
Comp 32 OAE	un	12,000	R$ 331,72	R$ 3.980,64
Comp 33 OAE	m	696,000	R$ 135,97	R$ 94.635,12
Comp 34 OAE	kg	12100,000	R$ 6,90	R$ 83.490,00
2 S 03 580 02	kg	29640,100	R$ 9,83	R$ 291.362,18
2 S 03 371 02	m²	1580,900	R$ 55,79	R$ 88.198,41
2 S 03 329 51	m³	108,800	R$ 463,74	R$ 50.454,91
Comp 35 OAE	m³	150,200	R$ 513,52	R$ 77.130,70
2 S 03 323 50	m³	12,300	R$ 432,44	R$ 5.319,01
Comp 42 OAE	kg	38,400	R$ 23,77	R$ 912,76
2 S 03 370 00	m²	16,700	R$ 66,36	R$ 1.108,21
2 S 03 580 02	kg	2282,600	R$ 9,83	R$ 22.432,06
***2 S 03 327 50**	**M3**	**23,800**	**R$ 467,58**	**R$ 11.128,40**
Comp 62 OAE	kg	20,700	R$ 83,32	R$ 1.724,72
		0,000		
Comp 36 OAE	m	86,900	R$ 405,00	R$ 35.194,50
Comp 40 OAE	m	87,100	R$ 323,12	R$ 28.143,75
2 S 03 991 02	un	20,000	R$ 18,06	R$ 361,20
2 S 02 540 51	t	72,300	R$ 77,73	R$ 5.619,87
Comp 37 OAE	m2	1931,030	R$ 20,02	R$ 38.659,22
Comp 39 OAE	m	26,900	R$ 492,18	R$ 13.239,64
Comp 41 OAE	un	2,000	R$ 30.298,08	R$ 60.596,16
				R$ 1.610.477,07
Pedro Taques				
2 S 04 000 00	m³	2604,610	R$ 64,61	R$ 168.283,85
****Comp 15 OAE**	**m**	**476,000**	**R$ 513,45**	**R$ 244.402,20**
****Comp 16 OAE**	**m**	**476,000**	**R$ 1.027,01**	**R$ 488.856,76**
5 S 04 999 08	m³	8,976	R$ 489,22	R$ 4.391,23
2 S 03 323 50	m³	22,160	R$ 432,44	R$ 9.582,87
2 S 03 370 00	m²	248,280	R$ 66,36	R$ 16.475,86
2 S 03 580 02	kg	9267,000	R$ 9,83	R$ 91.094,61
***2 S 03 327 50**	**m³**	**102,600**	**R$ 467,58**	**R$ 47.973,70**
2 S 03 119 01	m³	1762,920	R$ 54,88	R$ 96 749,04

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 541
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.			
			$ Unitário		$ Total	
2 S 03 371 02	m²	1461,070	R$	55,79	R$	81.513,09
***2 S 03 327 50**	**m³**	**225,810**	**R$**	**467,58**	**R$**	**105.584,23**
2 S 03 580 02	kg	38094,000	R$	9,83	R$	374.464,02
Comp 66 OAE	m³	0,460	R$	2.810,24	R$	1.292,71
Comp 64 OAE	un	144,000	R$	164,00	R$	23.616,00
Comp 43 OAE	un	62,000	R$	426,44	R$	26.439,28
Comp 19 OAE	un	2379,000	R$	82,18	R$	195.506,22
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$	54,88	R$	645,38
Comp 63 OAE	un	310,000	R$	1.629,50	R$	505.145,00
Comp 60 OAE	kg	12727,980	R$	8,93	R$	113.660,86
2 S 03 580 02	kg	57008,370	R$	9,83	R$	560.392,27
2 S 03 371 02	m²	4111,100	R$	55,79	R$	229.358,26
2 S 03 329 51	m³	190,700	R$	463,74	R$	88.435,21
Comp 59 OAE	m³	190,340	R$	483,68	R$	92.063,65
Comp 47 OAE	m³	47,930	R$	984,26	R$	47.175,58
2 S 03 323 50	m³	56,290	R$	432,44	R$	24.342,04
Comp 42 OAE	kg	169,730	R$	23,77	R$	4.034,48
2 S 03 370 00	m²	63,120	R$	66,36	R$	4.188,64
2 S 03 580 02	kg	10396,000	R$	9,83	R$	102.192,68
***2 S 03 327 50**	**m³**	**106,210**	**R$**	**467,58**	**R$**	**49.661,67**
Comp 62 OAE	kg	70,400	R$	83,32	R$	5.865,72
Comp 36 OAE	m	42,000	R$	405,00	R$	17.010,00
****4 S 06 030 61**	**m**	**21,000**	**R$**	**178,32**	**R$**	**3.744,72**
2 S 03 991 02	un	124,000	R$	18,06	R$	2.239,44
2 S 02 540 51	t	99,680	R$	77,73	R$	7.748,12
Comp 37 OAE	m2	5584,520	R$	20,02	R$	111.802,09
Comp 41 OAE	un	7,000	R$	30.298,08	R$	212.086,56
2 S 03 510 50	m	721,550	R$	360,60	R$	260.190,93
2 S 05 303 01	m²	3008,250	R$	374,57	R$	1.126.800,20
2 S 05 303 02	m²	270,000	R$	453,83	R$	122 534,10
2 S 05 303 59	m³	491,737	R$	973,26	R$	478.587,95
2 S 05 303 60	m³	37,880	R$	432,83	R$	16.395,60
2 S 05 303 11	m²	3278,250	R$	142,74	R$	467.937,40
					R$	6 630.464,22

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 543
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Morangueira				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,200	R$ 2.810,24	R$ 562,04
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	648,000	R$ 82,18	R$ 53.252,64
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$ 54,88	R$ 645,38
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	58,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$ 6,90	R$ 1.633,92
Comp 24 OAE	un	48,000	R$ 782,97	R$ 37.582,56
Comp 25 OAE	un	24,000	R$ 235,60	R$ 5.654,40
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$ 107,93	R$ 111.383,76
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$ 6,90	R$ 75.566,73
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$ 9,83	R$ 483.986,93
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$ 55,79	R$ 137.974,24
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$ 463,74	R$ 83.287,70
Comp 35 OAE	m³	236,500	R$ 513,52	R$ 121.447,48
Comp 36 OAE	m	97,400	R$ 405,00	R$ 39.447,00
2 S 03 991 02	un	23,000	R$ 18,06	R$ 415,38
2 S 02 540 51	t	160,200	R$ 77,73	R$ 12.452,34
Comp 37 OAE	m2	2492,190	R$ 20,02	R$ 49.893,64
Comp 39 OAE	m	19,900	R$ 492,18	R$ 9.794,38
				R$ 1.493.221,48
Passarela 01				
Comp 67 OAE	m	400,000	R$ 298,78	R$ 119.512,00
2 S 04 000 00	m³	43,460	R$ 64,61	R$ 2.807,95
2 S 03 326 50	m³	17,520	R$ 450,21	R$ 7.887,67
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$ 368,92	R$ 807,93
2 S 03 370 00	m²	47,840	R$ 66,36	R$ 3.174,66
2 S 03 580 02	kg	925,000	R$ 9,83	R$ 9 092,75
2 S 03 326 50	m³	10,260	R$ 450,21	R$ 4.619,15
2 S 03 371 02	m²	94,400	R$ 55,79	R$ 5.266,57
2 S 03 580 02	kg	844,000	R$ 9,83	R$ 8.296,52
2 S 03 119 01	m³	78,170	R$ 54,88	R$ 4.289,96
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$ 48,14	R$ 3.141,13
Comp 44 OAE	kg	23055,000	R$ 15,92	R$ 367.035,60

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 543
Rubr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.			
			$ Unitário		$ Total	
Comp 57 OAE	kg	23055,000	R$	3,91	R$	90.145,05
2 S 03 371 01	m²	2,360	R$	55,60	R$	131,21
2 S 03 580 02	kg	87,310	R$	9,83	R$	858,25
3 S 03 310 50	m³	2,180	R$	411,95	R$	898,05
Comp 45 OAE	m²	206,346	R$	105,10	R$	21.686,96
Comp 46 OAE	m²	246,370	R$	117,30	R$	28.899,20
Comp 66 OAE	m³	1,190	R$	2.810,24	R$	3.344,18
2 S 03 940 01	m³	33,720	R$	32,88	R$	1.108,71
Comp 48 OAE	m	269,120	R$	93,16	R$	25.071,21
Comp 49 OAE	m²	551,700	R$	87,16	R$	48.086,17
Comp 52 OAE	m²	964,390	R$	7,26	R$	7.001,47
					R$	763.162,35
Passarela 02						
Comp 67 OAE	m	440,000	R$	298,78	R$	131.463,20
2 S 04 000 00	m³	53,270	R$	64,61	R$	3.441,77
2 S 03 326 50	m³	20,540	R$	450,21	R$	9.247,31
2 S 03 300 51	m³	2,420	R$	368,92	R$	892,78
2 S 03 370 00	m²	55,930	R$	66,36	R$	3.711,51
2 S 03 580 02	kg	1027,000	R$	9,83	R$	10.095,41
2 S 03 326 50	m³	11,660	R$	450,21	R$	5.249,44
2 S 03 371 02	m²	107,210	R$	55,79	R$	5.981,24
2 S 03 580 02	kg	1218,000	R$	9,83	R$	11.972,94
2 S 03 119 01	m³	89,040	R$	54,88	R$	4.886,51
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$	48,14	R$	3.141,13
Comp 44 OAE	kg	29691,000	R$	15,92	R$	472.680,72
Comp 57 OAE	kg	29691,000	R$	3,91	R$	116.091,81
2 S 03 371 01	m²	2,120	R$	55,60	R$	117,87
2 S 03 580 02	kg	78,390	R$	9,83	R$	770,57
3 S 03 310 50	m³	1,960	R$	411,95	R$	807,42
Comp 45 OAE	m²	214,768	R$	105,10	R$	22.572,11
Comp 46 OAE	m²	216,750	R$	117,30	R$	25.424,77
Comp 66 OAE	m³	1,160	R$	2.810,24	R$	3.259,87
2 S 03 940 01	m³	42,560	R$	32,88	R$	1.399,37
Comp 48 OAE	m	284,120	R$	93,16	R$	26.468,61
Comp 49 OAE	m²	582,450	R$	87,16	R$	50.766,34
Comp 52 OAE	m²	1011,980	R$	7,26	R$	7.346,97
					R$	917.789,67

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-E. MT DNIT PARANÁ Fls. 544 Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Passarela 03				
Comp 67 OAE	m	288,000	R$ 298,78	R$ 86.048,64
Comp 68 OAE	m	72,000	R$ 744,42	R$ 53.598,24
2 S 04 000 00	m³	43,480	R$ 64,61	R$ 2.809,24
2 S 03 326 50	m³	16,710	R$ 450,21	R$ 7.523,00
2 S 03 300 51	m³	1,970	R$ 368,92	R$ 726,77
2 S 03 370 00	m²	45,730	R$ 66,36	R$ 3.034,64
2 S 03 580 02	kg	830,000	R$ 9,83	R$ 8.158,90
2 S 03 326 50	m³	7,260	R$ 450,21	R$ 3.268,52
2 S 03 371 02	m²	66,810	R$ 55,79	R$ 3.727,32
2 S 03 580 02	kg	813,000	R$ 9,83	R$ 7.991,79
2 S 03 119 01	m³	51,170	R$ 54,88	R$ 2.808,20
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$ 48,14	R$ 3.141,13
Comp 44 OAE	kg	21500,000	R$ 15,92	R$ 342.280,00
Comp 57 OAE	kg	21500,000	R$ 3,91	R$ 84.065,00
2 S 03 371 01	m²	3,370	R$ 55,60	R$ 187,37
2 S 03 580 02	kg	124,640	R$ 9,83	R$ 1.225,21
3 S 03 310 50	m³	3,120	R$ 411,95	R$ 1.285,28
Comp 45 OAE	m²	192,025	R$ 105,10	R$ 20.181,82
Comp 46 OAE	m²	227,281	R$ 117,30	R$ 26.660,06
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$ 2.810,24	R$ 2.894,54
2 S 03 940 01	m³	34,810	R$ 32,88	R$ 1.144,55
Comp 48 OAE	m	261,600	R$ 93,16	R$ 24.370,65
Comp 49 OAE	m²	536,280	R$ 87,16	R$ 46.742,16
Comp 52 OAE	m²	920,330	R$ 7,26	R$ 6 681,59
				R$ 740.554,62
Passarela 04				
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$ 64,61	R$ 1.600,38
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$ 450,21	R$ 2.165,51
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$ 368,92	R$ 261,93
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$ 66,36	R$ 379,57
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$ 9,83	R$ 648,78
2 S 03 326 50	m³	1,520	R$ 450,21	R$ 684,31
2 S 03 371 02	m²	12,690	R$ 55,79	R$ 707,97
2 S 03 580 02	kg	176,000	R$ 9,83	R$ 1.730,08
2 S 03 119 01	m³	15,170	R$ 54,88	R$ 832,52
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$ 48,14	R$ 942,58

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 545
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$ 15,92	R$ 129.238,56
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$ 3,91	R$ 31.741,38
2 S 03 371 01	m²	3,420	R$ 55,60	R$ 190,15
2 S 03 580 02	kg	126,450	R$ 9,83	R$ 1.243,00
3 S 03 310 50	m³	3,160	R$ 411,95	R$ 1.301,76
Comp 45 OAE	m²	77,700	R$ 105,10	R$ 8.166,27
Comp 46 OAE	m²	92,400	R$ 117,30	R$ 10.838,52
Comp 66 OAE	m³	0,360	R$ 2.810,24	R$ 1.011,68
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$ 32,88	R$ 853,23
Comp 48 OAE	m	122,400	R$ 93,16	R$ 11.402,78
Comp 49 OAE	m²	250,920	R$ 87,16	R$ 21.870,18
Comp 52 OAE	m²	406,320	R$ 7,26	R$ 2.949,88
				R$ 230.761,02
Passarela 05				
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$ 64,61	R$ 1.600,38
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$ 450,21	R$ 2.165,51
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$ 368,92	R$ 261,93
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$ 66,36	R$ 379,57
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$ 9,83	R$ 648,78
2 S 03 326 50	m³	1,520	R$ 450,21	R$ 684,31
2 S 03 371 02	m²	12,690	R$ 55,79	R$ 707,97
2 S 03 580 02	kg	257,000	R$ 9,83	R$ 2.526,31
2 S 03 119 01	m³	15,170	R$ 54,88	R$ 832,52
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$ 48,14	R$ 942,58
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$ 15,92	R$ 129.238,56
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$ 3,91	R$ 31.741,38
2 S 03 371 01	m²	3,420	R$ 55,60	R$ 190,15
2 S 03 580 02	kg	126,450	R$ 9,83	R$ 1.243,00
3 S 03 310 50	m³	3,160	R$ 411,95	R$ 1.301,76
Comp 45 OAE	m²	71,632	R$ 105,10	R$ 7.528,52
Comp 46 OAE	m²	85,759	R$ 117,30	R$ 10.059,53
Comp 66 OAE	m³	0,360	R$ 2.810,24	R$ 1.011,68
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$ 32,88	R$ 853,23
Comp 48 OAE	m	122,400	R$ 93,16	R$ 11.402,78
Comp 49 OAE	m²	250,920	R$ 87,16	R$ 21.870,18
Comp 52 OAE	m²	394,180	R$ 7,26	R$ 2.861,74
				R$ 230.052,37

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-E
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 546
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Passarela 06				
Comp 67 OAE	m	187,000	R$ 298,78	R$ 55.871,86
Comp 68 OAE	m	93,000	R$ 744,42	R$ 69.231,06
2 S 04 000 00	m³	48,380	R$ 64,61	R$ 3.125,83
2 S 03 326 50	m³	18,620	R$ 450,21	R$ 8.382,91
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$ 368,92	R$ 807,93
2 S 03 370 00	m²	50,830	R$ 66,36	R$ 3.373,07
2 S 03 580 02	kg	636,000	R$ 9,83	R$ 6.251,88
2 S 03 326 50	m³	5,130	R$ 450,21	R$ 2.309,57
2 S 03 371 02	m²	47,260	R$ 55,79	R$ 2.636,63
2 S 03 580 02	kg	597,000	R$ 9,83	R$ 5.868,51
2 S 03 119 01	m³	36,050	R$ 54,88	R$ 1.978,42
2 S 03 510 00	kg	45,680	R$ 48,14	R$ 2.199,03
Comp 44 OAE	kg	18443,000	R$ 15,92	R$ 293.612,56
Comp 57 OAE	kg	18443,000	R$ 3,91	R$ 72.112,13
2 S 03 371 01	m²	1,970	R$ 55,60	R$ 109,53
2 S 03 580 02	kg	72,780	R$ 9,83	R$ 715,42
3 S 03 310 50	m³	1,820	R$ 411,95	R$ 749,74
Comp 45 OAE	m²	152,946	R$ 105,10	R$ 16.074,62
Comp 46 OAE	m²	182,481	R$ 117,30	R$ 21.405,02
Comp 66 OAE	m³	0,810	R$ 2.810,24	R$ 2.276,29
2 S 03 940 01	m³	38,690	R$ 32,88	R$ 1.272,12
Comp 48 OAE	m	191,240	R$ 93,16	R$ 17.815,91
Comp 49 OAE	m²	392,040	R$ 87,16	R$ 34.170,20
Comp 52 OAE	m²	697,930	R$ 7,26	R$ 5.066,97
				R$ 627.417,21
Passarela 07				
Comp 67 OAE	m	171,000	R$ 298,78	R$ 51.091,38
Comp 68 OAE	m	149,000	R$ 744,42	R$ 110.918,58
2 S 04 000 00	m³	38,580	R$ 64,61	R$ 2.492,65
2 S 03 326 50	m³	14,800	R$ 450,21	R$ 6.663,10
2 S 03 300 51	m³	1,740	R$ 368,92	R$ 641,92
2 S 03 370 00	m²	40,630	R$ 66,36	R$ 2.696,20
2 S 03 580 02	kg	734,000	R$ 9,83	R$ 7.215,22
2 S 03 326 50	m³	9,740	R$ 450,21	R$ 4.385,04
2 S 03 371 02	m²	89,520	R$ 55,79	R$ 4.994,32

DNIT PARANÁ Fls. 547 Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 03 580 02	kg	914,000	R$ 9,83	R$ 8.984,62
2 S 03 119 01	m³	77,500	R$ 54,88	R$ 4.253,20
2 S 03 510 00	kg	52,200	R$ 48,14	R$ 2.512,90
Comp 44 OAE	kg	20188,000	R$ 15,92	R$ 321.392,96
Comp 57 OAE	kg	20188,000	R$ 3,91	R$ 78.935,08
2 S 03 371 01	m²	3,700	R$ 55,60	R$ 205,72
2 S 03 580 02	kg	136,760	R$ 9,83	R$ 1.344,25
3 S 03 310 50	m³	3,420	R$ 411,95	R$ 1.408,86
Comp 45 OAE	m²	167,200	R$ 105,10	R$ 17.572,72
Comp 46 OAE	m²	195,562	R$ 117,30	R$ 22 939,42
Comp 66 OAE	m³	0,900	R$ 2.810,24	R$ 2.529,21
2 S 03 940 01	m³	30,920	R$ 32,88	R$ 1.016,64
Comp 48 OAE	m	220,120	R$ 93,16	R$ 20.506,37
Comp 49 OAE	m²	451,250	R$ 87,16	R$ 39.330,95
Comp 52 OAE	m²	785,650	R$ 7,26	R$ 5.703,81
				R$ 719.735,12
Passarela 08				
2 S 04 000 00	m³	33,550	R$ 64,61	R$ 2.167,66
2 S 03 326 50	m³	4,420	R$ 450,21	R$ 1.989,92
2 S 03 300 51	m³	0,980	R$ 368,92	R$ 361,54
2 S 03 320 00	m²	6,060	R$ 66,36	R$ 402,14
2 S 03 580 02	kg	93,000	R$ 9,83	R$ 914,19
2 S 03 326 50	m³	3,410	R$ 450,21	R$ 1.535,21
2 S 03 371 02	m²	28,100	R$ 55,79	R$ 1.567,69
2 S 03 580 02	kg	379,000	R$ 9,83	R$ 3.725,57
2 S 03 119 01	m³	34,100	R$ 54,88	R$ 1.871,40
2 S 03 510 00	kg	26,100	R$ 48,14	R$ 1.256,45
Comp 44 OAE	kg	10398,000	R$ 15,92	R$ 165.536,16
Comp 57 OAE	kg	10398,000	R$ 3,91	R$ 40 656,18
2 S 03 371 01	m²	2,940	R$ 55,60	R$ 163,46
2 S 03 580 02	kg	108,690	R$ 9,83	R$ 1.068,42
3 S 03 310 50	m³	2,720	R$ 411,95	R$ 1.120,50
Comp 45 OAE	m²	93,280	R$ 105,10	R$ 9.803,72
Comp 46 OAE	m²	115,624	R$ 117,30	R$ 13.562,69
Comp 66 OAE	m³	0,220	R$ 2.810,24	R$ 618,25

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 548
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 03 940 01	m³	37,870	R$ 32,88	R$ 1.245,16
Comp 48 OAE	m	142,960	R$ 93,16	R$ 13.318,15
Comp 49 OAE	m²	293,070	R$ 87,16	R$ 25.543,98
Comp 52 OAE	m²	479,630	R$ 7,26	R$ 3.482,11
				R$ 291.910,55
Passarela 09				
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$ 64,61	R$ 1.600,38
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$ 450,21	R$ 2.165,51
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$ 368,92	R$ 261,93
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$ 66,36	R$ 379,57
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$ 9,83	R$ 648,78
2 S 03 326 50	m³	1,980	R$ 450,21	R$ 891,41
2 S 03 371 02	m²	15,800	R$ 55,79	R$ 870,32
2 S 03 580 02	kg	220,000	R$ 9,83	R$ 2.162,60
2 S 03 119 01	m³	19,800	R$ 54,88	R$ 1.086,62
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$ 48,14	R$ 942,58
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$ 15,92	R$ 129.238,56
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$ 3,91	R$ 31.741,38
2 S 03 371 01	m²	1,980	R$ 55,60	R$ 110,08
2 S 03 580 02	kg	73,260	R$ 9,83	R$ 720,14
3 S 03 310 50	m³	1,830	R$ 411,95	R$ 753,86
Comp 45 OAE	m²	71,632	R$ 105,10	R$ 7.528,52
Comp 46 OAE	m²	85,759	R$ 117,30	R$ 10.059,53
Comp 66 OAE	m³	0,310	R$ 2.810,24	R$ 871,17
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$ 32,88	R$ 853,23
Comp 48 OAE	m	99,240	R$ 93,16	R$ 9.245,19
Comp 49 OAE	m²	203,440	R$ 87,16	R$ 17.731,83
Comp 52 OAE	m²	346,710	R$ 7,26	R$ 2.517,11
				R$ 222.380,30
Passarela 10				
2 S 04 000 00	m³	16,310	R$ 64,61	R$ 1.053,78
2 S 03 326 50	m³	4,000	R$ 450,21	R$ 1.800,84
2 S 03 300 51	m³	0,460	R$ 368,92	R$ 169,70
2 S 03 370 00	m²	4,440	R$ 66,36	R$ 294,63
2 S 03 580 02	kg	42,000	R$ 9,83	R$ 412,86

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 546
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 03 326 50	m³	1,500	R$ 450,21	R$ 675,31
2 S 03 371 02	m²	11,200	R$ 55,79	R$ 624 84
2 S 03 580 02	kg	111,000	R$ 9,83	R$ 1.091,13
2 S 03 119 01	m³	15,000	R$ 54,88	R$ 823,20
2 S 03 510 00	kg	13,050	R$ 48,14	R$ 628,22
Comp 44 OAE	kg	6146,000	R$ 15,92	R$ 97.844,32
Comp 57 OAE	kg	6146,000	R$ 3,91	R$ 24.030,86
2 S 03 371 01	m²	4,840	R$ 55,60	R$ 102,30
2 S 03 580 02	kg	67,980	R$ 9,83	R$ 668,24
3 S 03 310 50	m³	1,700	R$ 411,95	R$ 700,31
Comp 45 OAE	m²	60,654	R$ 105,10	R$ 6.374,73
Comp 46 OAE	m²	72,239	R$ 117,30	R$ 8.473,63
Comp 66 OAE	m³	0,250	R$ 2.810,24	R$ 702,56
2 S 03 940 01	m³	16,000	R$ 32,88	R$ 526,08
Comp 48 OAE	m	83,520	R$ 93,16	R$ 7.780,72
Comp 49 OAE	m²	171,220	R$ 87,16	R$ 14.923,53
Comp 52 OAE	m²	292,520	R$ 7,26	R$ 2.123,69
				R$ 171.825,48
Passarela km 16				
Comp 67 OAE	m	480,000	R$ 298,78	R$ 143.414,40
2 S 04 000 00	m³	58,170	R$ 64,61	R$ 3.758,36
2 S 03 326 50	m³	22,450	R$ 450,21	R$ 10.107,21
2 S 03 300 51	m³	2,640	R$ 368,92	R$ 973,94
2 S 03 370 00	m²	61,030	R$ 66,36	R$ 4.049,95
2 S 03 580 02	kg	1175,000	R$ 9,83	R$ 11.550,25
2 S 03 326 50	m³	12,540	R$ 450,21	R$ 5.645,63
2 S 03 371 02	m²	115,310	R$ 55,79	R$ 6.433,14
2 S 03 580 02	kg	1365,000	R$ 9,83	R$ 13.417,95
2 S 03 119 01	m³	94,780	R$ 54,88	R$ 5.201,52
2 S 03 510 00	kg	78,300	R$ 48,14	R$ 3.769,36
Comp 44 OAE	kg	28270,000	R$ 15,92	R$ 450.058,40
Comp 57 OAE	kg	28270,000	R$ 3,91	R$ 110.535,70
2 S 03 371 01	m²	5,250	R$ 55,60	R$ 291,90
2 S 03 580 02	kg	194,240	R$ 9,83	R$ 1.909,37
3 S 03 310 50	m³	4,860	R$ 411,95	R$ 2.002,07
Comp 45 OAE	m²	254,812	R$ 105,10	R$ 26.780,74

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 550
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 46 OAE	m²	320,168	R$ 117,30	R$ 37.555,70
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$ 2.810,24	R$ 2.894,54
2 S 03 940 01	m³	46,440	R$ 32,88	R$ 1.526,94
Comp 48 OAE	m	332,520	R$ 93,16	R$ 30.977,56
Comp 49 OAE	m²	681,670	R$ 87,16	R$ 59.414,35
Comp 52 OAE	m²	1191,290	R$ 7,26	R$ 8.648,76
				R$ 940.917,74
Projeto Iluminação				
Comp 01 Ilum	un	714,000	R$ 336,33	R$ 240.139,62
Comp 02 Ilum	un	42,000	R$ 39,71	R$ 1.667,82
Comp 03 Ilum	un	25,000	R$ 70,56	R$ 1.764,00
Comp 04 Ilum	m	23290,000	R$ 5,32	R$ 123.902,80
				R$ 367.474,24

R$ 120.246.578,83
ORÇAMENTO SANCHES CORRIGIDO TCU

Obs.: * = Serviços com Preços Unitários menores que os recomendados pelo TCU, sendo os mesmos mantidos.

** = Serviços com Preços Unitários conforme Acórdão 1531/2011-TCU-Plenário.

MINUTA

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 551
Rubr.

À Procuradoria Federal DNIT/PR

Solicito análise e parecer quanto as ações realizadas no referido processo, em função do **ACÓRDÃO Nº 1531/2011 – TCU – Plenário**, presente as folhas 453 a 475, sendo anexada nova Minuta do Contrato nº. 00587/2011-00, as folhas 522 a 550, para apreciação.

Em, 04/11/2011.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR

Processo
50609001581201014 Extrajudicial PFE/DNIT-PR CURITIBA-PR

Dados da Tarefa

Tarefa
FA28 - Elaborar Parecer/Nota/Informação/Despacho (Consultoria)

Unidade Responsável pela Tarefa
DNIT/PR - PFE/DNIT - Curitiba (Consultoria)

Setor ou Coordenação Responsável	Usuário Responsável
Procuradores	**LUCIA INES ROSSETTO**

Data de Início de Prazo	Data de Fim Previsto	Data de Fim Real	Data de Distribuição
07/11/2011	**06/01/2012**	**Pendente.**	**07/11/2011 14:49:00**

Tipo do Documento	Número do Documento
Despacho	**S nº. - fls 551**

Observação
clique aqui para ver a observação

Tipo de Cadastro/Unidade
Manualmente - via SICAUNET - DNIT/PR

Dados do Cadastramento

Data do Cadastramento	Data da Última Modificação
07/11/2011 14:50:45 - PATRICIA MENEZES SALLES SANTOS	**07/11/2011 14:50:45 - PATRICIA MENEZES SALLES SANTOS**

Unidade do Cadastramento
DNIT/PR - PFE/DNIT - Curitiba (Consultoria)

Retornar

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - DNIT

Parecer n.º	: **285/2011/PFE/DNIT-PR**
Processo n.º	: **50609.001581/2010-14.**
Assunto	: **Análise e Parecer da Minuta do Contrato DNIT Nº SR/PR-00587/2011-00 a ser firmado com a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. nos termos do Acórdão nº 1531/2011 – TCU – Plenário.**
Interessado	: **Chefe do Serviço de Engenharia – SR/DNIT/PR.**
Destinatário	: **Superintendência Regional – SR/DNIT/PR.**

Senhor Superintendente,

Trata-se de análise jurídica e elaboração de parecer acerca da minuta do CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00, para execução das obras complementares de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na rodovia BR-376/PR, **Trecho:** Divisa SP/PR – Divisa PR/SC **Subtrecho:** Entr. BR-376(I) – Entr. BR-376(II) (Contorno Norte Maringá/PR); **Segmento:** km 0,00 – km 17,3; **Extensão:** 17,30 km; **Código PNV:** 376BPR9210, 376BPR9220, 376BPR9230, 376BPR9240, 376BPR9250 E 376BPR9260, a ser firmado com a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA..

A minuta do CONTRATO Nº 00587/2011-00 apresentada, inserida às fls. 522/526, encontra-se em consonância com os

Av. Victor Ferreira do Amaral, 1.500, Tarumã, Curitiba – PR, CEP 82.800-000, Telefone (41) 3361-7306- Fax: (41) 3361-7350

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0021 18 MAR 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT - PARANÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 550, Artigo 1º, Inciso IV, de 19/05/2006, publicada no D.O.U. de 23/05/2006, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes – DNIT, e o contido na Instrução de Serviços nº 05/2006 DG/DNIT de 30/05/2006, publicada no D.O.U. de 12/06/2006, **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 003 – DNIT/PR de 18 de janeiro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 003 de 17 a 21/01/2011

II - Art. 1º - Designar os servidores **ROLANDO MARRETA** – matrícula 4 008-8, **ALEXANDRE CARON KARAS**, matrícula nº 1.259-9, **TRAJANO CORDEIRO DE PAULA** - matrícula nº 318-2, **EMERSON COOPER COELHO**, matrícula nº 3136-4 e **IPARAILIO JONES GALVÃO** - matrícula nº 1.253-0, para, sob a presidência do primeiro ou, nas suas faltas ou impedimentos, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para conduzirem os certames licitatórios nas licitações realizadas no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou ao seu substituto, a indicação de membros adicionais, em complementação à Comissão ora designada, conforme objeto específico a ser licitado.

Art. 3º – A partir desta data a Comissão ora nomeada passa a deter competência para julgar toda e qualquer licitação nomeada no Art. 1º.

Art. 5º - A comissão ora designada atuará sob coordenação do Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações do Departamento Nacional de Infra-Estrutura Transportes, sendo assistida pela estrutura da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Processo nº 50609000426/2010-72.

Publicado no Boletim Administrativo
Nº 012 de 21 a 25/03/11

SERGIO HAHNER
Chefe da Seção de Recursos Humanos
SUBSTITUTO

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional no Estado do Paraná - DNIT

Paulo Robert Montegute - F.: (41) 3361-7300 - E-Mail: paulo.montegute@dnit.gov.br

Ao Sr. Chefe do Sv. ER/DNIT/PR

Tendo em vista o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação Edital nº 499/2010-09 às fls. 520 a 521, e Parecer nº 285/2011/PFE/DNIT/PR (fls. 553 a 554), **APROVO** o resultado apresentado, **REVOGO a Homologação de fls. 429**, outrossim, **Homologo e Ratifico a ADJUDICAÇÃO** dos serviços em favor da empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, com valor global de **R$ 120.246.578,83 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).**
Encaminhamos o presente para providenciar a solicitação do empenho e elaboração do contrato.

Em, 17/NOV/2011

José da Silva Tiago
Superintendente Regional
SR/DNIT/PR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 127
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

CONTRATO DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, PARA SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES DE DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE MARINGÁ/PR BR-376/PR NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

(1) **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Superintendente Regional Engº José da Silva Tiago, Nacionalidade brasileira, estado civil separado judicialmente, profissão funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado à Rua Major Claro Américo, nº 308, Jardim Social, CEP – 82.520.260, Curitiba/PR, portador de Carteira de Identidade nº 448.344, expedida pela SSP/MT em 28/01/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.172.641-15, com fulcro na Portaria de Delegação de Competência nº 1.211 de 19 de outubro de 2010, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº. 042 de 18 a 22 de outubro de 2010 e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 72 – Conjunto Comercial 195, Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP - 04.534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.503.652/0001-05, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo procurador Engº Isaias Anésio Duarte, conforme instrumento Público de Procuração, do Tabelionato e Registro Civil NOCCHI, Comarca de Maringá/PR, folha 200 e livro 37-P, conforme documento que fica arquivado no setor competente, sendo o mesmo o Responsável Técnico portador da carteira profissional nº 8.655/D, expedida pelo CREA - SP.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 578
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

(2) DA FINALIDADE – O presente Contrato tem por finalidade formalizar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 14/07/2011 do Superintendente Regional do DNIT/PR exarado no Processo Administrativo nº 50609.001581/2010-14.

(3) DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Concorrência Publica nos termos e condições do EDITAL nº 0499/2010-09 cujo resultado foi homologado em data de 17/11/2011 pelo Superintendente Regional do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes no DNIT. As correções feitas nos preços unitários da empresa vencedora, decorre da determinação do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão Nº 1.531/2011-TCU-Plenário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

(1) RODOVIA: BR-376/PR

(2) TRECHO: DIVISA SP/PR – DIVISA PR/SC

(3) SUBTRECHO: ENTR. BR-376 (I) – ENTR. BR-376 (II) (CONT. NORTE MARINGA)

(4) SEGMENTO: KM 0,00 – KM 17,3

(5) EXTENSÃO: 17,30 KM

(6) CÓDIGO DO PNV: 376BPR9210 - 9220 – 9230 – 9240 – 9250 - 9260

(7) NATUREZA DOS SERVIÇOS: EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE MARINGA/PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação do CONTRATADO no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes da assinatura do contrato e de qualquer alteração ou termo aditivo, deverão ser anexadas ao processo declarações relativas à consulta on-line do SICAF (Art.55, inciso XIII da Lei 8.666/93), acerca da situação cadastral do Contratado, bem como consulta ao CADIN, nos termos do art. 6º, II, da lei nº 10.522/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As consultas a que se refere o parágrafo anterior deverão ser repetidas antes de cada pagamento das medições, ocorridas no decorrer da contratação. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços contratados sob a forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Projeto e o Quadro de Quantidades constante do Edital, atendida as especificações fornecidas pelo DNIT, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado. Será observado o disposto nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS – Os preços unitários correspondentes a cada serviço contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida e devidamente corrigidos aos valores máximos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1531/2011-Plenário. As planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados e aceitos pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – DO REAJUSTAMENTO – O DNIT pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Superintendência Regional / DNIT, a nota fiscal correspondente à medição, que será encaminhada à Coordenação Geral competente, após devidamente atestada pela Superintendência Regional.

MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo DNIT.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso quanto à data prevista de pagamento, serão atualizados financeiramente, desde que o Contratado não tenha dado causa a atraso, pelos índices de variação do IPCA / IBGE, em vigor, adotados pela legislação federal regedora da ordem econômica, desde a data da emissão do **aceite na nota fiscal recebida pelo DNIT** até a data do efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da Contratada, estabelecida no subitem 19.1.3 do EDITAL.

PARAGRAFO QUARTO – A parcela dos preços contratuais em Reais poderão ser reajustados pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getulio Vargas, após 1 (um) ano, desde o mês da proposta que é o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de **R$ 120.246.578,83** (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), valor este, decorrente da retificação de preços unitários da proposta vencedora, ajustados aos valores máximos determinado pelo Tribunal de Contas da União através do Acórdão Nº 1.531/2011-TCU-Plenário. (2) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2011, Verba 1 39252 2678214617M910041 032084 0100000000 449051 393006 MT00763, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE801832, datada de 15/07/2011, no valor de **R$ 30.340.750,00** (trinta milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e cinqüenta reais), emitida pela Diretoria de Administração e Finanças/DAF, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pelo DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA é de 540** (quinhentos e quarenta) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 561
Rúbr.

etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os trabalhos executados serão recebidos pelo DNIT em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações e "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", anteriormente citadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO – Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de Seguro Garantia, fornecida pela J.Malucelli Seguradora S/A, em data de 29/07/2011, no valor de R$ 6.549.586,11 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), em atendimento a exigência do item 20.1 do Edital nº 0499/2010-09, conforme Guia de Recolhimento de número 3734, efetivada em data de 29/07/2011, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a execução dos trabalhos, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes no DNIT.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO DNIT – Constituem direitos e prerrogativas do DNIT, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO SOBRE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 362
Rúbr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes no DNIT, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

CLAUSULA NONA - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no subitem 13.3 e 19.1.3 deste Edital, inclusive quanto ao recolhimento do ISS ao município do local da Prestação do Serviço, durante toda execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – **DAS PENALIDADES** – A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executado, e essa se estenderá até a finalização da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação, durante a realização da obra, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução que vierem a acarretar prejuízos ao DNIT, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

MT DNIT PARANÁ Fls. 563 Rubr.

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do DNIT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO TOTAL do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de INEXECUÇÃO PARCIAL da obra ou serviço, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO – Nos casos de MORA ou ATRASO na execução, será cobrada multa 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei no 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" vigentes no DNIT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO – Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada a analise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO – O DNIT fiscalizará a execução dos trabalhos, diretamente através da Superintendência Regional do

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 564
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

DNIT/PR e U.L. de Londrina/PR, e, se assim entender, também através de supervisão contratada. "As atribuições, deveres e obrigações dessa fiscalização e da supervisão, são especificadas nas "" NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", que a CONTRATADA declara conhecer e a elas se submeter.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO** – O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - **DO FORO** – As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a **Justiça Federal do Paraná – Subseção Judiciária de Curitiba/PR** para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal e Responsável Técnico, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas identificadas.

Curitiba/PR, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional no Estado do Paraná/DNIT

Engº ROLANDO MARRETA
Chefe do Serviço de Engenharia/SRPR/DNIT

Engº ISAIAS ANÉSIO DUARTE
Representante Legal e Responsável Técnico da Contratada

TESTEMUNHA..... CPF 510.586.409-30

CELSO ASSÂNCIO DE RAMOS
AG. ADMINISTRATIVO
S.R./DNIT/PR

TESTEMUNHA..... CPF 010.132.269-34

PARAILIO JONES GALVÃO
AG. ADMINISTRATIVO
S.R./DNIT/PR

MT DNIT PARANÁ
Fls. 96
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

ANEXO CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Canteiro de Obras				
Mob. E Desmob.	gb	1,000	R$ 749.809,72	R$ 749.809,72
Inst. E Manut.	gb	1,000	R$ 2.452.778,09	R$ 2.452.778,09
				R$ 3.202.587,81
Terraplenagem				
2 S 01 100 22	m³	42,000	R$ 5,27	R$ 221,34
2 S 01 100 23	m³	5473,000	R$ 5,69	R$ 31.141,37
2 S 01 100 25	m³	18422,000	R$ 6,55	R$ 120.664,10
2 S 01 100 26	m³	346,000	R$ 6,90	R$ 2.387,40
2 S 01 100 27	m³	59212,000	R$ 7,29	R$ 431.655,48
2 S 01 100 28	m³	29902,000	R$ 7,64	R$ 228.451,28
2 S 01 100 29	m³	1319,000	R$ 7,92	R$ 10.446,48
2 S 01 100 31	m³	52,000	R$ 8,63	R$ 448,76
2 S 01 100 32	m³	96388,000	R$ 9,66	R$ 931.108,08
2 S 01 101 24	m³	1959,000	R$ 8,36	R$ 16.377,24
2 S 01 101 31	m³	7494,000	R$ 11,45	R$ 85.806,30
2 S 01 102 04	m³	3294,000	R$ 27,36	R$ 90.123,84
2 S 01 102 07	m³	7649,000	R$ 29,30	R$ 224.115,70
3 S 01 200 00	m³	30361,000	R$ 26,13	R$ 793.332,93
2 S 03 940 00	m³	6265,000	R$ 14,51	R$ 90.905,15
2 S 01 510 00	m³	142125,000	R$ 2,45	R$ 348.206,25
2 S 01 511 00	m³	16170,000	R$ 2,90	R$ 46.893,00
2 S 01 513 01	m³	44084,000	R$ 1,92	R$ 84.641,28
Pavimentação				R$ 3.536.925,98
2 S 02 110 00	m²	159825,700	R$ 0,75	R$ 119.869,27
*Comp 02 PAV	m³	19439,410	R$ 81,37	R$ 1.581.784,79
*2 S 02 230 50	m³	10816,550	R$ 77,76	R$ 841.094,92
*Comp 01 PAV	m³	17769,750	R$ 114,75	R$ 2.039.078,81
2 S 02 300 00	m²	72185,710	R$ 0,23	R$ 16.602,71
2 S 02 400 00	m²	484373,340	R$ 0,15	R$ 72.656,00
2 S 02 500 51	m²	116662,590	R$ 0,82	R$ 95.663,32
2 S 02 540 51	t	7314,169	R$ 77,73	R$ 568.530,35
2 S 02 540 51	t	6590,350	R$ 77,73	R$ 512.267,90
2 S 02 540 51	t	1006,428	R$ 77,73	R$ 78.229,64
2 S 02 540 52	t	10732,960	R$ 72,40	R$ 777.066,30
5 S 02 511 52	m²	125923,130	R$ 3,97	R$ 499.914,82
				R$ 7.202.758,83

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 566
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Aquis.Mat.Asf.				
Comp 05 PAV	t	86,620	R$ 2.047,00	R$ 177.311,14
Comp 07 PAV	t	163,328	R$ 1.040,75	R$ 169.983,61
Comp 08 PAV	t	240,313	R$ 1.253,50	R$ 301.232,34
Comp 06 PAV	t	210,231	R$ 1.161,50	R$ 244.183,30
**Comp 09 PAV	t	1190,990	R$ 1.939,38	R$ 2.309.782,18
Comp 14 PAV	t	365,177	R$ 1.633,00	R$ 596.334,04
				R$ 3.798.826,61
Transporte				
**Comp 10 PAV	t	86,620	R$ 65,34	R$ 5.659,75
Comp 11 PAV	t	738,736	R$ 63,92	R$ 47.220,00
**Comp 12 PAV	t	1431,303	R$ 72,54	R$ 103.826,71
				R$ 156.706,46
Drenagem				
2 S 04 001 01	m³	14698,784	R$ 9,39	R$ 138.021,58
2 S 03 940 01	m³	5115,913	R$ 32,88	R$ 168.211,21
**2 S 04 120 53	m	272,000	R$ 3.595,66	R$ 978.019,52
2 S 03 323 50	m³	332,000	R$ 432,44	R$ 143.570,08
2 S 03 580 02	kg	10496,290	R$ 9,83	R$ 103.178,53
1 A 01 401 01	m²	430,410	R$ 66,36	R$ 28.562,00
1 A 00 901 51	m³	5,400	R$ 287,71	R$ 1.553,63
2 S 04 963 82	un	5,000	R$ 1.467,68	R$ 7.338,40
2 S 04 001 00	m³	7749,000	R$ 5,76	R$ 44.634,24
2 S 03 940 01	m³	6149,920	R$ 32,88	R$ 202.209,36
**2 S 04 100 55	m	935,000	R$ 1.249,64	R$ 1.168.413,40
2 S 04 963 68	un	6,000	R$ 4.005,32	R$ 24.031,92
2 S 04 962 56	un	1,000	R$ 3.137,21	R$ 3.137,21
2 S 03 323 50	m³	42,700	R$ 432,44	R$ 18.465,18
2 S 03 580 02	kg	308,240	R$ 9,83	R$ 3.029,99
1 A 01 401 01	m²	183,680	R$ 66,36	R$ 12.189,00
2 S 04 301 70	m	6,000	R$ 2.339,63	R$ 14.037,78
2 S 04 963 82	un	14,000	R$ 1.467,68	R$ 20.547,52
2 S 04 941 62	m	51,000	R$ 1.083,68	R$ 55.267,68
2 S 04 950 77	un	1,000	R$ 3.466,23	R$ 3.466,23
				R$ -
2 S 04 901 71	m	1707,000	R$ 47,85	R$ 81.679,95
2 S 04 401 53	m	1102,900	R$ 135,54	R$ 149.487,06
2 S 04 900 53	m	3572,720	R$ 44,31	R$ 158.307,22
2 S 04 900 58	m	3193,380	R$ 28,08	R$ 89.670,11

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 04 960 53	un	10,000	R$ 995,96	R$ 9.959,60
2 S 04 930 53	un	4,000	R$ 1.804,95	R$ 7.219,80
**2 S 04 500 58	m	7340,000	R$ 106,50	R$ 781.710,00
2 S 04 501 52	m	660,000	R$ 71,14	R$ 46.952,40
2 S 04 100 52	m	39,400	R$ 658,41	R$ 25.941,35
2 S 04 110 53	m	6,650	R$ 3.777,96	R$ 25.123,43
2 S 04 964 51	m	46,000	R$ 174,90	R$ 8.045,40
2 S 04 964 52	m	96,000	R$ 360,20	R$ 34.579,20
2 S 04 400 53	m	4613,700	R$ 133,79	R$ 617.266,92
5 S 04 999 07	m³	0,420	R$ 184,46	R$ 77,47
5 S 04 999 08	m³	71,230	R$ 489,22	R$ 34.847,14
2 S 04 210 69	m	45,620	R$ 8.351,06	R$ 380.975,35
2 S 04 211 53	un	2,000	R$ 27.843,15	R$ 55.686,30
2 S 04 101 52	un	1,000	R$ 1.577,46	R$ 1.577,46
2 S 04 111 53	un	1,000	R$ 8.547,81	R$ 8.547,81
5 S 04 999 08	m³	25,600	R$ 489,22	R$ 12.524,03
				R$ -
2 S 04 100 54	m	252,000	R$ 1.233,22	R$ 310.771,44
2 S 04 962 63	un	3,000	R$ 2.667,83	R$ 8.003,49
2 S 04 950 76	un	1,000	R$ 5.452,09	R$ 5.452,09
2 S 04 962 55	un	1,000	R$ 2.513,24	R$ 2.513,24
				R$ -
2 S 04 001 00	m³	2632,000	R$ 5,76	R$ 15.160,32
2 S 03 940 01	m³	808,480	R$ 32,88	R$ 26.582,82
**2 S 04 100 55	m	243,000	R$ 1.249,64	R$ 303.662,52
2 S 04 962 68	un	3,000	R$ 3.829,57	R$ 11.488,71
2 S 04 963 68	un	3,000	R$ 4.005,32	R$ 12.015,96
2 S 04 950 77	un	1,000	R$ 3.466,23	R$ 3.466,23
				R$ 6.367.179,28
Sinalização				
4 S 06 100 21	m²	6020,960	R$ 16,17	R$ 97.358,92
4 S 06 120 01	un	4012,000	R$ 12,69	R$ 50.912,28
4 S 06 200 02	m²	82,040	R$ 379,97	R$ 31.172,73
4 S 06 203 01	un	60,000	R$ 36,82	R$ 2.209,20
4 S 06 200 91	m²	135,930	R$ 22,66	R$ 3.080,17
2 S 06 210 51	un	4,000	R$ 64.094,41	R$ 256.377,64
Comp 02 SIN	un	4,000	R$ 32.047,20	R$ 128.188,80
Comp 52 OAE	m²	400,000	R$ 7,26	R$ 2.904,00
				R$ 572.203,74

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 568
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Obras Complem.				
**4 S 06 030 61	m	14117,060	R$ 178,32	R$ 2.517.354,13
2 S 05 100 00	m²	49216,081	R$ 8,52	R$ 419.321,01
4 S 06 010 01	m	3555,210	R$ 225,26	R$ 800.846,60
2 S 03 326 50	m³	636,857	R$ 450,21	R$ 286.719,38
1 A 01 401 01	m²	1655,828	R$ 66,36	R$ 109.880,74
2 S 03 000 02	m³	1273,714	R$ 72,71	R$ 92.611,74
2 S 04 910 53	m	2841,210	R$ 35,02	R$ 99.499,17
2 S 04 910 55	m	2532,400	R$ 35,33	R$ 89.469,69
1 A 01 401 01	m²	5096,000	R$ 66,36	R$ 338.170,56
2 S 03 580 02	kg	14559,983	R$ 9,83	R$ 143.124,63
*2 S 03 327 50	m³	535,080	R$ 467,58	R$ 250.192,70
				R$ 5.147.190,35
Muros de Cont.				
2 S 03 000 02	m³	64,200	R$ 72,71	R$ 4.667,98
2 S 04 001 01	m³	105,300	R$ 9,39	R$ 988,76
2 S 03 580 02	kg	7921,540	R$ 9,83	R$ 77.868,73
Comp 01 OAE	m	443,860	R$ 181,99	R$ 80.778,08
Comp 02 OAE	m	45,010	R$ 317,55	R$ 14.292,92
Comp 03 OAE	m	11,130	R$ 508,84	R$ 5.663,38
**Comp 04 OAE	m	500,000	R$ 252,43	R$ 126.215,00
1 A 01 405 01	m³	405,000	R$ 26,12	R$ 10.578,60
2 S 03 323 50	m³	9,210	R$ 432,44	R$ 3.982,77
*2 S 03 327 50	m³	95,900	R$ 467,58	R$ 44.840,92
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$ 246,74	R$ 2.768,42
Comp 07 OAE	m	36,050	R$ 23,31	R$ 840,32
Comp 08 OAE	m	15,000	R$ 81,17	R$ 1.217,55
2 S 03 951 01	m²	250,000	R$ 10,23	R$ 2.557,50
1 A 01 401 01	m²	410,000	R$ 66,36	R$ 27.207,60
2 S 03 991 02	un	48,000	R$ 18,06	R$ 866,88
				R$ 405.335,41
C2-LD				
2 S 03 000 02	m³	334,950	R$ 72,71	R$ 24.354,21
2 S 04 001 01	m³	76,450	R$ 9,39	R$ 717,86
2 S 03 580 02	kg	31946,590	R$ 9,83	R$ 314.034,97
Comp 01 OAE	m	5000,000	R$ 181,99	R$ 909.950,00
**Comp 04 OAE	m	5000,000	R$ 252,43	R$ 1.262.150,00
**Comp 05 OAE	m	765,000	R$ 475,21	R$ 363.535,65
1 A 01 405 01	m³	1710,000	R$ 26,12	R$ 44.665,20
2 S 03 323 50	m³	24,660	R$ 432,44	R$ 10.663,97

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 569
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
*2 S 03 327 50	m³	403,000	R$ 467,58	R$ 188.434,74
Comp 06 OAE	m³	11,220	R$ 246,74	R$ 2.768,42
Comp 07 OAE	m	276,650	R$ 23,31	R$ 6.448,71
Comp 08 OAE	m	57,500	R$ 81,17	R$ 4.667,27
2 S 03 951 01	m²	1155,000	R$ 10,23	R$ 11.815,65
1 A 01 401 01	m²	1745,000	R$ 66,36	R$ 115.798,20
2 S 03 991 02	un	170,000	R$ 18,06	R$ 3.070,20
				R$ 3.263.075,05
C3-LD				
2 S 03 000 02	m³	310,540	R$ 72,71	R$ 22.579,36
2 S 04 001 01	m³	213,240	R$ 9,39	R$ 2.002,32
2 S 03 580 02	kg	31244,080	R$ 9,83	R$ 307.129,30
Comp 01 OAE	m	3049,000	R$ 181,99	R$ 554.887,51
**Comp 04 OAE	m	3049,000	R$ 252,43	R$ 769.659,07
**Comp 05 OAE	m	863,000	R$ 475,21	R$ 410.106,23
1 A 01 405 01	un	1687,500	R$ 26,12	R$ 44.077,50
2 S 03 323 50	m³	24,750	R$ 432,44	R$ 10.702,89
*2 S 03 327 50	m³	399,000	R$ 467,58	R$ 186.564,42
Comp 06 OAE	m³	26,180	R$ 246,74	R$ 6.459,65
Comp 07 OAE	m	253,250	R$ 23,31	R$ 5.903,25
Comp 08 OAE	m	51,000	R$ 81,17	R$ 4.139,67
2 S 03 951 01	m²	1125,000	R$ 10,23	R$ 11.508,75
1 A 01 401 01	m²	1775,000	R$ 66,36	R$ 117.789,00
2 S 03 991 02	un	170,000	R$ 18,06	R$ 3.070,20
				R$ 2.456.579,12
C-LE				
2 S 03 000 02	m³	534,000	R$ 72,71	R$ 38.827,14
2 S 04 001 01	m³	116,850	R$ 9,39	R$ 1.097,22
2 S 03 580 02	kg	52130,090	R$ 9,83	R$ 512.438,78
Comp 01 OAE	m	9188,000	R$ 181,99	R$ 1.672.124,12
**Comp 04 OAE	m	9188,000	R$ 252,43	R$ 2.319.326,84
**Comp 05 OAE	m	534,000	R$ 475,21	R$ 253.762,14
**Comp 15 OAE	m	510,000	R$ 513,45	R$ 261.859,50
**Comp 16 OAE	m	252,000	R$ 1.027,01	R$ 258.806,52
5 S 04 999 08	m³	5,544	R$ 489,22	R$ 2.712,23
1 A 01 405 01	m³	2670,800	R$ 26,12	R$ 69.761,29
2 S 03 323 50	m³	36,160	R$ 432,44	R$ 15.637,03
*2 S 03 327 50	m³	668,000	R$ 467,58	R$ 312.343,44
Comp 07 OAE	m	486,500	R$ 23,31	R$ 11.340,31
Comp 08 OAE	m	89,000	R$ 81,17	R$ 7.224,13
2 S 03 951 01	m²	1780,000	R$ 10,23	R$ 18.209,40

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 170
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
1 A 01 401 01	m²	2550,000	R$ 66,36	R$ 169.218,00
2 S 03 991 02	un	224,000	R$ 18,06	R$ 4.045,44
				R$ 5.928.733,53
C-LD				
2 S 03 000 02	m³	1915,700	R$ 72,71	R$ 139.290,54
2 S 04 001 01	m³	221,500	R$ 9,39	R$ 2.079,88
2 S 03 580 02	kg	195712,990	R$ 9,83	R$ 1.923.858,69
Comp 01 OAE	m	24956,000	R$ 181,99	R$ 4.541.742,44
Comp 02 OAE	m	4834,000	R$ 317,55	R$ 1.535.036,70
Comp 03 OAE	m	1940,000	R$ 508,84	R$ 987.149,60
**Comp 04 OAE	m	31730,000	R$ 252,43	R$ 8.009.603,90
**Comp 05 OAE	m	931,000	R$ 475,21	R$ 442.420,51
**Comp 15 OAE	m	2616,000	R$ 513,45	R$ 1.343.185,20
**Comp 16 OAE	m	1194,000	R$ 1.027,01	R$ 1.226.249,94
5 S 04 999 08	m³	26,268	R$ 489,22	R$ 12.850,83
1 A 01 405 01	m³	9592,500	R$ 26,12	R$ 250.556,10
2 S 03 323 50	m³	121,840	R$ 432,44	R$ 52.688,48
*2 S 03 327 50	m³	2160,750	R$ 467,58	R$ 1.010.323,48
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$ 246,74	R$ 922,80
Comp 07 OAE	m	1673,000	R$ 23,31	R$ 38.997,63
Comp 08 OAE	m	290,000	R$ 81,17	R$ 23.539,30
1 A 01 401 01	m²	9420,000	R$ 66,36	R$ 625.111,20
2 S 03 991 02	un	654,000	R$ 18,06	R$ 11.811,24
2 S 03 951 01	m²	6395,000	R$ 10,23	R$ 65.420,85
				R$ 22.242.839,31
C5-LD				
2 S 03 000 02	m³	332,150	R$ 72,71	R$ 24.150,62
2 S 04 001 01	m³	181,150	R$ 9,39	R$ 1.700,99
2 S 03 580 02	kg	21544,340	R$ 9,83	R$ 211.780,86
Comp 01 OAE	m	2490,000	R$ 181,99	R$ 453.155,10
**Comp 04 OAE	m	2490,000	R$ 252,43	R$ 628.550,70
**Comp 05 OAE	m	667,000	R$ 475,21	R$ 316.965,07
1 A 01 405 01	m³	1113,850	R$ 26,12	R$ 29.093,76
2 S 03 323 50	m³	16,050	R$ 432,44	R$ 6.940,66
*2 S 03 327 50	m³	268,250	R$ 467,58	R$ 125.428,33
Comp 06 OAE	m³	3,740	R$ 246,74	R$ 922,80
Comp 07 OAE	m	175,300	R$ 23,31	R$ 4.086,24
Comp 08 OAE	m	38,000	R$ 81,17	R$ 3.084,46
2 S 03 951 01	m²	760,070	R$ 10,23	R$ 7.775,51
1 A 01 401 01	m²	1125,000	R$ 66,36	R$ 74.655,00
2 S 03 991 02	un	105,000	R$ 18,06	R$ 1.896,30
				R$ 1.890.186,40

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 271
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
C6-LD				
2 S 03 000 02	m³	335,800	R$ 72,71	R$ 24.416,01
2 S 04 001 01	m³	261,750	R$ 9,39	R$ 2.457,83
2 S 03 580 02	kg	33511,610	R$ 9,83	R$ 329.419,12
Comp 01 OAE	m	947,200	R$ 181,99	R$ 172.380,92
Comp 02 OAE	m	809,600	R$ 317,55	R$ 257.088,48
Comp 03 OAE	m	262,200	R$ 508,84	R$ 133.417,84
**Comp 04 OAE	m	2019,000	R$ 252,43	R$ 509.656,17
1 A 01 405 01	m	1740,800	R$ 26,12	R$ 45.469,69
2 S 03 323 50	m³	25,180	R$ 432,44	R$ 10.888,83
*2 S 03 327 50	m³	408,000	R$ 467,58	R$ 190.772,64
Comp 06 OAE	m³	7,480	R$ 246,74	R$ 1.845,61
Comp 07 OAE	m	232,900	R$ 23,31	R$ 5.428,89
Comp 08 OAE	m	56,000	R$ 81,17	R$ 4.545,52
2 S 03 951 01	m²	1145,000	R$ 10,23	R$ 11.713,35
1 A 01 401 01	m²	1710,000	R$ 66,36	R$ 113.475,60
2 S 03 991 02	un	164,000	R$ 18,06	R$ 2.961,84
				R$ 1.815.938,34
C7-LD				
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$ 72,71	R$ 49.737,27
2 S 04 001 01	m³	456,450	R$ 9,39	R$ 4.286,06
2 S 03 580 02	kg	68906,100	R$ 9,83	R$ 677.346,96
Comp 01 OAE	m	5535,000	R$ 181,99	R$ 1.007.314,65
Comp 02 OAE	m	1978,000	R$ 317,55	R$ 628.113,90
**Comp 04 OAE	m	7513,000	R$ 252,43	R$ 1.896.506,59
**Comp 05 OAE	m	872,000	R$ 475,21	R$ 414.383,12
1 A 01 405 01	m³	3555,000	R$ 26,12	R$ 92.856,60
2 S 03 323 50	m³	49,280	R$ 432,44	R$ 21.310,64
*2 S 03 327 50	m³	827,500	R$ 467,58	R$ 386.922,45
Comp 06 OAE	m³	26,180	R$ 246,74	R$ 6.459,65
Comp 07 OAE	m	588,300	R$ 23,31	R$ 13.713,27
Comp 08 OAE	m	118,000	R$ 81,17	R$ 9.578,06
2 S 03 951 01	m²	2370,000	R$ 10,23	R$ 24.245,10
1 A 01 401 01	m²	3315,000	R$ 66,36	R$ 219.983,40
2 S 03 991 02	un	319,000	R$ 18,06	R$ 5.761,14
				R$ 5.458.518,86
C8-LD				
2 S 03 000 02	m³	87,000	R$ 72,71	R$ 6.325,77
2 S 04 001 01	m³	91,900	R$ 9,39	R$ 862,94
2 S 03 580 02	kg	9232,290	R$ 9,83	R$ 90.753,41

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 372
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 03 OAE	m	460,000	R$ 508,84	R$ 234.066,40
Comp 02 OAE	m	188,000	R$ 317,55	R$ 59.699,40
**Comp 04 OAE	m	648,000	R$ 252,43	R$ 163.574,64
1 A 01 405 01	m³	435,000	R$ 26,12	R$ 11.362,20
2 S 03 323 50	m³	7,070	R$ 432,44	R$ 3.057,35
*2 S 03 327 50	m³	106,240	R$ 467,58	R$ 49.675,69
Comp 07 OAE	m	41,400	R$ 23,31	R$ 965,03
Comp 08 OAE	m	16,000	R$ 81,17	R$ 1.298,72
2 S 03 951 01	m²	290,000	R$ 10,23	R$ 2.966,70
1 A 01 401 01	m²	435,000	R$ 66,36	R$ 28.866,60
2 S 03 991 02	un	44,000	R$ 18,06	R$ 794,64
				R$ 654.269,49
C9-LD				
2 S 03 000 02	m³	684,050	R$ 72,71	R$ 49.737,27
2 S 04 001 01	m³	494,450	R$ 9,39	R$ 4.642,88
2 S 03 580 02	kg	183744,020	R$ 9,83	R$ 1.806.203,71
Comp 01 OAE	m	14765,000	R$ 181,99	R$ 2.687.082,35
Comp 02 OAE	m	8856,000	R$ 317,55	R$ 2.812.222,80
Comp 03 OAE	m	7831,000	R$ 508,84	R$ 3.984.726,04
**Comp 04 OAE	m	31452,000	R$ 252,43	R$ 7.939.428,36
1 A 01 405 01	m³	8258,790	R$ 26,12	R$ 215.719,59
2 S 03 323 50	m³	104,700	R$ 432,44	R$ 45.276,46
*2 S 03 327 50	m³	1839,740	R$ 467,58	R$ 860.225,62
Comp 07 OAE	m	1619,000	R$ 23,31	R$ 37.738,89
Comp 08 OAE	m	274,060	R$ 81,17	R$ 22.245,45
2 S 03 951 01	m²	5505,860	R$ 10,23	R$ 56.324,94
1 A 01 401 01	m²	8191,200	R$ 66,36	R$ 543.568,03
2 S 03 991 02	un	450,000	R$ 18,06	R$ 8.127,00
Comp 09 OAE	m³	83,200	R$ 764,86	R$ 63.636,35
2 S 03 580 01	kg	2280,000	R$ 10,17	R$ 23.187,60
Comp 10 OAE	m	1600,000	R$ 235,86	R$ 377.376,00
				R$ 21.537.469,34
Av.Pedro Taques				
1 A 01 405 01	m³	3180,000	R$ 26,12	R$ 83.061,60
Comp 11 OAE	m	13365,000	R$ 17,13	R$ 228.942,45
*2 S 03 327 50	m³	1679,000	R$ 467,58	R$ 785.066,82
2 S 03 580 02	kg	118952,000	R$ 9,83	R$ 1.169.298,16
Comp 01 OAE	m	3105,000	R$ 181,99	R$ 565.078,95
**Comp 04 OAE	m	2877,000	R$ 252,43	R$ 726.241,11
Comp 12 OAE	m	228,000	R$ 143,69	R$ 32.761,32
**Comp 13 OAE	un	23258,000	R$ 43,95	R$ 1.022.189,10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 573
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 14 OAE	kg	2325,800	R$ 104,78	R$ 243.697,32
***2 S 03 327 50**	**m³**	**399,000**	**R$ 467,58**	**R$ 186.564,42**
2 S 03 370 00	m²	1590,000	R$ 66,36	R$ 105.512,40
2 S 03 580 02	kg	31041,000	R$ 9,83	R$ 305.133,03
				R$ 5.453.546,68
Ribeirão Maringá				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$ 2.810,24	R$ 281,02
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	768,000	R$ 82,18	R$ 63.114,24
2 S 03 119 01	m³	140,500	R$ 54,88	R$ 7.710,64
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	53,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$ 6,90	R$ 1.633,92
Comp 61 OAE	un	48,000	R$ 1.085,45	R$ 52.101,60
Comp 28 OAE	un	24,000	R$ 305,56	R$ 7.333,44
Comp 29 OAE	m	1212,000	R$ 121,99	R$ 147.851,88
Comp 30 OAE	kg	16987,300	R$ 6,90	R$ 117.212,37
2 S 03 580 02	kg	51773,900	R$ 9,83	R$ 508.937,43
2 S 03 371 02	m²	2871,100	R$ 55,79	R$ 160.178,66
2 S 03 329 51	m³	209,700	R$ 463,74	R$ 97.246,27
Comp 35 OAE	m³	268,900	R$ 513,52	R$ 138.085,52
		0,000		
Comp 36 OAE	m	112,400	R$ 405,00	R$ 45.522,00
2 S 03 991 02	un	27,000	R$ 18,06	R$ 487,62
2 S 02 540 51	t	187,100	R$ 77,73	R$ 14.543,28
Comp 37 OAE	m	2893,130	R$ 20,02	R$ 57.920,46
Comp 39 OAE	m	19,900	R$ 492,18	R$ 9.794,38
				R$ 1.698.195,69
Mandacarú				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,100	R$ 2.810,24	R$ 281,02
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	648,000	R$ 82,18	R$ 53.252,64
2 S 03 119 01	m³	128,900	R$ 54,88	R$ 7.074,03
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	53,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 574
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.			
			$ Unitário		$ Total	
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$	6,90	R$	1.633,92
Comp 24 OAE	un	48,000	R$	782,97	R$	37.582,56
Comp 25 OAE	un	24,000	R$	235,60	R$	5.654,40
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$	107,93	R$	111.383,76
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$	6,90	R$	75.566,73
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$	9,83	R$	483.986,93
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$	55,79	R$	137.974,24
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$	463,74	R$	83.287,70
Comp 35 OAE	m³	236,500	R$	513,52	R$	121.447,48
Comp 36 OAE	m	97,400	R$	405,00	R$	39.447,00
2 S 03 991 02	un	23,000	R$	18,06	R$	415,38
2 S 02 540 51	t	160,200	R$	77,73	R$	12.452,34
Comp 37 OAE	m²	2492,190	R$	20,02	R$	49.893,64
Comp 39 OAE	m	19,900	R$	492,18	R$	9.794,38
					R$	1.499.369,11
Judas Tadeu						
2 S 04 000 00	m³	1207,300	R$	64,61	R$	78.003,65
**Comp 15 OAE	m	296,000	R$	513,45	R$	151.981,20
**Comp 16 OAE	m	56,000	R$	1.027,01	R$	57.512,56
5 S 04 999 08	m³	2,112	R$	489,22	R$	1.033,23
2 S 03 323 50	m³	7,900	R$	432,44	R$	3.416,27
2 S 03 370 00	m²	52,800	R$	66,36	R$	3.503,80
2 S 03 580 02	kg	2077,000	R$	9,83	R$	20.416,91
*2 S 03 327 50	m³	29,000	R$	467,58	R$	13.559,82
2 S 03 510 00	kg	199,300	R$	48,14	R$	9.594,30
2 S 03 119 01	m³	376,300	R$	54,88	R$	20.651,34
2 S 03 371 02	m²	333,100	R$	55,79	R$	18.583,64
*2 S 03 327 50	m³	86,500	R$	467,58	R$	40.445,67
2 S 03 580 02	kg	8383,000	R$	9,83	R$	82.404,89
Comp 66 OAE	m³	0,700	R$	2.810,24	R$	1.967,16
Comp 18 OAE	un	6,000	R$	20.390,48	R$	122.342,88
Comp 19 OAE	un	370,000	R$	82,18	R$	30.406,60
2 S 03 119 01	m³	124,100	R$	54,88	R$	6.810,60
Comp 21 OAE	un	4,000	R$	443,56	R$	1.774,24

MT DNIT PARANÁ
Fls.
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 22 OAE	m	23,600	R$ 71,96	R$ 1.698,25
Comp 23 OAE	kg	124,400	R$ 6,90	R$ 858,36
Comp 31 OAE	un	24,000	R$ 1.242,51	R$ 29.820,24
Comp 32 OAE	un	12,000	R$ 331,72	R$ 3.980,64
Comp 33 OAE	m	696,000	R$ 135,97	R$ 94.635,12
Comp 34 OAE	kg	12100,000	R$ 6,90	R$ 83.490,00
2 S 03 580 02	kg	29640,100	R$ 9,83	R$ 291.362,18
2 S 03 371 02	m²	1580,900	R$ 55,79	R$ 88.198,41
2 S 03 329 51	m³	108,800	R$ 463,74	R$ 50.454,91
Comp 35 OAE	m³	150,200	R$ 513,52	R$ 77.130,70
2 S 03 323 50	m³	12,300	R$ 432,44	R$ 5.319,01
Comp 42 OAE	kg	38,400	R$ 23,77	R$ 912,76
2 S 03 370 00	m²	16,700	R$ 66,36	R$ 1.108,21
2 S 03 580 02	kg	2282,000	R$ 9,83	R$ 22.432,06
***2 S 03 327 50**	**M3**	**23,800**	**R$ 467,58**	**R$ 11.128,40**
Comp 62 OAE	kg	20,700	R$ 83,32	R$ 1.724,72
		0,000		
Comp 36 OAE	m	86,900	R$ 405,00	R$ 35.194,50
Comp 40 OAE	m	87,100	R$ 323,12	R$ 28.143,75
2 S 03 991 02	un	20,000	R$ 18,06	R$ 361,20
2 S 02 540 51	t	72,300	R$ 77,73	R$ 5.619,87
Comp 37 OAE	m2	1931,030	R$ 20,02	R$ 38.659,22
Comp 39 OAE	m	26,900	R$ 492,18	R$ 13.239,64
Comp 41 OAE	un	2,000	R$ 30.298,08	R$ 60.596,16
				R$ 1.610.477,07
Pedro Taques				
2 S 04 000 00	m³	2604,610	R$ 64,61	R$ 168.283,85
****Comp 15 OAE**	**m**	**476,000**	**R$ 513,45**	**R$ 244.402,20**
****Comp 16 OAE**	**m**	**476,000**	**R$ 1.027,01**	**R$ 488.856,76**
5 S 04 999 08	m³	8,976	R$ 489,22	R$ 4.391,23
2 S 03 323 50	m³	22,160	R$ 432,44	R$ 9.582,87
2 S 03 370 00	m²	248,280	R$ 66,36	R$ 16.475,86
2 S 03 580 02	kg	9267,000	R$ 9,83	R$ 91.094,61
***2 S 03 327 50**	**m³**	**102,600**	**R$ 467,58**	**R$ 47.973,70**
2 S 03 119 01	m³	1762,920	R$ 54,88	R$ 96.749,04

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 176
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.			
			$ Unitário		$ Total	
2 S 03 371 02	m²	1461,070	R$	55,79	R$	81.513,09
*2 S 03 327 50	m³	225,810	R$	467,58	R$	105.584,23
2 S 03 580 02	kg	38094,000	R$	9,83	R$	374.464,02
Comp 66 OAE	m³	0,460	R$	2.810,24	R$	1.292,71
Comp 64 OAE	un	144,000	R$	164,00	R$	23.616,00
Comp 43 OAE	un	62,000	R$	426,44	R$	26.439,28
Comp 19 OAE	un	2379,000	R$	82,18	R$	195.506,22
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$	54,88	R$	645,38
Comp 63 OAE	un	310,000	R$	1.629,50	R$	505.145,00
Comp 60 OAE	kg	12727,980	R$	8,93	R$	113.660,86
2 S 03 580 02	kg	57008,370	R$	9,83	R$	560.392,27
2 S 03 371 02	m²	4111,100	R$	55,79	R$	229.358,26
2 S 03 329 51	m³	190,700	R$	463,74	R$	88.435,21
Comp 59 OAE	m³	190,340	R$	483,68	R$	92.063,65
Comp 47 OAE	m³	47,930	R$	984,26	R$	47.175,58
2 S 03 323 50	m³	56,290	R$	432,44	R$	24.342,04
Comp 42 OAE	kg	169,730	R$	23,77	R$	4.034,48
2 S 03 370 00	m²	63,120	R$	66,36	R$	4.188,64
2 S 03 580 02	kg	10396,000	R$	9,83	R$	102.192,68
*2 S 03 327 50	m³	106,210	R$	467,58	R$	49.661,67
Comp 62 OAE	kg	70,400	R$	83,32	R$	5.865,72
Comp 36 OAE	m	42,000	R$	405,00	R$	17.010,00
**4 S 06 030 61	m	21,000	R$	178,32	R$	3.744,72
2 S 03 991 02	un	124,000	R$	18,06	R$	2.239,44
2 S 02 540 51	t	99,680	R$	77,73	R$	7.748,12
Comp 37 OAE	m2	5584,520	R$	20,02	R$	111.802,09
Comp 41 OAE	un	7,000	R$	30.298,08	R$	212.086,56
2 S 03 510 50	m	721,550	R$	360,60	R$	260.190,93
2 S 05 303 01	m²	3008,250	R$	374,57	R$	1.126.800,20
2 S 05 303 02	m²	270,000	R$	453,83	R$	122.534,10
2 S 05 303 59	m³	491,737	R$	973,26	R$	478.587,95
2 S 05 303 60	m³	37,880	R$	432,83	R$	16.395,60
2 S 05 303 11	m²	3278,250	R$	142,74	R$	467.937,40
					R$	6.630.464,22

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 171
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Morangueira				
2 S 03 510 00	kg	354,200	R$ 48,14	R$ 17.051,18
Comp 66 OAE	m³	0,200	R$ 2.810,24	R$ 562,04
Comp 18 OAE	un	12,000	R$ 20.390,48	R$ 244.685,76
Comp 19 OAE	un	648,000	R$ 82,18	R$ 53.252,64
2 S 03 119 01	m³	11,760	R$ 54,88	R$ 645,38
Comp 21 OAE	un	6,000	R$ 443,56	R$ 2.661,36
Comp 22 OAE	m	53,400	R$ 71,96	R$ 3.842,66
Comp 23 OAE	kg	236,800	R$ 6,90	R$ 1.633,92
Comp 24 OAE	un	48,000	R$ 782,97	R$ 37.582,56
Comp 25 OAE	un	24,000	R$ 235,60	R$ 5.654,40
Comp 26 OAE	m	1032,000	R$ 107,93	R$ 111.383,76
Comp 27 OAE	kg	10951,700	R$ 6,90	R$ 75.566,73
2 S 03 580 02	kg	49235,700	R$ 9,83	R$ 483.986,93
2 S 03 371 02	m²	2473,100	R$ 55,79	R$ 137.974,24
2 S 03 329 51	m³	179,600	R$ 463,74	R$ 83.287,70
Comp 35 OAE	m³	236,500	R$ 513,52	R$ 121.447,48
Comp 36 OAE	m	97,400	R$ 405,00	R$ 39.447,00
2 S 03 991 02	un	23,000	R$ 18,06	R$ 415,38
2 S 02 540 51	t	160,200	R$ 77,73	R$ 12.452,34
Comp 37 OAE	m2	2492,190	R$ 20,02	R$ 49.893,64
Comp 39 OAE	m	19,900	R$ 492,18	R$ 9.794,38
				R$ 1.493.221,48
Passarela 01				
Comp 67 OAE	m	400,000	R$ 298,78	R$ 119.512,00
2 S 04 000 00	m³	43,460	R$ 64,61	R$ 2.807,95
2 S 03 326 50	m³	17,520	R$ 450,21	R$ 7.887,67
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$ 368,92	R$ 807,93
2 S 03 370 00	m²	47,840	R$ 66,36	R$ 3.174,66
2 S 03 580 02	kg	925,000	R$ 9,83	R$ 9.092,75
2 S 03 326 50	m³	10,260	R$ 450,21	R$ 4.619,15
2 S 03 371 02	m²	94,400	R$ 55,79	R$ 5.266,57
2 S 03 580 02	kg	844,000	R$ 9,83	R$ 8.296,52
2 S 03 119 01	m³	78,170	R$ 54,88	R$ 4.289,96
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$ 48,14	R$ 3.141,13
Comp 44 OAE	kg	23055,000	R$ 15,92	R$ 367.035,60

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 57 OAE	kg	23055,000	R$ 3,91	R$ 90.145,05
2 S 03 371 01	m²	2,360	R$ 55,60	R$ 131,21
2 S 03 580 02	kg	87,310	R$ 9,83	R$ 858,25
3 S 03 310 50	m³	2,180	R$ 411,95	R$ 898,05
Comp 45 OAE	m²	206,346	R$ 105,10	R$ 21.686,96
Comp 46 OAE	m²	246,370	R$ 117,30	R$ 28.899,20
Comp 66 OAE	m³	1,190	R$ 2.810,24	R$ 3.344,18
2 S 03 940 01	m³	33,720	R$ 32,88	R$ 1.108,71
Comp 48 OAE	m	269,120	R$ 93,16	R$ 25.071,21
Comp 49 OAE	m²	551,700	R$ 87,16	R$ 48.086,17
Comp 52 OAE	m²	964,390	R$ 7,26	R$ 7.001,47
				R$ 763.162,35
Passarela 02				
Comp 67 OAE	m	440,000	R$ 298,78	R$ 131.463,20
2 S 04 000 00	m³	53,270	R$ 64,61	R$ 3.441,77
2 S 03 326 50	m³	20,540	R$ 450,21	R$ 9.247,31
2 S 03 300 51	m³	2,420	R$ 368,92	R$ 892,78
2 S 03 370 00	m²	55,930	R$ 66,36	R$ 3.711,51
2 S 03 580 02	kg	1027,000	R$ 9,83	R$ 10.095,41
2 S 03 326 50	m³	11,660	R$ 450,21	R$ 5.249,44
2 S 03 371 02	m²	107,210	R$ 55,79	R$ 5.981,24
2 S 03 580 02	kg	1218,000	R$ 9,83	R$ 11.972,94
2 S 03 119 01	m³	89,040	R$ 54,88	R$ 4.886,51
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$ 48,14	R$ 3.141,13
Comp 44 OAE	kg	29691,000	R$ 15,92	R$ 472.680,72
Comp 57 OAE	kg	29691,000	R$ 3,91	R$ 116.091,81
2 S 03 371 01	m²	2,120	R$ 55,60	R$ 117,87
2 S 03 580 02	kg	78,390	R$ 9,83	R$ 770,57
3 S 03 310 50	m³	1,960	R$ 411,95	R$ 807,42
Comp 45 OAE	m²	214,768	R$ 105,10	R$ 22.572,11
Comp 46 OAE	m²	216,750	R$ 117,30	R$ 25.424,77
Comp 66 OAE	m³	1,160	R$ 2.810,24	R$ 3.259,87
2 S 03 940 01	m³	42,560	R$ 32,88	R$ 1.399,37
Comp 48 OAE	m	284,120	R$ 93,16	R$ 26.468,61
Comp 49 OAE	m²	582,450	R$ 87,16	R$ 50.766,34
Comp 52 OAE	m²	1011,980	R$ 7,26	R$ 7.346,97
				R$ 917.789,67

MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rubr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Passarela 03				
Comp 67 OAE	m	288,000	R$ 298,78	R$ 86.048,64
Comp 68 OAE	m	72,000	R$ 744,42	R$ 53.598,24
2 S 04 000 00	m³	43,480	R$ 64,61	R$ 2.809,24
2 S 03 326 50	m³	16,710	R$ 450,21	R$ 7.523,00
2 S 03 300 51	m³	1,970	R$ 368,92	R$ 726,77
2 S 03 370 00	m²	45,730	R$ 66,36	R$ 3.034,64
2 S 03 580 02	kg	830,000	R$ 9,83	R$ 8.158,90
2 S 03 326 50	m³	7,260	R$ 450,21	R$ 3.268,52
2 S 03 371 02	m²	66,810	R$ 55,79	R$ 3.727,32
2 S 03 580 02	kg	813,000	R$ 9,83	R$ 7.991,79
2 S 03 119 01	m³	51,170	R$ 54,88	R$ 2.808,20
2 S 03 510 00	kg	65,250	R$ 48,14	R$ 3.141,13
Comp 44 OAE	kg	21500,000	R$ 15,92	R$ 342.280,00
Comp 57 OAE	kg	21500,000	R$ 3,91	R$ 84.065,00
2 S 03 371 01	m²	3,370	R$ 55,60	R$ 187,37
2 S 03 580 02	kg	124,640	R$ 9,83	R$ 1.225,21
3 S 03 310 50	m³	3,120	R$ 411,95	R$ 1.285,28
Comp 45 OAE	m²	192,025	R$ 105,10	R$ 20.181,82
Comp 46 OAE	m²	227,281	R$ 117,30	R$ 26.660,06
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$ 2.810,24	R$ 2.894,54
2 S 03 940 01	m³	34,810	R$ 32,88	R$ 1.144,55
Comp 48 OAE	m	261,600	R$ 93,16	R$ 24.370,65
Comp 49 OAE	m²	536,280	R$ 87,16	R$ 46.742,16
Comp 52 OAE	m²	920,330	R$ 7,26	R$ 6.681,59
				R$ 740.554,62
Passarela 04				
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$ 64,61	R$ 1.600,38
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$ 450,21	R$ 2.165,51
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$ 368,92	R$ 261,93
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$ 66,36	R$ 379,57
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$ 9,83	R$ 648,78
2 S 03 326 50	m³	1,520	R$ 450,21	R$ 684,31
2 S 03 371 02	m²	12,690	R$ 55,79	R$ 707,97
2 S 03 580 02	kg	176,000	R$ 9,83	R$ 1.730,08
2 S 03 119 01	m³	15,170	R$ 54,88	R$ 832,52
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$ 48,14	R$ 942,58

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 581
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Passarela 06				
Comp 67 OAE	m	187,000	R$ 298,78	R$ 55.871,86
Comp 68 OAE	m	93,000	R$ 744,42	R$ 69.231,06
2 S 04 000 00	m³	48,380	R$ 64,61	R$ 3.125,83
2 S 03 326 50	m³	18,620	R$ 450,21	R$ 8.382,91
2 S 03 300 51	m³	2,190	R$ 368,92	R$ 807,93
2 S 03 370 00	m²	50,830	R$ 66,36	R$ 3.373,07
2 S 03 580 02	kg	636,000	R$ 9,83	R$ 6.251,88
2 S 03 326 50	m³	5,130	R$ 450,21	R$ 2.309,57
2 S 03 371 02	m²	47,260	R$ 55,79	R$ 2.636,63
2 S 03 580 02	kg	597,000	R$ 9,83	R$ 5.868,51
2 S 03 119 01	m³	36,050	R$ 54,88	R$ 1.978,42
2 S 03 510 00	kg	45,680	R$ 48,14	R$ 2.199,03
Comp 44 OAE	kg	18443,000	R$ 15,92	R$ 293.612,56
Comp 57 OAE	kg	18443,000	R$ 3,91	R$ 72.112,13
2 S 03 371 01	m²	1,970	R$ 55,60	R$ 109,53
2 S 03 580 02	kg	72,780	R$ 9,83	R$ 715,42
3 S 03 310 50	m³	1,820	R$ 411,95	R$ 749,74
Comp 45 OAE	m²	152,946	R$ 105,10	R$ 16.074,62
Comp 46 OAE	m²	182,481	R$ 117,30	R$ 21.405,02
Comp 66 OAE	m³	0,810	R$ 2.810,24	R$ 2.276,29
2 S 03 940 01	m³	38,690	R$ 32,88	R$ 1.272,12
Comp 48 OAE	m	191,240	R$ 93,16	R$ 17.815,91
Comp 49 OAE	m²	392,040	R$ 87,16	R$ 34.170,20
Comp 52 OAE	m²	697,930	R$ 7,26	R$ 5.066,97
				R$ 627.417,21
Passarela 07				
Comp 67 OAE	m	171,000	R$ 298,78	R$ 51.091,38
Comp 68 OAE	m	149,000	R$ 744,42	R$ 110.918,58
2 S 04 000 00	m³	38,580	R$ 64,61	R$ 2.492,65
2 S 03 326 50	m³	14,800	R$ 450,21	R$ 6.663,10
2 S 03 300 51	m³	1,740	R$ 368,92	R$ 641,92
2 S 03 370 00	m²	40,630	R$ 66,36	R$ 2.696,20
2 S 03 580 02	kg	734,000	R$ 9,83	R$ 7.215,22
2 S 03 326 50	m³	9,740	R$ 450,21	R$ 4.385,04
2 S 03 371 02	m²	89,520	R$ 55,79	R$ 4.994,32

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 183
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 03 940 01	m³	37,870	R$ 32,88	R$ 1.245,16
Comp 48 OAE	m	142,960	R$ 93,16	R$ 13.318,15
Comp 49 OAE	m²	293,070	R$ 87,16	R$ 25.543,98
Comp 52 OAE	m²	479,630	R$ 7,26	R$ 3.482,11
				R$ 291.910,55
Passarela 09				
2 S 04 000 00	m³	24,770	R$ 64,61	R$ 1.600,38
2 S 03 326 50	m³	4,810	R$ 450,21	R$ 2.165,51
2 S 03 300 51	m³	0,710	R$ 368,92	R$ 261,93
2 S 03 370 00	m²	5,720	R$ 66,36	R$ 379,57
2 S 03 580 02	kg	66,000	R$ 9,83	R$ 648,78
2 S 03 326 50	m³	1,980	R$ 450,21	R$ 891,41
2 S 03 371 02	m²	15,600	R$ 55,79	R$ 870,32
2 S 03 580 02	kg	220,000	R$ 9,83	R$ 2.162,60
2 S 03 119 01	m³	19,800	R$ 54,88	R$ 1.086,62
2 S 03 510 00	kg	19,580	R$ 48,14	R$ 942,58
Comp 44 OAE	kg	8118,000	R$ 15,92	R$ 129.238,56
Comp 57 OAE	kg	8118,000	R$ 3,91	R$ 31.741,38
2 S 03 371 01	m²	1,980	R$ 55,60	R$ 110,08
2 S 03 580 02	kg	73,260	R$ 9,83	R$ 720,14
3 S 03 310 50	m³	1,830	R$ 411,95	R$ 753,86
Comp 45 OAE	m²	71,632	R$ 105,10	R$ 7.528,52
Comp 46 OAE	m²	85,759	R$ 117,30	R$ 10.059,53
Comp 66 OAE	m³	0,310	R$ 2.810,24	R$ 871,17
2 S 03 940 01	m³	25,950	R$ 32,88	R$ 853,23
Comp 48 OAE	m	99,240	R$ 93,16	R$ 9.245,19
Comp 49 OAE	m²	203,440	R$ 87,16	R$ 17.731,83
Comp 52 OAE	m²	346,710	R$ 7,26	R$ 2.517,11
				R$ 222.380,30
Passarela 10				
2 S 04 000 00	m³	16,310	R$ 64,61	R$ 1.053,78
2 S 03 326 50	m³	4,000	R$ 450,21	R$ 1.800,84
2 S 03 300 51	m³	0,460	R$ 368,92	R$ 169,70
2 S 03 370 00	m²	4,440	R$ 66,36	R$ 294,63
2 S 03 580 02	kg	42,000	R$ 9,83	R$ 412,86

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls. 204
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
2 S 03 326 50	m³	1,500	R$ 450,21	R$ 675,31
2 S 03 371 02	m²	11,200	R$ 55,79	R$ 624,84
2 S 03 580 02	kg	111,000	R$ 9,83	R$ 1.091,13
2 S 03 119 01	m³	15,000	R$ 54,88	R$ 823,20
2 S 03 510 00	kg	13,050	R$ 48,14	R$ 628,22
Comp 44 OAE	kg	6146,000	R$ 15,92	R$ 97.844,32
Comp 57 OAE	kg	6146,000	R$ 3,91	R$ 24.030,86
2 S 03 371 01	m²	1,840	R$ 55,60	R$ 102,30
2 S 03 580 02	kg	67,980	R$ 9,83	R$ 668,24
3 S 03 310 50	m³	1,700	R$ 411,95	R$ 700,31
Comp 45 OAE	m²	60,654	R$ 105,10	R$ 6.374,73
Comp 46 OAE	m²	72,239	R$ 117,30	R$ 8.473,63
Comp 66 OAE	m³	0,250	R$ 2.810,24	R$ 702,56
2 S 03 940 01	m³	16,000	R$ 32,88	R$ 526,08
Comp 48 OAE	m	83,520	R$ 93,16	R$ 7.780,72
Comp 49 OAE	m²	171,220	R$ 87,16	R$ 14.923,53
Comp 52 OAE	m²	292,520	R$ 7,26	R$ 2.123,69
				R$ 171.825,48
Passarela km 16				
Comp 67 OAE	m	480,000	R$ 298,78	R$ 143.414,40
2 S 04 000 00	m³	58,170	R$ 64,61	R$ 3.758,36
2 S 03 326 50	m³	22,450	R$ 450,21	R$ 10.107,21
2 S 03 300 51	m³	2,640	R$ 368,92	R$ 973,94
2 S 03 370 00	m²	61,030	R$ 66,36	R$ 4.049,95
2 S 03 580 02	kg	1175,000	R$ 9,83	R$ 11.550,25
2 S 03 326 50	m³	12,540	R$ 450,21	R$ 5.645,63
2 S 03 371 02	m²	115,310	R$ 55,79	R$ 6.433,14
2 S 03 580 02	kg	1365,000	R$ 9,83	R$ 13.417,95
2 S 03 119 01	m³	94,780	R$ 54,88	R$ 5.201,52
2 S 03 510 00	kg	78,300	R$ 48,14	R$ 3.769,36
Comp 44 OAE	kg	28270,000	R$ 15,92	R$ 450.058,40
Comp 57 OAE	kg	28270,000	R$ 3,91	R$ 110.535,70
2 S 03 371 01	m²	5,250	R$ 55,60	R$ 291,90
2 S 03 580 02	kg	194,240	R$ 9,83	R$ 1.909,37
3 S 03 310 50	m³	4,860	R$ 411,95	R$ 2.002,07
Comp 45 OAE	m²	254,812	R$ 105,10	R$ 26.780,74

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MT DNIT
PARANÁ
Fls.
Rúbr.

Processo nº. 50609.001581/2010-14

CONTRATO DNIT Nº SR/PR – 00587/2011-00

Código	Unid.	Qtde.	CONSTR. SANCHES TRIPOLONI LTDA.	
			$ Unitário	$ Total
Comp 46 OAE	m²	320,168	R$ 117,30	R$ 37.555,70
Comp 66 OAE	m³	1,030	R$ 2.810,24	R$ 2.894,54
2 S 03 940 01	m³	46,440	R$ 32,88	R$ 1.526,94
Comp 48 OAE	m	332,520	R$ 93,16	R$ 30.977,56
Comp 49 OAE	m²	681,670	R$ 87,16	R$ 59.414,35
Comp 52 OAE	m²	1191,290	R$ 7,26	R$ 8.648,76
				R$ 940.917,74
Projeto Iluminação				
Comp 01 Ilum	un	714,000	R$ 336,33	R$ 240.139,62
Comp 02 Ilum	un	42,000	R$ 39,71	R$ 1.667,82
Comp 03 Ilum	un	25,000	R$ 70,56	R$ 1.764,00
Comp 04 Ilum	m	23290,000	R$ 5,32	R$ 123.902,80
				R$ 367.474,24

R$ 120.246.578,83
ORÇAMENTO SANCHES CORRIGIDO TCU

Obs.: * = Serviços com Preços Unitários menores que os recomendados pelo TCU, sendo os mesmos mantidos.

** = Serviços com Preços Unitários conforme Acórdão 1531/2011-TCU-Plenário.

100(A) (div. GO/MT)(Alto Araguaia) - entr. MT-461(A), segmento: Km 0,0- km 112,9, Fundamento Legal: Paragrafo 1º inciso I do art.57 e inciso I art. 58 da Lei n. 8666/93. Vigência: 19/11/2011 a 02/01/2012. Data de Assinatura: 10/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393020-39252-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393020

Número do Contrato: 10011/2007.
Nº Processo: 50611000827200605.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 289/2006 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação do 4º termo aditivo de reinicio, prorrogação de prazo e aumento de valor a preços iniciais para execução deserviços de manutenção rodoviária (conservação /recuperação) na rodovia br-364/mt, no trecho: divisa go/mt - divisa mt/ro, subtrecho: entr. mt-170(a)/358 - campo novo do parecis, segmento:km 799,3 - km 879,3, extensão: 80,00 km. Fundamento Legal: art57, + 1º do inciso III; + 8º do art.65 alinea "d" inciso II do art. 65 daLei 8.666/93 c/c clausulas 5ª e 6ª contratual. Data de Assinatura: 09/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393020-39252-2011NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600015390201192.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 448/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04449094000131. Contratado : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Execução de Serviços Técnicos para levantamento das condições estruturais do pavimentocom a utilização de Falling Weight Deflectometer - FWD - Lote 1, abrangendo 4.067,9 km nos seguintes estados: AC-RO-MT-MS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital Nº 448/2010-00. Vigência: 21/11/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R$316.669,51. Fonte: 100000000 - 2011NE802059. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600015395201115.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 448/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04449094000131. Contratado : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA -Objeto: Execução de Serviços Técnicos para Levantamento das Condições Estruturais do Pavimentocom a Utilização de Falling Weight Deflectometer-FWD-Lote:2. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital nº448/2012-00. Vigência: 21/11/2011 a 18/05/2012. Valor Total: R$385.446,35. Fonte: 100000000 - 2011NE801914. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2011 UASG 393003

Nº Processo: 50600014855201198.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 51/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado : STE SERVICOS TECNICOS DE -ENGENHARIA SA. Objeto: Execução de serivços de elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e estudos ambientais, para a federalização, implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR-392/RS.Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Edital Nº 051/10-00. Vigência: 21/11/2011 a 12/02/2013. Valor Total: R$4.214.225,51. Fonte: 100000000 - 2011NE801589. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 393003

Número do Contrato: 667/2009.
Nº Processo: 50600012322200957.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 45/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 4406108300010 2. Contratado : JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMOLTDA. Objeto: Rerratificação e Suspensão de prazo ao contrato TT-667/2009-00, para execução dos serviços necessário á realização da Execução das Obras de Readequação e Complementação dos Dispositivos de Segurança da rodovia BR 101. PRAZO: O prazo contratual, com vencimento originalmente previsto para 21/11/2011, fica suspenso a partir da data de 15/11/2011, restando um saldo de 07(sete) dias consecutivos para restituir. Fundamento Legal: art: 57, Páragrafo 1º inciso III da Lei Nº 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato TT-667/2009-00. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393017-39252-2011NE800041

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

O Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Bloco "A" - Edifício Núcleo dos Transportes, realizará, em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Nº . 8.666, de 21 de junho de 1993, Audiência Pública, referente às Obras de Reabilitação (recuperação/ restauração e manutenção) - CREMA 1ª Etapa na(s) Rodovia (s) BR'S - 020/Anel Viário/222/230/226/116/402/122/304/404/CE. A Audiência Pública fica adiada para às 10h00min do dia 07 de dezembro de 2011, no Auditório da Sup. Regional do Estado do Ceará, Rodovia BR-116, km 06, Cajazeiras - Auditório Térreo - Fortaleza/CE. Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

Brasília, 18 de novembro de 2011.
TARCISIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2011 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000322201191 . Objeto: Recuperação da rede eletrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inicio de incêndio Declaração de Dispensa em 17/11/2011 . FRANCISCO DE ASSIS DIAS XAVIER . Superintendente Substituto . Ratificação em 17/11/2011 . FERNANDO FORTES MELRO FILHO , Superintendente . Valor Global: R$ 37.237,82 . CNPJ CONTRATADA : 05.582.326/0001-98 ELO ENGEN HARIA LTDA EPP.

(SIDEC - 18/11/2011) 393026-39252-2011NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2011 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000260201113 . Objeto: Contratação de empresa de desratização e desinsetização para prestação dos serviços no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, . Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 26/09/2011 . PATRICIA MARIA DE PAULA . Chefe Saf da Superintendencia Regional da Bahia. Ratificação em 27/09/2011 . JOSE LUCIO LIMA MACHADO . Superinyendente Regional No Estado da Bahia . Valor Global: R$ 1.580,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.594.591/0001-47 FULMINA D ESINSETIZADORA LTDA ME.

(SIDEC - 18/11/2011) 393027-39252-2011NE800060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393027

Número do Contrato: 5009/2009.
Nº Processo: 50605000904200860.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 528/2008 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Quinto Termo Aditivo de Alteração de Projeto com Inclusão de Preços Novos e com Reflexo Financeiro perfazendo um total de 25% do valor inicial do contrato, gerando aumento de valor ao Contrato de R$ 2.224.950,80 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato a preços iniciais para R$ 22.284.635,49 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Fundamento Legal: Inc. I, letra "a" do Art. 65 da lei 8666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Contrato. Valor Total: R$23.563.116,00. Fonte: 300000000 - 2010NE902540. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SICON - 18/11/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 417/11-12
Republicação

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, torna público que o Edital Nº 0417/11-12, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para Seleção de Empresas Especializadas para Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão da Obra de Implantação de Viaduto em Concreto Armado e Melhoramento com Adequação de Capacidade e Segurança, na rodovia BR-020/GO, trecho: Divisa DF/GO - Divisa GO/BA, subtrecho: Entr. GO-108(A) - Div. GO/BA, segmento: km 229,7, extensão: Ponto localizado, foi REPUBLICADO. As empresas interessadas poderão obter o edital e demais informações na Seção de Cadastro e Licitação na sede da Superintendência Regional - GO/DF, Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, tel. (062) 3235-3003, Fax(062) 3235-3051.

ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 publicado no D.O. de 24/10/2011 , Seção 3, Pág. 151. Onde se lê: Subtrecho Entr. BR 324/330/MA-006(B)(Balsas), Leia-se : Subtrecho Entr. MA 012/272-Entr. BR 010(Porto Franco).

(SICON - 18/11/2011) 393030-39252-2011NE900012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 UASG 393010

Número do Contrato: 530/2009.
Nº Processo: 50619000457200890.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 42/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Atualização do valor nominal do contrato a preços iniciais em decorrência da aprovação do Plano Anual de Trabalho e Orçamento para atender nova etapa prorrogada. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Valor Total: R$20.140.086,29. Fonte: 111000000 - 2011NE801121. Data de Assinatura: 18/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 393010

Número do Contrato: 930/2010.
Nº Processo: 50619000346201003.
DISPENSA Nº 27/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 86981917000130. Contratado : CAMPOS E GAZZOTTO LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo e aumento de valorcontratual. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Vigência: 21/11/2011 a 20/11/2012. Valor Total: R$34.597,69. Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 18/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393010-39252-2011NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2011 UASG 393028

Nº Processo: 50609001581201014.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 499/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 53503652000105. Contratado : CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDAObjeto: Execução das obras complementares de duplicação e adequação do contorno norte de Maringá/PR, na rodovia federal BR-376/PR, trecho: divisa SP/PR - divisa PR/SC, subtrecho: entr. BR-376 (I) - entr. BR-376 (II) (contorno norte de Maringa), segmento: km 0,00 - km 17,3, extensão: 17,30 km. Fundamento Legal: Decorre nos Termos e Condições do Edital Nº 0499/2010-09, e na lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 22/11/2011 a 14/05/2013. Valor Total: R$120.246.578,83. Fonte: 100000000 - 2011NE801832. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 18/11/2011) 393028-39252-2011NE800006

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 404/2011-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas está disponível aos interessados na Se.Ca. Li-SR-DNIT/PR, sito á Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã - Curitiba/PR, ou no site: www.dnit.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 243/2011-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR-DNIT/PR, CONVOCA, os representantes das empresas participantes da licitação do Edital em epígrafe para comparecerem no dia 24.11.2011, às 14:30 horas no Auditório da SR/DNIT/PR, na Av. Victor F. do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, visando dar continuidade aos trabalhos da licitação com a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011112100169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.